



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE DIREITO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO AGRÁRIO
MESTRADO EM DIREITO AGRÁRIO**

SANMARIE RIGAUD DOS SANTOS

**CONFLITOS AGRÁRIOS DECORRENTES DA MINERAÇÃO: UM ESTUDO DO
PROJETO FERRO CARAJÁS S11D EM CANAÃ DOS CARAJÁS/PARÁ.**

**Goiânia/GO
2017**

**TERMO DE CIÊNCIA E DE AUTORIZAÇÃO PARA DISPONIBILIZAR
VERSÕES ELETRÔNICAS DE TESES E DISSERTAÇÕES
NA BIBLIOTECA DIGITAL DA UFG**

Na qualidade de titular dos direitos de autor, autorizo a Universidade Federal de Goiás (UFG) a disponibilizar, gratuitamente, por meio da Biblioteca Digital de Teses e Dissertações (BDTD/UFG), regulamentada pela Resolução CEPEC nº 832/2007, sem ressarcimento dos direitos autorais, de acordo com a Lei nº 9610/98, o documento conforme permissões assinaladas abaixo, para fins de leitura, impressão e/ou *download*, a título de divulgação da produção científica brasileira, a partir desta data.

1. Identificação do material bibliográfico: Dissertação Tese

2. Identificação da Tese ou Dissertação:

Nome completo do autor: **SANMARIE RIGAUD DOS SANTOS**

Título do trabalho: **CONFLITOS AGRÁRIOS DECORRENTES DA MINERAÇÃO:
UM ESTUDO DO PROJETO FERRO CARAJÁS S11D EM CANAÃ DOS CARAJÁS/PARÁ**

3. Informações de acesso ao documento:

Concorda com a liberação total do documento SIM NÃO

Havendo concordância com a disponibilização eletrônica, torna-se imprescindível o envio do(s) arquivo(s) em formato digital PDF da tese ou dissertação.

Sanmarie Rigaud
Assinatura do(a) autor(a)

Ciente e de acordo:

Antônio Luiz Ad...

Assinatura do(a) orientador(a)²

Data: 17 /01 /2018

SANMARIE RIGAUD DOS SANTOS

**CONFLITOS AGRÁRIOS DECORRENTES DA MINERAÇÃO: UM ESTUDO DO
PROJETO FERRO CARAJÁS S11D EM CANAÃ DOS CARAJÁS/PARÁ**

Dissertação apresentada como requisito parcial para a obtenção do grau de mestre em Direito Agrário junto ao Programa de Pós-graduação em Direito Agrário da Universidade Federal de Goiás, linha Direito Agroalimentar, Territórios e Desenvolvimento, sob orientação do Professor Dr. José Luís Solazzi.

**Goiânia/GO
2017**

Ficha de identificação da obra elaborada pelo autor, através do Programa de Geração Automática do Sistema de Bibliotecas da UFG.

RIGAUD DOS SANTOS, SANMARIE

CONFLITOS AGRÁRIOS DECORRENTES DA MINERAÇÃO: UM ESTUDO DO PROJETO FERRO CARAJÁS S11D EM CANAÃ DOS CARAJÁS/PARÁ. [manuscrito] / SANMARIE RIGAUD DOS SANTOS. 2017.

144, f.: il.

Orientador: Prof. Dr. José Luís Solazzi .

Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal de Goiás, Faculdade de Direito (FD), Programa de Pós-Graduação em Direito Agrário, Goiânia, 2017.

Bibliografia. Anexos. Apêndice.

Inclui siglas, mapas, fotografias, abreviaturas, lista de figuras, lista de tabelas.

1. Amazônia. 2. Direito agrário. 3. Conflito agrário. 4. Mineração . I. Solazzi , José Luís, orient. II. Título.

CDU 34

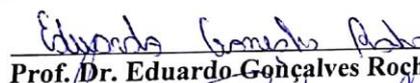


**ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DA DISSERTAÇÃO DE MESTRADO
INTITULADA "CONFLITOS AGRÁRIOS DECORRENTES DA MINERAÇÃO: UM ESTUDO
DO PROJETO FERRO CARAJÁS S11D EM CANAÃ DOS CARAJÁS/PARÁ"
APRESENTADA E DEFENDIDA PELO(A) CANDIDATO(A) SANMARIE RIGAUD
DOS SANTOS.**

1 Aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete, às 10:00 hs, na Sala de
2 Defesa do Programa de Pós-Graduação em Direito Agrário da Faculdade Direito da
3 Universidade Federal de Goiás, realizou-se a Sessão de Julgamento da Dissertação de Mestrado
4 intitulada "**CONFLITOS AGRÁRIOS DECORRENTES DA MINERAÇÃO: UM ESTUDO**
5 **DO PROJETO FERRO CARAJÁS S11D EM CANAÃ DOS CARAJÁS/PARÁ**",
6 apresentada e defendida pelo(a) candidato(a) **SANMARIE RIGAUD DOS SANTOS**. A Banca
7 Examinadora ficou assim composta: Prof. Dr. José Luís Solazzi, orientador e Presidente da
8 Banca, Prof. Dr. Eduardo Gonçalves Rocha, membro interno e Prof. Dr. Cássio Santos Melo,
9 membro externo. Após a abertura dos trabalhos, o Senhor Presidente agradeceu a presença de
10 todos, apresentou a Banca Examinadora e também o(a) aluno(a). Em seguida, foi dada a palavra
11 ao(a) candidato(a), pelo prazo máximo de 20 (vinte) minutos, para fazer exposição sobre o seu
12 trabalho. Após a exposição, foi dada a palavra ao Prof. Dr. Cássio Santos Melo, para fazer suas
13 arguições que foram respondidas pelo(a) aluno(a) no tempo regulamentar. Em seguida, foi dada
14 a palavra ao Prof. Dr. Eduardo Gonçalves Rocha, para fazer suas arguições, que foram
15 respondidas pelo(a) aluno(a) no tempo regulamentar. Logo após, o Senhor Presidente da Banca
16 Examinadora teceu alguns comentários sobre o trabalho e informou aos presentes que a Banca
17 deixaria o recinto por alguns minutos, a fim de colher as notas de cada examinador. A Banca
18 retornou ao recinto e mandou convidar a todos para a proclamação dos resultados, sendo
19 considerado(a) Aprovado(a), e o(a) candidato(a) declarado(a) Mestre em **DIREITO**
20 **AGRÁRIO, ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: DIREITO AGRÁRIO**. Nada mais tendo a
21 declarar eu, Marcelo Cursino Suares, lavrei a presente ata, que depois de lida e achada conforme,
22 segue assinada pelos membros da Banca Examinadora



Prof. Dr. José Luís Solazzi (Presidente)



Prof. Dr. Eduardo Gonçalves Rocha (Membro)



Prof. Dr. Cássio Santos Melo (Membro Externo)

Goiânia, 26 de setembro de 2017.

**CONFLITOS AGRÁRIOS DECORRENTES DA MINERAÇÃO: UM ESTUDO DO
PROJETO FERRO CARAJÁS S11D EM CANAÃ DOS CARAJÁS/PARÁ.**

Dissertação de mestrado apresentada ao Programa de Pós-graduação em Direito Agrário da Universidade Federal de Goiás, linha Direito Agroalimentar, Territórios e Desenvolvimento.

Professor Doutor José Luís Solazzi (PPGDA/UFG)
(Orientador)

Professor Doutor Eduardo Gonçalves Rocha (PPGDA/UFG)
Membro Interno (UFG)

Professor Doutor Cássio Santos Melo (UFAC/UFG-RC)
Membro Externo (UFAC)

***Dedico esta dissertação à minha mãe Maria do Carmo Rigaud Arcanjo.
Aos povos da terra da Latinoamérica.
Aos atingidos pela mineração.
In memoriam,
dedico aos dez trabalhadores rurais assassinados na chacina em Pau
D'arco/Pará em 24 de maio de 2017***

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente ao meu pai Jenijunio que muito me incentivou a estar na área agroambiental, à minha mãe, Maria do Carmo pelo incentivo e apoio único e imprescindível nessa jornada da pós graduação. Ao meu irmão, Gustavo pela compreensão. À minha família amada, em especial minha tia Flor e minha prima/irmã Jaqueline Arcanjo.

À minha madrinha Lana Paula Luna e toda sua família querida.

Às deusas, às ancestrais, pela sabedoria, companhia e orientação, Ora yê yê ô! Laroyê! Gracias Pachamama, mi vida, gracias, por la comida, gracias, por la inspiración.

À Universidade Federal de Goiás (UFG), esta casa que me acolheu no Cerrado onde aprendi e vivi experiências inestimáveis, seja no direito ou na geografia. E Ao Conselho Nacional de Pesquisa (CNPq), pelo apoio financeiro na execução desta jornada.

Agradeço também ao meu orientador, Solazzi e aos professores que também tanto contribuíram para minha formação: Cláudio Maia, Eduardo Rocha, Maria Cristina Tárrega, Fernando Dantas, Vilma Machado. E aos meus colegas do mestrado, em especial Yasmine Altimare, Larissa Carvalho, Cláudio Porto, Fabiana Novaes, Renata Benevides e Danilo Borges. Aos colegas do IESA/UFG- Instituto de Estudos Socioambientais- por tantos aprendizados, companheirismo e participação no SINGA 2015 o qual foi um marco na minha vida acadêmica.

Aos amigos queridos de Brasília que tantas vezes dividiram as angústias da pesquisa comigo: Geraldo Neto, César Baldi, Alexandre Haine e seus pais queridos, Leca e Moacir.

Meus sinceros agradecimentos aos amigos/as de Belém e também pesquisadores/as, Elane Pantoja, Márcia Bittencourt, Aianny Monteiro, Josilene Mendes, Pedro Sérgio, Flávia Vieira, Eliane Moreira, Edyr Oliveira, Warlington Lobo, Robson Cardoso e Nazaré Rebelo.

Aos amigos queridíssimos do MST Pará, a contribuição de vocês para minha formação foi essencial! Companheiros Eldenilson, Raimundo, Ulisses, Moisés, Charles, Vanda, Jorge e Juliana.

Por fim, agradecimentos especiais às pessoas que tornaram minha **pesquisa**

de campo possível: Ao Charles Trocatti pelas caronas, ideias e poesias maravilhosas de luta. À Leuzilda que abriu sua casa e me recomendou aos amigos em Canaã dos Carajás, a família maravilhosa da Cléia, que juntamente com as crianças que apoiaram-me e apresentaram-me a cidade de Canaã. Agradeço muitíssimo também ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais – STTR- desta cidade, na figura do senhor Pixilinga (presidente deste sindicato), que recepcionou minha pesquisa, ajudando para além de dar entrevista e conceder-me diversos documentos; também apresentou-me trabalhadores rurais acampados na região, dando um voto de confiança ao meu trabalho.

Ao Senhor Raimundo que mesmo estando em situação de recente despejo e acampado em quatro linhas de terra com mais algumas famílias do acampamento Grotão do Mutum se dispôs a levar-me nos locais de pesquisa, ajudar no contato com os entrevistados, ensinando-me tantas coisas sobre a região e principalmente acreditar na importância do meu trabalho. Sou muito grata também à todos do Acampamento Grotão do Mutum e do Projeto de Assentamento Américo Santana que aceitaram ser os dois casos estudados por mim e me receberam com almoços deliciosos, cafezinhos, conversas informais e entrevistas gravadas, bem como com muitos sorrisos acolhedores.

Não posso deixar de agradecer ao Senhor Nego Padre, fundador da Vila Racha Placa que me contou, ao lado de seu filho João Batista, o início dessa história de luta pela terra e por uma vida melhor.

Aos colegas do MAM – Movimento pela soberania popular na mineração – que me permitiram participar do IX Encontro dos/as Atingidos/as pela Mineração, realizado na cidade de Canaã dos Carajás, e que me proporcionou muito aprendizado e reencontros com amigas do estado do Maranhão, como a Érica (militante do MAM e moradora da cidade de Açailândia, altamente impactada pela mineração) e a Carol (advogada da ONG Justiça nos Trilhos e contemporânea da época de militância estudantil na RENAJU – Rede Nacional de Assessoria Jurídica Universitária Popular.

Ainda na ajuda ao desenvolver minha pesquisa de campo agradeço ao Senhor Raimundo, engenheiro agrônomo da EMATER, que me explicou questões da cidade de Canaã, a partir de sua experiência de anos de trabalho e que por sua vez me apresentou o Senhor Hilário que também é engenheiro agrônomo e conhece os desafios atuais do P.A Américo Santana por ser da assessoria técnica desta

comunidade. À CPT, na figura da querida Rosemayre Bezerra.

Agradeço ao Juiz Lauro Fontes Júnior responsável pela comarca de Canaã, que me recebeu em seu gabinete e me prestou esclarecimentos sobre os litígios judiciais envolvendo a questão agrária e a mineração.

Por fim agradeço às pessoas que dividiram à distância os dias de pesquisa de campo: Aianny que me incentivou e muito a fazer a pesquisa de campo, ao Eldenilson Monteiro (Pipoca) que me indicou pessoas à serem entrevistadas e facilitou o contato com elas, além de receber os telefonemas desesperados. Quando algo não estava dando certo, à minha mãe que rezou todos os dias para que a pesquisa desse certo, meu irmão que sempre está à uma mensagem de distância e sempre bem disposto a me levar e buscar ao aeroporto, ao Robenilson Barreto que me emprestou um gravador maravilhoso para as entrevistas e dividiu tantos momentos bons, à Fabiane Hack que sempre responde às minhas dúvidas e que também escolheu o Sudeste do Pará para compor sua pesquisa da dissertação de mestrado.

Gratidão à todas e todos que participaram desse momento intenso e importantíssimo para mim que foi o mestrado e que não nomeiei aqui.

I
O Rio? É doce.
A Vale? Amarga.
Ai, antes fosse
Mais leve a carga.

II
Entre estatais
E multinacionais,
Quantos ais!

III
A dívida interna.
A dívida externa
A dívida eterna.

IV
Quantas toneladas exportamos
De ferro?
Quantas lágrimas disfarçamos
Sem berro?

(Carlos Drummond, Lira Itabirana, 1984)

RESUMO

A Questão agrária no Brasil, por ser bastante complexa, contém diversas faces e esta dissertação aborda uma dessas possibilidades de análise: os conflitos agrários gerados pelo Projeto de mineração Ferro Carajás S11D no município de Canaã dos Carajás, estado do Pará. A referida disputa dá-se entre trabalhadores rurais da comunidade Vila Racha Placa e a empresa mineradora Vale S.A; por conseguinte, o objetivo da pesquisa é analisar as caracterizações jurídica, econômica, social, cultural, ambiental desse conflito agrário que exemplificam o contexto da realidade brasileira de violências sociais, econômicas, culturais, simbólicas, com seus impactos socioambientais e expropriação de território camponês para a atividade de mineração, ensejando no grupo denominado atingidos pela mineração. A pesquisa de campo na região estudada foi baseada em uma abordagem qualitativa, realizada pelo Estudo de Caso, com técnicas da observação participante, buscou-se constatar a forma que as comunidades envolvidas no conflito agrário acessam à justiça, suas percepções dos impactos socioambientais causados pela mineração no município e junto a isto analisar a aplicação do direito agrário neste contexto.

Palavras- chave: Amazônia – conflito agrário – direito agrário – mineração

RESUMEN

La cuestión agraria en Brasil, por ser bastante compleja, contiene varias caras y esta disertación aborda una de esas posibilidades de análisis: los conflictos agrarios generados por el Proyecto de minería Ferro Carajás S11D en el municipio de Canaán dos Carajás, estado de Pará. entre los trabajadores rurales de la comunidad Vila Racha Placa y la empresa minera Vale SA; por lo tanto, el objetivo de la investigación es analizar las caracterizaciones jurídica, económica, social, cultural, ambiental de ese conflicto agrario que ejemplifican el contexto de la realidad brasileña de violencias sociales, económicas, culturales, simbólicas, con sus impactos socioambientales y expropiación de territorio campesino la actividad minera, que se realiza en el grupo denominado afectados por la minería. La investigación de campo en la región estudiada fue basada en un abordaje cualitativo, realizado por el Estudio de Caso, con técnicas de la observación participante, se buscó constatar la forma en que las comunidades involucradas en el conflicto agrario accede a la justicia, sus percepciones de los impactos socioambientales causados por minería en el municipio y junto a esto analizar la aplicación del derecho agrario en este contexto.

Palabras clave: Amazonia - ley agraria - conflicto de tierras - minería

LISTA DE IMAGENS

- Figura 1 – Produção Agroecológica de assentado no PA União Américo Santana
- Figura 2 – Mapa dos impactos da UHE Belo Monte/PA.
- Figura 3 – Mapa das barragens no Brasil.
- Figura 4 – Participação da VALE S.A no mercado
- Figura 5 – Elo Logístico da escoação mineral no Brasil
- Figura 6 – Percurso da lama a partir das barragens até chegar no mar
- Figura 7 – Número de famílias em conflito pela água no Brasil
- Figura 8 – Localização de Canaã dos Carajás no mapa do estado do Pará
- Figura 9 – Mapa do município de Canaã dos Carajás
- Figura 10 – Mapa da Estrada de Ferro Carajás a partir do projeto S11D
- Figura 11 – imagem da parte do Rio Sossego no município de Canaã, nas proximidades do Projeto S11D
- Figura 12 – Placa indicando acesso ao Projeto Ferro Carajás S11D próximo ao acampamento grotão do Mutum
- Figura 13– Imagem aérea da Lagoa do Violão fonte de água para a biodiversidade da região.
- Figura 14 – mapas indicando a Vila Racha Placa
- Figura 15 – Paisagem no município de Canaã dos Carajás que é contornada por serras.
- Figura 16 – Senhor Valdivino Gustavo, um dos fundadores da Vila
- Figura 17 – Imagem aérea da Vila Racha Placa.
- Figura 18 – Entrada do PA Américo Santana
- Figura 19 – Unidade Federativa de origem das famílias da Vila Racha Placa
- Figura 20 – Casa construída pela Vale S.A no lote no P.A Américo Santana
- Figura 21 – Sr Genui mostra sua plantação agroecológica no lote do P.A União Américo Santana
- Figura 22 – Reunião dos acampamentos impactados pela Vale S.A
- Figura 23 – Entrada do acampamento Grotão do Mutum
- Figura 24 – Produção agrícola do Acampamento Grotão do Mutum em terra provisória após despejo

LISTA DE SIGLAS

AIAV – Articulação Internacional dos Atingidos pela Vale
ANM – Agência Nacional de Mineração
DNPM – Departamento Nacional de Pesquisa Mineral
EIA – Estudo de Impacto Ambiental
CFEM – Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerários
CNPq – Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
CVRD – Companhia Vale do Rio Doce
ICMS – Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços
IDH – Índice de Desenvolvimento Humano
MAM – Movimento Nacional pela Soberania Popular Frente à Mineração
MST – Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra
PL – Projeto de lei
PPGDA – Programa de Pós Graduação em Direito Agrário
S.A – Sociedade Anônima
TAC – Termo de Ajuste de Conduta
CONTAG – Confederação Nacional dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	14
1 AMAZONIA PARAENSE: HISTORICIDADES, FORMAS DE OCUPAÇÃO E CONFLITOS AGRÁRIOS	16
1.1 Campo de estudos	16
1.1.1 Construção do Objeto e os Objetivos da Pesquisa	16
1.1.2 Metodologia e técnicas de pesquisa	19
1.2 Referencial Teórico	28
1.2.1 Campesinato e agricultura familiar.....	28
1.2.2 Conflitos agrários no Pará	37
1.2.3 Direito socioambiental e mineração	46
2 PROJETOS DE EXPLORAÇÃO DA AMAZÔNIA BRASILEIRA	54
2.1 Uso e ocupação da Amazônia na contemporaneidade	54
2.2 Os Grandes Projetos de exploração na Amazônia brasileira e o enfrentamento dos movimentos sociais do campo	58
2.2.1 Extrativismo vegetal	58
2.2.2 Fordlândia	60
2.2.3 Hidrelétricas	61
2.2.4 Agronegócio	67
3 MEGA MINERAÇÃO E LEGISLAÇÕES CORRELATAS	70
3.1 Mega mineração	70
3.2 Legislação minerária brasileira	77
3.3 Legislação ambiental e os impactos ambientais da mega mineração	81
4 OS CONFLITOS AGRÁRIOS DECORRENTES DO PROJETO FERRO CARAJÁS S11D E SUAS CONSEQUENCIAS JURIDICO-SOCIAIS	90
4.1 O Projeto Ferro Carajás S11D no município de Canaã dos Carajás/Pará ...	90
4.2 O reassentamento da comunidade Vila Racha Placa	98
ENSAIO DE SÍNTESE GERAL	120
REFERÊNCIAS	124
APÊNDICES	135

APRESENTAÇÃO

A Dissertação é composta pela apresentação, por quatro capítulos e um ensaio de síntese geral. O primeiro denominado Amazônia paraense: historicidades, formas de ocupação e conflitos agrários apresenta-se o percurso da pesquisa, o caminho profissional e teórico da autora, que enseja na escolha do objeto da pesquisa, no interesse pelo direito agrário e as influências da mega mineração no Brasil, em especial no estado do Pará. Ainda na apresentação aborda-se o cenário atual da pesquisa da pós graduação que tem como objeto Direito e Mineração, a metodologia adotada na presente pesquisa da dissertação e por fim a base teórica que sustenta a pesquisa, traçada a partir de grandes eixos de estudo: a) campesinato e agricultura familiar, b) conflitos agrários no Pará, c) direito socioambiental e mineração. A intenção deste capítulo é apresentar a dissertação, demonstrar a estrutura, os grandes temas que perpassam todo o texto.

O segundo capítulo tem como tema os projetos de exploração da Amazônia brasileira, pontua-se um pouco da história de exploração do capital na Amazônia, com ênfase nos recursos naturais; os diversos momentos históricos e de diferentes explorações de matérias primas e o contra ponto dos movimentos sociais do campo que fazem o enfrentamento às explorações e violações de direitos nos momentos citados anteriormente.

No terceiro capítulo continua a discussão dos projetos de exploração na Amazônia, porém especificando a atividade da mega mineração, são discutidas as legislações ambientais e minerária, destaca-se o PL que cria o novo Código de Mineração e as mudanças advindas deste; os impactos ambientais da mega mineração evidenciando-os com o caso de rompimento da barragem de dejetos em Mariana/MG.

No quarto e último capítulo cujo título é: os conflitos agrários decorrentes do Projeto Ferro Carajás S11D e suas consequências jurídico-sociais é apresentado mais profundamente a constituição e operação do referido projeto de Mega Mineração, o estudo da comunidade Vila Racha Placa no município de Canaã dos Carajás, sudeste do estado do Pará, esta foi removida e reassentada em outro local pois era localizada próximo a área de escavação da mina.

Diante de um cenário de conflitos de direitos que envolve um tema tão

complexo como a questão agrária e direito à mineração. Faz-se mister essa pesquisa apresentada na dissertação de mestrado para pensar estes direitos em meio a um projeto de mineração em larga escala, classificada como a maior mina de ferro em funcionamento no mundo, este é o Ferro Carajás S11D e seus impactos inevitáveis.

1 AMAZONIA PARAENSE: HISTORICIDADES, FORMAS DE OCUPAÇÃO E CONFLITOS AGRÁRIOS

*“O império da lei há de chegar no coração do Pará
 O império da lei há de chegar no coração do Pará
 O império da lei há de chegar lá
 O império da lei há de chegar lá
 Quem matou meu amor tem que pagar
 E ainda mais quem mandou matar”*

(Caetano Veloso, O Império da Lei, 2012)

1.1 Campo de estudos

1.1.1 Construção do Objeto e os Objetivos da Pesquisa

O interesse em pesquisar esse tema deu-se ainda no curso de graduação em Direito, a participação em projetos de pesquisa e extensão aproximaram-me das pautas dos movimentos sociais que lutam pelo reconhecimento de direitos, destacam-se como atuação o EIV¹- Estágio Interdisciplinar de Vivência e o NAJUP- Núcleo de Assessoria Jurídica Popular.

Já como bacharela, o trabalho foi com o MIQCB – Movimento Interestadual das Quebradeiras de Coco Babaçu nos Estados do Pará, Maranhão e Tocantins. Justamente na microrregião denominada “bico do papagaio”, a referida fronteira é lugar com uma riqueza histórica, forjada com conflitos por terra, luta pela sobrevivência, recursos naturais e minérios.

O estado do Pará, espaço sócio-jurídico-histórico desta pesquisa, pode-se dizer que “é um grande garimpo”, antes explorado por garimpeiros vindos de vários lugares no tempo da mina de Serra Pelada² que é um marco na história recente da mineração no Brasil; e agora, a exploração dos minérios saiu da mão dos garimpeiros e foi para o domínio de empresas mineradoras (como exemplo, a Vale S.A.).

O objeto desta pesquisa consiste na análise dos conflitos agrários que são

1 O EIV foi um projeto de extensão proposto no Brasil e que em muitas universidades teve financiamento do MEC (Ministério da Educação), no estado do Pará envolveu a Universidade Federal Rural da Amazônia e a Universidade Federal do Pará, principalmente, objetivando vivenciar a realidade agrária no estado a partir do estudo teórico e dos dias de campo em assentamentos e acampamentos rurais, estes organizados pelo MST e MAB – Movimento dos Atingidos por Barragens. O projeto do NAJUP trabalhou em diversas esferas dos Direitos Humanos, dentre elas a assessoria jurídica ao projeto de assentamento rural “Martíres de Abril” no município de Mosqueiro/PA.

2 Conhecida como a maior mina de ouro a céu aberto, Serra pelada foi explorada por garimpeiros vindos de todo o Brasil durante o período de 1980 à 1992 para a região do sudeste paraense

consequências da exploração mineral e para melhorar o estudo, foi escolhido um caso concreto: o Projeto Ferro Carajás S11D³ no município de Canaã dos Carajás/Pará.

É objetivo central do trabalho é analisar os conflitos agrários provocados por este projeto de mineração, mais especificamente os conflitos agrários que decorrem da mineração, a exemplo do reassentamento da comunidade Vila Racha Placa/Pará.

São três os objetivos específicos da pesquisa: analisar a legislação mineral vigente (bem como outras legislações pertinentes e jurisprudências), a fim de entender a base jurídica do objeto da pesquisa; descrever os conflitos agrários no município de Canaã dos Carajás decorrentes da atividade mineral; analisar como as comunidades atingidas pelo Projeto Ferro Carajás S11D acessam a justiça.

Aliar a pesquisa teórica e documental com a pesquisa de campo faz com que a análise dos objetivos seja mais completa. Como propõe Paulo Freire: “A reflexão crítica sobre a prática se torna uma exigência da relação Teoria/Prática sem a qual a teoria pode ir virando blábláblá e a prática, ativismo” (FREIRE, 1996, p. 11).

Ou seja, a teoria sem a prática não tem o mesmo efeito para o conhecimento. Por isso, é necessário o esforço de avaliar a legislação mineral (e outras), os conflitos agrários/socioambientais e o acesso à justiça, tudo isso aliado ao caso concreto estudado em campo, no município de Canaã dos Carajás.

Nesse sentido Freire (1996) assinala:

Pesquiso para constatar, constatando, intervenho, intervindo, educo e me educo. Pesquiso para conhecer e o que ainda não conheço e comunicar ou anunciar a novidade. Pensar certo, em termos críticos, é uma exigência que os momentos do ciclo gnosiológico vão pondo à curiosidade que, tornando-se mais e mais metodicamente rigorosa, transita da ingenuidade para o que venho chamando ‘curiosidade epistemológica. (FREIRE, 1996, p. 16)

A pesquisa é imprescindível e não apenas por si só, mas porque permeia todo o processo de educação. Como exposto pelo autor, ao pesquisar se constata e, ao constatar, consegue-se pensar criticamente. A partir do pensamento crítico, a teoria avança para a prática e intervém na realidade. A pesquisa, além disso, implica em uso de métodos, o que a diferencia do conhecimento empírico.

³ O Projeto Ferro Carajás S11D, anteriormente conhecido como Serra Sul; “S” pois é explorada o lado Sul do bloco “D” do corpo geológico S11.

Neste sentido, afirma-se que:

A curiosidade ingênua, de que resulta indiscutivelmente um certo saber, não importa que metodicamente desrigoroso, é a que caracteriza o senso comum. O saber de pura experiência feito. Pensar certo, do ponto de vista do professor, tanto implica o respeito ao senso comum no processo de sua necessária superação quanto o respeito e o estímulo à capacidade criadora do educando. Implica o compromisso da educadora com a consciência crítica do educando cuja 'promoção' da ingenuidade não se faz automaticamente. (FREIRE, 1996, p. 16)

Ao fazer o trabalho de campo, procura-se justamente o saber prático, advindo do cotidiano dos sujeitos da pesquisa. O professor (permita-se a analogia) indicado por Freire (1996) assume o papel de pesquisador, respeitando o conhecimento do senso comum (para além do respeito, necessita deste para a pesquisa) mas que, ao mesmo tempo, participa do necessário processo de superação do senso comum para a validação científica pautada na consciência crítica.

A referida vivência⁴ provocou a observação das pressões por território que, quando não são feitas por latifundiários, são feitas por grandes empresas agrícolas ou atuantes no campo. O fato de a mineração poder ser feita praticamente apenas em zonas rurais também é responsável por essa situação, que prejudica gravemente aos que lá habitam: os camponeses.

Por fim, ressalta-se a importância desta pesquisa dentro do PPGDA (Programa de Pós-Graduação em Direito Agrário), que faz parte da linha "Direito Agroalimentar, territórios e desenvolvimento".

A busca, nessa diretriz, é por desenvolver pesquisas em que a preocupação do direito agrário vai além da questão de propriedade/posse de terras em si. São primordiais outros elementos contidos na questão agrária: a diversidade de atores sociais no campo, a política agrícola, a produção econômica, a democracia e o direito ao desenvolvimento rural adequado, etc.

Essas questões estão incluídas na presente dissertação, que tem como foco

4 Vivência esta resultado da busca da aliança entre o conhecimento do senso comum e o epistemológico e por conseguinte a opção feita foi pelo foco na questão da exploração mineral e suas consequências no que tange à disputa por território. Esse interesse partiu da vivência junto a movimentos sociais do campo, em especial o MST (Movimento dos Trabalhadores Rurais sem Terra) e o MAM (Movimento Nacional pela Soberania Popular Frente à Mineração), que denunciam grilagem de terras, crimes contra camponeses e reivindicam a reforma agrária no Brasil.

estudar os conflitos agrários gerados pelo projeto de mineração Ferro Carajás S11D (Município de Canaã dos Carajás/Pará), especialmente a comunidade rural Vila Racha Placa que litigou com a empresa mineradora Vale.

1.1.2 Metodologia e técnicas de pesquisa

Durante a construção da pesquisa, teve-se como problema, **quais os conflitos agrários provocados pelo projeto de mineração Ferro Carajás S11D?** Assim, ao indicar o problema, objetivos e a própria introdução pretende-se apresentar a pesquisa aos leitores.

Alves-Mazzotti (1998, p.152) aconselha a demonstrar o estado da arte de tal modo a justificar o trabalho, a partir de lacunas nas pesquisas anteriores sobre o tema e conseqüentemente dar prosseguimento aos estudos da área, que neste caso são os conflitos agrários decorrentes da mineração:

A produção do conhecimento não é um empreendimento isolado. É uma construção coletiva da comunidade científica [...] analisando criticamente o estado atual do conhecimento em sua área de interesse, comparando e contrastando abordagens teórico-metodológicas utilizadas e avaliando o peso e a confiabilidade de resultados de pesquisa, de modo a identificar pontos de consenso, bem como controvérsias, regiões de sombra e lacuna que merecem ser esclarecidas. (ALVES-MAZZOTTI, 1998, p.180)

Ao realizar a pesquisa do estado da arte no banco de teses e dissertações da Capes, usou-se como palavra-chave “mineração” e assinalou-se como busca específica, áreas de concentração em direito que é a área na qual está inserida a referida pesquisa.

Obteve-se então, 23 registros de trabalhos em 10 áreas de concentração entre os anos de 2013 e 2016 a partir da Plataforma Sucupira, conforme a tabela abaixo:

Tabela 1 – Estado da arte: resultados por área de concentração

	Área de concentração	Quantidade
01	Direito agrário	01
02	Direito ambiental e desenvolvimento sustentável	09
03	Efetividade do direito	05
04	Direito econômico e financeiro	02
05	Direito econômico e socioambiental	01
06	Direito empresarial	01
07	Direito público	01
08	Direito ambiental e sociedade	01
09	Fundamentos do direito positivo	01
10	Instituições sociais, direito e democracia	01

Fonte: Plataforma Sucupira, 2016

Apreende-se do resultado acima que para a área de concentração de direito agrário, a qual a atual dissertação integra, tem apenas uma dissertação que faz a relação com a mineração, outro dado que demonstra a importância desta pesquisa, de acordo com o argumento já apresentado da influência da mineração na questão agrária.

Dentre os Programas de Pós Graduação em Direito a área de concentração que apresenta mais pesquisas correlatas a mineração é a de “Direito ambiental e desenvolvimento sustentável” (nove trabalhos, conforme disposto na tabela acima); o que justifica o interesse desta área na mineração, pois os impactos ambientais são em grande escala e em contra partida as empresas de mineração afirmam respeito ao desenvolvimento sustentável.

Seguida pela área “Efetividade do direito” que possui cinco pesquisas apresentadas; após apresentam-se as outras áreas com quantidades menores de trabalhos envolvendo pesquisa sobre mineração, de acordo com o demonstrativo na tabela acima.

Porém com a aplicação de novos filtros a ferramenta de pesquisa assinalada por nome de programas de direito com a mesma palavra-chave “mineração”, obtém-se os resultados de 16 (dezesseis) instituições totalizando 53 (cinquenta e três)

registros de teses e dissertações, dessas, treze são provenientes de Universidades do Norte (Universidade Federal do Amapá e Universidade Federal do Pará) e nenhuma delas teve como campo de pesquisa o município de Canaã dos Carajás, contata-se na tabela abaixo:

Tabela 2 – Estado da arte: resultados por instituição

	Instituição	Quantidade de teses e dissertações
01	Escola Superior Dom Helder Câmara	09
02	Faculdade de Direito Milton Campos	01
03	Pontifícia Universidade Católica de São Paulo	10
04	Pontifícia Universidade Católica do Paraná	01
05	Universidade Católica de Santos	02
06	Universidade de Caxias do Sul	02
07	Universidade de São Paulo	03
08	Universidade do Estado do Rio de Janeiro	01
09	Universidade Federal de Goiás	01
10	Universidade Federal de Minas Gerais	01
11	Universidade Federal de Santa Catarina	03
12	Universidade Federal do Amapá	08
13	Universidade Federal do Pará	05
14	Universidade Federal do Rio Grande do Norte	01
15	Universidade Federal Fluminense	04
16	Universidade FUMEC	01

Fonte: Plataforma Sucupira, 2016

Os dados acima demonstram as pesquisas nas áreas de direito e mineração no Brasil, ressalta-se a importância da discussão atualizada de pesquisas acadêmicas neste setor, sobretudo pelo fato do País ser responsável por grande parte da produção mundial de nióbio e ferro⁵, estando presente mineração em larga escala.

Por conseguinte, neste trabalho estuda-se os impactos do mega projeto de mineração Ferro Carajás S11D na vida dos agricultores das duas comunidades

⁵ Para verificar mais dados sobre a produção mineral brasileira consultar documento do IBRAM- Instituto Brasileiro de Mineração em: <http://www.ibram.org.br/sites/1300/1382/00005262.pdf>

atingidas, dado o deslocamento forçado com o reassentamento e os conflitos por territórios que conformam as diversas faces do conflito agrário.

Para atender aos objetivos propostos nesta dissertação, a pesquisa verificou que o caso se trata da análise de conflitos agrários decorrentes do projeto “Ferro Carajás S11D”. Assim, refletiu-se acerca dessas tensões, tendo como ponto de partida os aspectos jurídicos e sua relação com as implicações econômicas, sociais e ambientais, no qual se apresenta a questão fundiária como meio-fim de todo o processo em questão.

Ao analisar a relação entre os atores envolvidos – a empresa mineradora (Vale) *versus* comunidades agrárias, e um terceiro ator, o Estado – escolhe-se o município de Canaã dos Carajás/Pará, na Amazônia brasileira, onde um mega projeto de mineração está sendo implementado (Projeto Ferro Carajás S11D).

As expectativas econômicas geradas por um grande projeto de mineração como o S11D são grandes; no entanto, se deve atentar aos aspectos que vão além do econômico, como o social e o ambiental.

Sobre essa observação, já na década de 90, foi constatado que: “para as regiões pobres que se tem dirigido os empreendimentos econômicos mais danosos em termos ambientais” (ACSERALD, 2008, p. 8).

É com essa perspectiva que a referida pesquisa propõe-se a compreender a emergência de conflitos agrários que emergem de grandes projetos mineradores; além de analisar os processos sociojurídicos, resultantes de conflitos socioambientais gerados pela atividade minerária da região, ensejando o êxodo forçado, possíveis indenizações e prováveis reassentamentos para as comunidades agrárias atingidas pela mineração.

A partir desse ponto de vista, é importante pensar sobre o conflito socioambiental instaurado junto a esse projeto – em paralelo com os aparatos jurídicos que regulam a atividade minerária, a reparação de danos ambientais, indenizações e as relações da sociedade de um modo geral.

Uma questão legal relevante para nossa pesquisa é o fato dos chamados grandes projetos serem implantados com expressivo incentivo fiscal por meio da lei Kandir (Lei complementar nº 87/1996), que prevê a isenção do pagamento de ICMS (Imposto sobre circulação de mercadorias e serviços).

Desta forma as empresas mineradoras não pagam o imposto referente ao

minério que é explorado no Brasil e, posteriormente, exportado. Inclusive, as críticas ao atual modelo de compensação da empresa mineradora são no sentido de que não se vê a melhoria das condições de vida das populações, com altos investimentos de seus recursos para “gerar oportunidades para as regiões” (Articulação Internacional dos Atingidos pela Vale, 2012). Em vez disso, se constata uma gama de conflitos e degradação ambiental nessas comunidades.

Também na seara da tributação, desde 1989, as empresas mineradoras repassam aos Estados e Municípios que sediam a exploração mineral um percentual de “compensação financeira” do valor calculado pela própria lei 7990/89, baseada no art. 21 da Constituição Federal Brasileira de 1988, que legisla:

Art. 1º O aproveitamento de recursos hídricos, para fins de geração de energia elétrica e dos recursos minerais, por quaisquer dos regimes previstos em lei, ensejará compensação financeira aos Estados, Distrito Federal e Municípios, a ser calculada, distribuída e aplicada na forma estabelecida nesta Lei.

Além dos Estados e Municípios, a União também recebe um percentual de repasse da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (CFEM) que é fiscalizada pelo Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM), esta autarquia inclusive recebe 9,8% de CFEM retirado da parcela devida da União.

Ao iniciar a pesquisa, o pensamento foi direcionado à forma como se deve proceder e, durante esta reflexão, se chegou à pesquisa qualitativa, uma possibilidade dentro da ciência moderna que – de certa forma – afasta-se dos tradicionais postulados positivistas, “em especial nas ciências humanas e sociais que privilegiam a estabilidade constante dos fenômenos humanos, a estrutura fixa das relações e a ordem permanente dos vínculos sociais” (CHIZZOTTI, 2010, p. 78).

A pesquisa qualitativa, de acordo com Alves-Mazzoti (1998) guarda características multimetodológicas. Isto é, são utilizadas as metodologias de estudo de caso, com as técnicas de análise de conteúdo, entrevistas e observação participante.

A escolha pela pesquisa qualitativa deu-se, justamente, pela crença na complexidade social do caso analisado e de como este se insere na realidade macro, que é a exploração minerária no Brasil aliada aos conflitos fundiários decorrentes dela. Conforme indica Chizzotti (2010), dedica-se à análise dos significados, das ações e

das decisões dos atores sociais no contexto social pesquisado.

Portanto, para se atender ao objetivo central desta pesquisa qualitativa (que é averiguar os conflitos agrários decorrentes da mineração nas comunidades rurais do município de Canaã dos Carajás), o primeiro passo é a verificação de que se trata, *a priori*, da análise de conflitos inerentes ao processo de disputa territorial. Assim, a reflexão parte dos aspectos jurídicos e da sua relação com as implicações econômicas, sociais e ambientais, que apresenta a questão fundiária como meio-fim de todo o processo em questão.

Diante dessa dinâmica, a opção feita foi por um estudo de caso sobre a realidade da comunidade rural Vila Racha Placa, em que ocorrem expressiva pressão sobre a terra e sobre as comunidades que são atingidas pelo projeto de mineração Ferro Carajás S11D, fazendo as relações do conflito com a empresa mineradora Vale S.A, localizada no município de Canaã dos Carajás/estado do Pará.

Para se analisar a relação entre os atores envolvidos, empresa mineradora (Vale S.A) *versus* Comunidade, e um terceiro ator, o Estado, a escolha dessas comunidades dá-se por suas importâncias como referência local e regional em relação ao projeto S11D. Elas são a expressão, aparentemente, mais emblemática do conflito entre empresa mineradora e comunidade.

A perspectiva metodológica adotada, como exposto anteriormente, tem como alicerce uma compreensão da realidade observada em campo vista a partir dos próprios sujeitos e da diversidade de fatos encontrada, considerando:

A complexidade e as contradições de fenômenos singulares, a imprevisibilidade e a originalidade criadora das relações interpessoais e sociais. Partindo de fenômenos aparentemente simples de fatos singulares, essas novas pesquisas **qualitativas** [grifo meu] valorizam aspectos qualitativos dos fenômenos, expuseram a complexidade da vida humana e evidenciaram significados ignorados da vida social. (CHIZZOTTI, 2010, p. 78).

Tal singularidade trata-se da utilização da observação *in loco* sobre as formas de sociabilidade, constituídas a partir das relações específicas do uso do solo pelos camponeses e do subsolo pela empresa mineradora, bem como as estratégias de organização social no contexto de grandes empreendimentos de mineração na mesorregião de Carajás, a partir das relações dos agentes modificadores das estruturas fundiárias desenvolvidas no campo.

Segundo Chizzotti (2001), a entrevista dirigida em pesquisa é um tipo de comunicação entre um pesquisador que pretende colher informações sobre fenômenos e indivíduos que detenham essas informações e possam emití-las. Tal informativo “constitui-se em indicadores de variáveis que se pretende explicar”. (CHIZZOTTI, 2001, p. 51).

Para tanto, foram feitas anotações e entrevistas dirigidas, com interlocutores como: comunidade – famílias e lideranças, além de representantes de sindicatos de trabalhadores rurais da região e movimentos sociais organizados em prol da questão agrária e/ou minerária.

Com o propósito de subsidiar o entendimento de questões relacionadas aos impactos da mineração nas comunidades escolhidas para essa pesquisa, foram obtidas informações com os próprios sujeitos da pesquisa além da realização de levantamentos documentais sobre o Projeto Ferro Carajás S11D como meio de operacionalidade da mina Serra Sul no município de Canaã dos Carajás.

Ademais, outros procedimentos foram utilizados para complementar o aporte metodológico da pesquisa em questão: a) levantamento bibliográfico para ampliação do referencial teórico relativo à mineração na região e a forma com que se desenvolveu o processo minerário no Brasil e na região em destaque; b) sistematização das informações adquiridas; c) reuniões de estudos com o orientador para debate e organização dos trabalhos; d) elaboração dos relatórios parciais; e, dissertação.

Seguindo nas formas da pesquisa qualitativa, para uma melhor análise dos resultados de acordo com situações vivenciadas em campo, foi realizada observação direta (sempre relatava em diário de campo). Nesse aspecto, fazem-se basilares as contribuições de Malinowski (1978) como referência para a fundamentação da pesquisa de campo.

Trata-se da utilização da observação *in loco* sobre as formas de sociabilidade, constituídas a partir das relações específicas do uso da terra e as estratégias de organização social no contexto de grandes empreendimentos nas regiões em estudo, a partir das relações dos agentes modificadores das estruturas fundiárias desenvolvidas no campo.

Para tanto, foram feitas anotações do que será observado na convivência com interlocutores, como: comunidade – famílias e lideranças, além de representantes de

sindicatos da região, em especial de trabalhadores rurais, bem como aqueles que trabalham no empreendimento, representantes das empresas (mineradora, empreiteiras, responsáveis pela comunicação e aceitação do projeto, etc).

Com o propósito de subsidiar o entendimento de questões relacionadas aos impactos da mineração nos locais escolhidos para essa pesquisa, além da observação participante nas comunidades, foram realizados levantamentos documentais (relatórios, processos, dados estatísticos e etc.) sobre as questões jurídicas de implantação do Projeto Ferro Carajás S11D em Carajás.

Uma compreensão da realidade do campo vista a partir dos próprios atores é fundamental. Assim, estão presentes nas situações relatadas, as formas pelas quais a comunidade faz o uso da terra e da reprodução social.

Para embasar a metodologia, Malinowski (1978) é o autor indicado, este preceituou a observação participante e o estudo de caso na pesquisa de campo

Não ocorreria a ninguém fazer uma contribuição experimental no âmbito da ciência física ou química sem dar conta detalhada de todos os passos das experiências que efectuou, uma descrição exacta dos instrumentos utilizados, da maneira como as observações foram conduzidas, do seu número, da quantidade de tempo que lhe foi dedicado e do grau de aproximação com o qual cada medida foi realizada. Nas ciências menos exactas, como na Biologia ou na Geologia; isto não pode ser feito de forma tão rigorosa, mas qualquer estudioso fará o seu melhor de maneira a fornecer ao leitor todas as condições em que as experiências ou observações foram efectuadas. Lamentavelmente, na Etnografia, onde a apresentação desinteressada dessa informação se torna talvez ainda mais necessária, isto nem sempre tem sido devidamente explicitado e muitos autores limitam-se a apresentar os dados adquiridos, fazendo-os emergir, perante nós, a partir da mais completa obscuridade, sem qualquer referência aos processos utilizados para a sua aquisição. (MALINOWSKI, 1978, p.18)

A partir da pesquisa de campo realizada em outras culturas relatada por Malinowski (1978) foi pautado o trabalho analisado em Canaã dos Carajás/Pará. Buscou-se esclarecer a origem dos dados apresentados, descrevendo os conflitos agrários a partir das comunidades pesquisadas isto através da observação da pesquisadora e principalmente da percepção dos sujeitos ativos na luta pela terra em disputa com a empresa mineradora Vale S.A.

Ainda sobre estudo de caso, a professora aposentada e pesquisadora Godoy

(1995) explica:

O estudo de caso se caracteriza como um tipo de pesquisa cujo objeto é uma unidade que se analisa profundamente. Visa ao exame detalhado de um ambiente, de um simples sujeito ou de uma situação em particular. [...] O propósito fundamental do estudo de caso (como tipo de pesquisa) é analisar intensivamente uma dada unidade social. (GODOY, 1995, p. 25)

Nesta pesquisa, foram empreendidas várias fases, dentre elas, a pesquisa de campo, na qual se pode entrar em contato com o lócus da pesquisa, a fim de conhecer o campo e reunir dados sobre as comunidades impactadas pelo projeto S11D.

Esta foi a fase mais enriquecedora da pesquisa. No entanto, não se pode ignorar outras situações que possibilitaram o contato com o objeto; assim, sobre o estudo de caso, tem-se: “No estudo de caso, o pesquisador geralmente utiliza uma variedade de dados coletados em diferentes momentos, por meio de variadas fontes de informação. Tem como técnicas fundamentais de pesquisa a observação e a entrevista”. (GODOY, 1995, p.26)

A escolha das metodologias mencionadas (entrevista dirigida, observação participante e estudo de caso) foi imprescindível para a condução da pesquisa que ensejou esta dissertação de mestrado, durante o preparo para o trabalho de campo foi estudada a teoria e escolhido os temas a serem abordados na entrevista dirigida⁶.

A importância de ir ao campo com um estudo prévio do objeto investigado é que, ao chegar no local pode-se direcionar a realidade encontrada às temáticas de interesse da pesquisa, tendo em vista que provavelmente o campo traz diversos dados, realidades não conhecidas anteriormente.

Exatamente, devido a estas novidades trazidas pelo trabalho de campo (até então desconhecidas pela pesquisadora) é que a observação participante contribuiu para o conhecimento do cotidiano dos camponeses atingidos pela mineração e a realidade de diversos conflitos agrários e socioambientais instalados no lócus da pesquisa.

⁶ A entrevista foi pensada de forma semi estruturada, com temas a serem trabalhados com os interlocutores, conforme apêndice apresentado.

1.2 Referencial Teórico

1.2.1 Campesinato e agricultura familiar

Os impactos da atividade mineradora são grandes; tanto no meio urbano quanto no rural e, apesar do recorte desta pesquisa ser o meio rural, é impossível não constatar as mudanças (por vezes desastrosas) que um projeto de mineração traz para a cidade.

Durante o trabalho de campo feito no município de Canaã dos Carajás, no estado do Pará, diversas situações foram facilmente notadas: grupos de homens aguardando o ônibus da empresa para ir trabalhar, o clima de fronteira bem acentuado (em que era quase impossível encontrar alguém que havia nascido naquele município); a grande migração que atrai famílias inteiras ou homens sozinhos em busca de emprego e melhorias de vida.

No campo o êxodo⁷ é uma realidade. Os jovens veem no projeto de mineração uma possibilidade de bom emprego, enquanto os moradores mais velhos se veem sozinhos em comunidades com crianças pequenas.

O conflito entre a empresa mineradora e as comunidades dos camponeses existe, seja pelos impactos ambientais que influenciam na produção e qualidade da saúde dos moradores seja no próprio conflito fundiário (expropriação de terras, reassentamentos, ocupações).

Acredita-se que esse conflito fundiário entre a empresa mineradora e as comunidades estudadas interferem na reforma agrária e é com o aporte de Buainain (2008) que compreende-se esta realidade sócio-histórica; Isto porque as referidas comunidades são de camponeses, alguns com posse da terra somente e outros com o título da propriedade⁸ de qualquer forma são famílias que estão no contexto da luta pela terra e pela reforma agrária.

7 Nesta pesquisa trataremos do êxodo forçado no campo, o que diz respeito à pressão de empresas mineradoras sobre o território rural ensejando na impossibilidade de continuar no campo e conseqüente saída do local.

8 A exemplo do estudo de caso estudado nesta dissertação do projeto de assentamento Américo Santana na cidade de Canaã dos Carajás/Pará, este é reconhecido pelo INCRA – Instituto Nacional de Reforma Agrária- com título dado aos agricultores.)

Para Buainain (2008), a partir de 1960 ocorre um movimento de concentração de terra como reserva de valor:

Reforçada pelo contexto macroeconômico, caracterizado por taxa de inflação baixa, mas crescente, e pelo incipiente desenvolvimento de instrumentos confiáveis de poupança financeira (...) a política de crédito rural altamente subsidiado, ao assegurar capital de giro em condições privilegiadas, liberava os recursos próprios para a aquisição de novas terras (...) (BUAINAIN, 2008, p. 23)

Este contexto exposto acima é uma das realidades dos conflitos fundiários estudados, haja vista que na região estudada, sudeste paraense, há uma concentração de terras considerável.

Outra realidade no fim dessa década e início dos anos de 1970 é a implantação dos chamados grandes projetos de desenvolvimento, os quais incluem os projetos de mineração, considerado uma grande influência para o aumento da concentração fundiária, pois com a chegada de um empreendimento econômico de grande porte em cidades pequenas atraem especuladores, inclusive do ramo imobiliário.

O cenário do início desses grandes projetos no Brasil é o do plano de desenvolvimento proposto pela ditadura militar, como descreve Buainain (2008):

Os defensores da reforma agrária, no seio do regime militar, são derrotados politicamente, e, a partir de 1970, passa a prevalecer a proposta de enfrentar o atraso agrário pela modernização do latifúndio (...) com programas de colonização e desenvolvimento rural. São lançados vários grandes projetos, entre os quais cabe destacar o PIN (Programa de Integração Nacional, 1970), Proterra (Programa de Redistribuição de Terra e de Estímulo à Agroindústria do Norte e Nordeste, 1970), o Polo Amazonia (Programa de Pólos Agropecuários e Agrominerais da Amazônia, 1974) e um conjunto de outros programas de alcance regional, como o de incentivo à pecuária, cacau, cana, borracha e café. (BUAINAIN, 2008, p. 31)

Esses projetos de desenvolvimento que incentivam o modelo de exploração irracional e predador da terra e de recursos naturais (o que inclui o minério) em todo o Brasil perduram até hoje.

A exploração em direção à região Norte do Brasil só aumenta⁹, o incentivo ao

⁹ Um exemplo dessa expansão e ratificação da fronteira da exploração do agronegócio a ser citado é o atual caso do denominado MAPITOBA (a sigla faz referência aos estados do Maranhão, Piauí,

latifúndio, à construção de Usinas Hidrelétricas, à mineração, ao desflorestamento (como se a existência de florestas fossem um atraso econômico), formam uma cadeia de expropriação de terra e território e consequente coação às populações que tradicionalmente o ocupam.

Em consonância com esse tipo de desenvolvimento, empresas de países do Norte, de capital privado estrangeiro, investem massivamente em projetos de exploração em países do Sul, como o Brasil, inclusive empresas mineradoras.

Atualmente tais corporações tem participado da expansão e ratificação da fronteira da exploração do agronegócio, como é o caso do denominado MAPITOBA (a sigla faz referência aos estados do Maranhão, Piauí, Tocantins e Bahia) que também tem investimento de capital estrangeiro; este fato é constatado pelo jurista espanhol Herrera Flores (2005):

[...] respuesta a las dificultades de la ciencia y la economía capitalistas para llevar adelante cualquier forma de sustentabilidad en el marco del desarrollo de los países empobrecidos, ahora absolutamente condicionados y contaminados gracias a la exportación al Sur de las industrias más ecológicamente peligrosas. (HERRERA FLORES, 2005, p. 81)

Essa pressão dos grandes projetos (supostamente modernizadores do País) sobre as comunidades do entorno, em especial do estado do Pará, foco dessa pesquisa, determina os conflitos fundiários e uma nova configuração da fronteira, estudada por Buainain (2008, p. 32).

Reforçado com o fechamento das fronteiras, que funcionavam como válvulas de escape para pressões fundiárias, e pelo conhecido processo de concentração da riqueza. Nesse contexto, as transformações produtivas, longe de abrandar o problema agrário, contribuíram para sua reprodução.

Passados os anos de implementação desses projetos, o autor Buainain (2008) explicita as causas do agravamento dos conflitos agrários na década de 1990, momento em que o País tinha a economia estagnada, agricultura familiar em crise e a ascensão do agronegócio mecanizando a produção e diminuindo a mão de obra rural.

Tocantins e Bahia).

Compreender esses conflitos e a situação da agricultura familiar ¹⁰ é imprescindível para esse estudo, tendo em vista que é o grupo social que demanda contra a atuação da empresa mineradora estudada nessa pesquisa.

Segundo estudos do Convênio FAO/INCRA, tendo como Fonte o Censo Agropecuário¹¹ 1996 do IBGE, “a agricultura familiar é um universo profundamente heterogêneo em termos de disponibilidade de recursos, acesso ao mercado, capacidade de geração de renda e acumulação. Essa diversidade é também regional”.

Tal heterogeneidade apontada pela pesquisa publicada expõe as mazelas que os camponeses enfrentam durante décadas e décadas e que é agravada pelos empreendimentos minerários, já que estes são uma pressão a mais para essas comunidades constituídas basicamente por camponeses.

Outro dado interessante é que confrontando os dois últimos censos agropecuários (de 1996 e 2006) percebe-se a diminuição de quase 24 milhões de hectares (ha) na área total dos estabelecimentos agropecuários. A conclusão que o órgão chega é: “Um dos motivos pode ter sido a criação, no período, de novas terras indígenas e novas unidades de conservação, as quais correspondem a um total de 60 630 859 ha⁴.” (IBGE, 2009, p.100)

Acerca da informação acima é importante refletir sobre a importância do reconhecimento de terras indígenas e unidades de conservação como uma política pública efetiva no campo brasileiro.

¹⁰ Agricultura familiar e o termo agricultor familiar é usado durante este trabalho quando faz-se referência a documentos oficiais do governo, organismos internacionais, etc, pois o termo técnico utilizado é agricultor familiar. Embora durante a presente pesquisa o termo empregado seja camponês, como uma escolha justificada a partir de referenciais teóricos e aprofundada posteriormente.

¹¹ Após o censo de 1996 teve o censo agropecuário do ano de 2006 (http://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/50/agro_2006_agricultura_familiar.pdf) e o que sabe-se é que dez anos após deveria haver um novo levantamento que ainda não foi produzido devido à falta de financiamento. Há previsão do censo agropecuário em 2017.

Continuando a análise do censo agropecuário 2006, IBGE (2009) dispõe:

O conceito de estabelecimento agropecuário, conforme recomendado pela Organização das Nações Unidas para a Agricultura e Alimentação (Food and Agriculture Organization - FAO), é o que corresponde à unidade econômica de produção agropecuária sob administração única, incluídos os produtores sem-área, produtores que exploram áreas próximas distintas como sendo um único estabelecimento (mesma maquinaria, mesmo pessoal e mesma administração), produtores que exploram terras de imóveis rurais na forma de arrendamento, parceria, ou aquelas simplesmente ocupadas. (IBGE, 2009, p.100-101)

É considerado pelo censo como estabelecimento agropecuário as terras que tem administração única, ou seja, independente da regularidade ou título da propriedade o que é acatado para fins de estatística é a produção. Tal levantamento chama atenção para o fato de que independe a forma de ocupação das terras toda a produção é contabilizada, sendo que o referido censo é importante para condução de políticas públicas para o campo.

Sendo assim, a partir do censo agropecuário de 2006 começou a ser pesquisado se havia a titulação de terras do assentado, porém sem pergunta direta para o informante perguntava sobre a área do estabelecimento rural:

Assim, o produtor informara a extensão de terras próprias, de terras arrendadas, de terras em parceria, e de terras ocupadas (pelas quais o produtor nada pagara por seu uso). Com a investigação sobre o estabelecimento agropecuário ser originário de projeto de assentamento, também fora inserida a categoria "Terras concedidas por órgão fundiário, ainda sem título definitivo", item onde o produtor informava a extensão das terras que o categorizavam como Assentado sem Titulação. (IBGE, 2009, p.33)

Tais levantamentos gerados pelo censo são importantíssimos para analisar a questão agrária brasileira.

Outra questão também ligada ao campo é a ambiental e nos casos analisados nesta dissertação ressalta-se que a mineração é uma atividade de alto impacto na natureza, mas também existe um problema socioambiental que atinge os camponeses. Estes além de viverem da terra, sofrem diretamente com a degradação ambiental, destruição de estradas (pois é por onde as máquinas pesadas da empresa mineradora passam), poluição do ar, quase sempre também dos rios e com relevância para este

estudo, a concentração fundiária gerada devido ao empreendimento.

A autora Wanderley (1996) pesquisou profundamente a agricultura familiar e ajuda a entender a dinâmica do grupo social estudado. Para ela a agricultura familiar é “um conceito genérico e o campesinato corresponde a uma das formas da agricultura familiar.” (Wanderley, 1996, p.3).

A importância que assume o camponês para a propriedade familiar da terra é inestimável, por sua vez a carga de um conflito agrário, a exemplo da mineração, que influencia no seu modo de vida e até na sua propriedade é singular. Henri Mendras apud Wanderley (1996) preleciona: “toda história agrária pode ser analisada como uma luta dos camponeses pela posse total da terra”.

É mister pensar neste conflito, citado acima, como uma história atual dos camponeses no Brasil. Assim afirmado por Wanderley (1996) a história do campesinato brasileiro como sendo uma história de resistência e deve ser definida como registro das lutas para conseguir um espaço próprio na economia e na sociedade. Por isso a crítica ao latifúndio e aos grandes projetos de desenvolvimento é fundada.

Prosseguindo o estudo do campesinato no Brasil com o auxílio de Wanderley (1996), estuda-se a relação da grande propriedade e do campesinato: no Brasil a grande propriedade, dominante em toda a sua história, se impôs como modelo socialmente reconhecido. Foi ela que recebeu o estímulo social expresso na política agrícola. Bem como ocorreu com a grande propriedade, aconteceu com empreendimentos de exploração mineral, que foram amplamente incentivados por políticas estatais.

Neste sentido, a relação entre desenvolvimento econômico no campo a partir da exploração do capital e o desenvolvimento humano dos camponeses, a exemplo do aumento ou diminuição da pobreza é imprescindível para a condução e crítica do modelo de desenvolvimento escolhido por um estado.

Voltando a averiguar o caso brasileiro, após conflitos em que os camponeses acabam fragilizados e não conseguem resistir às pressões, acontece a nova busca de uma terra para eles e suas famílias.

Wanderley (1996) fala de outra dimensão das lutas (sim, no plural, constituir um território familiar, um lugar de vida e de trabalho. Paradoxalmente, a extrema mobilidade do agricultor) que é resultado da pressão direta da grande propriedade e

também a migração para a fronteira, esta é um lugar de utopia. É exatamente essa situação que os camponeses envolvidos nesse conflito se veem obrigados a sair de sua terra/seu lugar e ir à procura de uma nova terra.

Ainda sobre a reforma agrária é essencial caracterizar a situação econômica, social, cultural e político que se encontra o Brasil na contemporaneidade. A concentração de terra afeta a sociedade negativamente, tendo em vista que esta inibe o desenvolvimento do país, ocasionando a injustiça e dificuldade econômica e social aos camponeses em todas as regiões do território nacional (MARTINS, 2003).

A estrutura fundiária na Amazônia foi fortemente influenciada pelo governo federal brasileiro que nos anos 90 do século XX promoveu diversas políticas públicas para o campo, modificando assim a conjuntura da reforma agrária na região.

Restringiu a implementação de projetos de assentamentos para posseiros sem terra, priorizando e reconhecendo outras formas de uso da terra e da floresta como, por exemplo, os Projetos de Assentamento Agroextrativistas (PAE), Reserva Extrativista (RESEX) e Projetos de Desenvolvimento Sustentável (PDS). (PALMEIRA, 1989). Tais assentamentos individualizados contribuem de forma insuficiente para a diminuição do passivo de trabalhadores rurais sem terra.

Bursztyn e Le Torneau (2010) salientam que um método para reequilibrar territorialmente a reforma agrária seria atentar-se mais à repartição de terras, pois mesmo que tal problemática seja persistente e longe de uma resolução, manifesta-se uma contradição entre proteção social e proteção ambiental, em um contexto de pendências urgentes.

As políticas públicas brasileiras em torno da reforma agrária em uma realidade concreta de poucos recursos e as condições políticas desfavoráveis para o cumprimento da reforma agrária ainda não foram efetivadas, o que tem contribuído para a crescente violência no campo¹².

Para esta pesquisa faz-se mister conceituar o termo camponês, e nesse sentido Shanin (1980) contribui com seu argumento de que os camponeses diferem essencialmente de um sociedade para outra, como também dentro de uma mesma sociedade. Nesse sentido o emprego e a generalização do conceito não

¹² O tema violência no campo será melhor abordado no sub item conflitos agrários no Pará, posteriormente.

comprometem na homogeneização dos camponeses.

Ainda conforme o autor, os camponeses basicamente relacionam-se e interatuam com outros indivíduos que não são camponeses; isso faz referência a questão da autonomia como ser social. O campesinato é um processo essencialmente parte de uma história social mais vasta; trata-se da extensão da especificidade dos aspectos de seu desenvolvimento, dos períodos significativos e das rupturas estratégicas referentes aos camponeses (SHANIN, 1980).

Assim, caracterizando a dinâmica camponesa, é válido salientar que o trabalho familiar é um elemento fundamental da produção, na qual todos os componentes da família trabalham de forma coletiva, visando um objetivo comum que é o sustento. Sobretudo na Amazônia, a reprodução do campesinato demanda um conjunto de atividades que realizam, ao mesmo tempo, diversas tarefas como agricultura, pesca, extrativismo, artesanato, dentre outras.

Figura 1 – Produção Agroecológica de assentado no P.A Américo Santana.



Fonte: fotografia da autora (2016)

Na imagem acima um assentado do P.A Américo Santana (comunidade deslocada de seu território devido ao projeto de mega mineração que será analisado posteriormente) mostra o feijão de semente crioula plantado de forma agroecológica em seu lote. Denomina-se sementes crioulas as que são naturais, não tem modificação genética e vem sendo cultivadas ano após anos por camponeses, estes guardam sementes para a próxima plantação e assim sucessivamente.

Dentre as atividades comumente realizadas pelos camponeses é possível mencionar as que possuem relação com o extrativismo vegetal, em que se destaca o cultivo do tucumã, açaí, a criação de pequenos animais como patos e galinhas e também a agricultura, especialmente voltada para a produção da farinha de mandioca. A fabricação local ocorre através de um conjunto de atividades praticadas pelos camponeses e, conforme salientam Cruz (2007) e Wtkikoki (2010), estas indivíduos se apropriam dos ambientes de “terra, água e floresta” para se reproduzirem enquanto cidadãos do campo.

Segundo Oliveira (2007) na estratégia camponesa uma parcela da produção agrícola é direcionada para o próprio consumo do produtor camponês, como forma de sustento imediato, já a outra parcela, excedente, é utilizada como mercadoria para ser comercializada.

O campesinato se instituiu historicamente como uma civilização ou como uma cultura, conforme menciona Henri Mendras (1984) fazendo referência a uma civilização campestre, na qual suas propriedades econômicas, sociais, políticas e culturais são complexas e acabam introduzindo mudanças significativas na esfera social.

Para Mendras (1984), o campesinato não se restringe apenas a uma forma social de organizar a produção nem vincula-se somente a uma integração com o mercado. Diante disso, é importante considerar, além da análise da dinâmica produtiva interna, a incidência local das lutas sociais mais gerais da sociedade em cada período do processo histórico.

É importante compreender que o campesinato tradicional não compõe um mundo à parte, isolado do conjunto da sociedade, pois as sociedades camponesas se estabelecem, exatamente, pelo fato de sustentarem laços de integração, tendo em vista que são fundamentais os vínculos mercantis. Nesse sentido, as mudanças do campesinato não podem ser compreendidas como a passagem de uma situação de isolamento social e de exclusão mercantil, para outra esfera de consistência econômica e social no conjunto da sociedade. (WANDERLEY, 2004).

Ainda conforme Wanderley (2004), o campesinato pode ser visto de uma maneira mais restrita, com uma configuração social particular de disposição da produção. Segundo a autora:

Fala-se, neste caso, de uma agricultura camponesa, cuja base é dada pela unidade de produção gerida pela família. Esse caráter familiar se expressa nas práticas sociais que implicam uma associação entre patrimônio, trabalho e consumo, no interior da família, e que orientam uma lógica de funcionamento específica (WANDERLEY, 2004, p. 45).

Diante disso pode-se inferir que a agricultura camponesa é composta por membros da mesma família, a qual funciona através da repartição do que é consumido e o que é comercializado.

Não se trata somente de distinguir as formas de obter o consumo através do próprio trabalho, mas também da consideração da centralidade da unidade de produção para a representação da família, por meio das formas de cooperação dos seus membros no trabalho grupal no interior e fora do estabelecimento familiar.

No que tange o campesinato na Amazônia, compreende-se que é necessário reconhecer suas distintas territorialidades, pois manifesta-se no trabalho com a terra, mas também envolve a questão da água e a floresta, e assim enquanto classe, desempenha sua hegemonia e se reflete como parte integrante da correlação de forças na sociedade capitalista. Esta concepção é abordada durante a presente dissertação em especial no momento de analisar o enfrentamento das comunidades camponesas (organizadas ou não em movimentos sociais) aos grandes projetos de desenvolvimento, particularmente a mega mineração.

1.2.2 Conflitos agrários no Pará

Analisando o processo histórico da propriedade da terra no Brasil é possível analisar que a minoria sempre foi privilegiada, prejudicando a grande maioria da população campestre, ou ainda, favorecendo apenas os interesses do capital. Neste contexto, muitos indivíduos sem terras compõe um grupo social que vive em busca dos seus direitos, envolvidos em um sistema explorador no qual não possuem meios para o acesso social à terra.

Compreende-se que a estrutura agrária inserida no país desenvolveu uma história voltada a desigualdades e injustiça social, na qual negros, índios e mestiços não tinham seus direitos respeitados e nem favorecidos, assim, vivendo às margens da sociedade, desprezados ao descaso e sem garantias em relação à posse da terra.

Segundo o entendimento de Bem (2006), em cada período histórico as

organizações dos indivíduos em movimentos sociais manifestam as deficiências, insatisfações e os anseios coletivos de mudanças, os habitantes rurais socialmente organizados, em diversas tentativas na história do país, realizaram levantamentos exigindo o direito à posse da terra, os movimentos de Canudos e do Contestado são exemplos.

Ainda nesse contexto, Ataíde Junior (2006, p. 150):

[...] é inegável a importância dos movimentos sociais nos contextos social e político do Brasil e do mundo, em nosso país representando a última esperança para os despossuídos, miseráveis ou excluídos, dada à falência e falta de compromisso social das instituições oficiais e políticas no que tange ao atendimento das necessidades básicas da população, como moradia, seguridade social, educação, vestuário, trabalho e subsistência, ou mesmo alimentação”.

Assim, pode-se compreender que a muito tempo a população desfavorecida se organizava em massa, protestando em busca dos seus direitos assegurados pela Constituição. Entretanto, a partir da segunda metade do século XX, especialmente no período da Redemocratização do Brasil, os movimentos sociais do campo foram fortalecidos e a luta pela Reforma Agrária obteve evidência, sobretudo com o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra.

O referido movimento, a partir da década de 1980, por meio de suas práticas, tem pressionado o Estado para que este cumpra com o dever de realizar reformas no contexto agrário do país, não só na redistribuição regular de terras, mas também adequando as políticas públicas de forma que possa atender as necessidades das populações favorecidas pelos projetos de Reforma Agrária. Para David (2008), com a pressão realizada pela sociedade organizada, é possível consolidar suas lutas no espaço agrário brasileiro.

Vendramini (2007, p. 41) menciona sobre os movimentos sociais constituídos pela população camponesa:

Na contramão do processo já consolidado de capitalização das

relações de produção no campo, que se fez concentrando ainda mais a propriedade, movimentos sociais levantam a bandeira da reforma agrária, propõem a redistribuição de terras e de riquezas, ocupam áreas consideradas improdutivas, exigem trabalho e escola para seus filhos. As populações do campo, vítimas do processo de exclusão, não reivindicam apenas a terra. Querem mais do que o reconhecimento da legitimidade da sua presença sobre a terra: querem a reformulação das relações sociais e a ampliação dos direitos sociais.

Nessa perspectiva, entende-se que as dificuldades fundiárias do país, são consequências advindas do Estado Nacional Brasileiro, que não promoveu ao longo de seu processo histórico, uma reforma agrária vasta e satisfatória, para beneficiar os pequenos agricultores, que em sua grande maioria, resistem em condições precárias nas regiões brasileiras, sobretudo nos espaços mais remotos geograficamente, como é o caso das margens dos rios da Amazônia ou no interior de ramais de precárias rodovias (CONCEIÇÃO, 2009).

O Movimento Sem Terra colaborou com a aceleração do processo de regularização fundiária e a redistribuição da terra, entretanto, acredita-se que devido os exageros nas ações de protesto, houve o descrédito social, tendo em vista que ocorria a falta de respeito às leis, considerando que é ilícito causar quaisquer danos ao patrimônio público e propriedade privada. Apesar disso, continua a ser considerado um movimento de luta em benefício da Reforma Agrária. (CONCEIÇÃO, 2009).

Somente após o conflito ocorrido na Amazônia Brasileira, mais precisamente em Eldorado dos Carajás, uma cidade pequena do estado do Pará, é que o Governo Federal passou a realizar determinadas ações, como exemplo a criação dos assentamentos, para amenizar tais conflitos e responder à sociedade. Contudo, na realidade:

O que o governo FHC desenvolveu foi uma política de assentamentos, sem ter tocado em nada na estrutura fundiária brasileira. Ao mesmo tempo em que efetuou o maior número de assentamento da história, um número superior de famílias abandonou o campo pela ausência de políticas que lhe permitissem nele viver com dignidade (CANUTO & BALDUINO, 2003, p. 43).

Assim, é possível entender que embora o governo tenha desenvolvido os assentamentos, não foram suficientes devido as condições precárias que ainda permanecia.

Nesse contexto, pode-se afirmar que somente a distribuição de terras não é o

suficiente para o desenvolvimento da reforma agrária. A maior dificuldade para o desenvolvimento satisfatório da reforma agrária está atrelado as frágeis políticas públicas inseridas no setor agrário do país, onde, em sua grande maioria, são políticas públicas de governo e não estatais, que é caracterizada por não dar continuidade ao processo.

Segundo Leite e Ávila (2007) mais resultante do que apenas realizar a distribuição de terras, é a ampliação da produtividade e das disposições institucionais do Estado para que ocorra um desenvolvimento rural de forma plena. Para os autores, em todos os casos de reforma agrária é necessário que ocorra melhorias na infraestrutura e na educação rural.

Ainda sobre o sucesso dos projetos de reforma agrária, o dever de distribuição de terras no desenvolvimento reflete-se não somente por meio da melhoria da eficiência econômica legítima e simples, mas na repartição do poder político que procederia de reformas agrárias bem sucedidas. Estas reformas levariam a um maior envolvimento da população nas políticas públicas e no quadro das instituições locais, melhorando os resultados das políticas sobre o desenvolvimento (STIGLITZ, 2000).

A CPT (Comissão Pastoral da Terra), é uma entidade ligada à Igreja Católica que realiza trabalhos de orientação, conscientização e organização do indivíduos do campo, conferindo-lhes direitos e deveres de cidadão. Foi originada a partir do encontro de Bispos da Amazônia que ocorreu para discutir aspectos relacionadas à terra nos idos dos anos 70 do século XX.

Os conflitos provocados pela extensão do latifúndio era preocupante, pois bania posseiros e desmatava grandes áreas, além disso também havia a escravização de peões nas fazendas, a insatisfação ou conivência do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) nos casos de compressões dos grandes chefes de empresa e grileiros, além da supressão das autoridades, sobretudo judiciárias, diante das violências de capangas e policiais (MOURA, 1981, p. 87)

A Comissão Pastoral da Terra foi implantada na ocasião em que a base econômica do regime de Ditadura Militar se encontrava em intenso processo de desmoronamento, ocorrido devido à crise do capitalismo internacional, chamada comumente de “crise do petróleo” de 1973. Tal crise também ficou reconhecida por “milagre econômico”, a qual afligiu as bases do regime e fez com que seus dirigentes inicia-se o retesamento político, em 1974, na busca da obtenção de legitimidade,

tendo em vista que a sustentação econômica havia se deteriorado. (MOURA, 1981, p. 87)

Uma atuação expressiva da CPT, em nível Nacional, foi uma reflexão sobre o que um programa de reforma agrária deve promover, que resultou na elaboração das ementas da CPT para o II Plano Nacional da Reforma Agrária, onde é mencionado cinco aspectos: acesso à terra; acesso a água; organização da produção; mercado, cultura camponesa, sendo esta última que cogita a perspectiva da transversalidade, tendo em vista a diversidade regional, onde a reforma agrária estime e resgate as experiências existentes, assim como a variedade de ecossistemas e culturas existente no Brasil.

Os conflitos por terra ocorrem em todo o Brasil, como vimos o Pará é um estado com intensos conflitos, onde milhares de trabalhadores rurais, ativistas e ambientalistas já foram executados por pistoleiros, por estarem realizando grandes estratégias de grilagem ou ocupação ilegítima de propriedades fundiárias.

Recentemente ocorreu um caso de conflito violento na região que contribui negativamente para aumentar as estatísticas da violência no campo ligada à mineração no Pará:

Seguranças da mineradora Vale, que atua no município de Canaã dos Carajás, foram indiciados por lesão corporal após agredirem trabalhadores rurais. Segundo reportagem publicada pelo site The Intercept Brasil, os agricultores faziam reparos em uma cerca de arame que separa a propriedade da família deles da estrada de ferro da mineradora Vale, quando foram agredidos com socos, pontapés, spray de pimenta e coronhadas por ao menos oito seguranças da empresa Prosegur, a serviço da mineradora (INESC, 2017).

Segundo relatos dos familiares das vítimas, a empresa não cumpriu com uma obrigação judicial de delimitar os dois terrenos, o que teria ocasionado a fuga de animais dos fazendeiros. A Vale declara que os indivíduos adentraram a propriedade da empresa e que seus seguranças atuaram em legítima defesa. Contudo, a partir de sua chegada à região, a organização é indiciada por uma série de práticas abusivas e ilegais.

Para Alessandra Cardoso, assessora política do Inesc, a área do Grande Carajás, no Pará, é bastante favorável para a implantação de indústria de mineração, por concentrar a maior reserva de minério de alto teor de ferro do mundo, além disso

possui reservas de outros metais como cobre, níquel e bauxita. Alessandra ainda afirma na reportagem do Intercept Brasil (2017, n.p):

Devido ao seu potencial riquíssimo, a Vale tem uma visão de higienizar a área, cercá-la, ter seu domínio territorial. Temos então um processo de conflito fundiário muito intenso, no qual pequenos posseiros tentam se manter, diante de uma empresa que quer limpá-los dali.

Nesse contexto, a Empresa Vale S/A, ocasiona muitos conflitos no que diz respeito a estrutura fundiária local, o que provoca muita violência na região. É necessário a realização de acordos sobre a delimitação das terras, assim como o cumprimento de medidas legais e para minimizar tais disputas (INESC, 2017).

Em entrevista ao Portal da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-RJ), Ruben Siqueira, da coordenação executiva nacional da Comissão Pastoral da Terra (CPT), menciona sobre os conflitos por terra no Estado do Pará, assim como também na região Amazônica. Foi registrado em 2015, que dos 50 assassinatos registrados no Brasil através da CPT, 47 ocorreram na Amazônia Legal (BUENO, 2016).

Em meados de 1996, no município de Eldorado dos Carajás, no Pará, cerca de 1.500 integrantes do Movimento dos Trabalhadores Sem Terra (MST) organizaram-se para realizar uma marcha na BR-115 em protesto contra a atraso da expropriação de terras na região. Destes indivíduos dezenove foram mortos pela Polícia Militar (BUENO, 2016).

A Chacina de Eldorado dos Carajás foi apenas mais um dos acontecimentos no campo onde a violência não foi punida. No Pará, de 1985 a 2014, dos somados 438 crimes com relação aos conflitos de terra, apenas 22 foram levados a julgamento. No entendimento do procurador José Elaeres Marques Teixeira que operou na Comissão Nacional de Combate a Violência no Campo (CNCVC) representando o Ministério Público Federal:

A impunidade é decorrente de um sistema de Justiça ineficaz, que é consequência de uma cadeia de fatores, entre os quais destaca a falta de recursos materiais e científicos para realização de perícias e o número insuficiente de agentes, o que retarda o andamento dos inquéritos policiais e o julgamento dos processos. (TEIXEIRA apud

BUENO, 2016 p.1).

O Procurador Federal ainda completa “Além disso, a deficiência da apuração prejudica a identificação das autorias do crime. A garantia da impunidade é o principal motor da violência no campo”. Através desse relato do José Elaeres, é possível compreender que os casos de violência foram impunes devido à má estrutura e organização administrativa responsável pelo julgamento dos processos, além da falta de agentes e outros recursos.

Conforme os dados colhidos da Comissão Pastoral da Terra (CPT), dos 50 homicídios registrados no Brasil em 2015, 47 ocorreram na Amazônia, sendo 20 em Rondônia, 19 no Pará, 6 no Maranhão, 1 no Amazonas e 1 em Mato Grosso. Elaeres destaca como causa indireta dos conflitos, a carência de políticas públicas que realizem o atendimento para as populações tradicionais, e ainda o Procurador critica a falta de um sistema de segurança característico voltado para essas comunidades desfavorecidas.

Elaeres ainda considera falho a escolha dos beneficiários de terra, realizada pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), pois na sua percepção, proporciona o assentamento de pessoas que não possuem o perfil de reforma agrária, gerando assim a desigualdade e violência no campo.

Mariana Quintans (2011) evidencia que, para compreender o quadro de violência na Amazônia, é necessário refletir a cerca desta problemática desde sua origem na ditadura militar, com os processos de ocupação privada de terras públicas, até então habitadas por uma população tradicional. Nesse período, os mecanismos de aprovações irregulares de propriedades impulsionou a apropriação ilícita das terras, no qual a estratégia se agregou a outras formas de violência presentes na região.

Quintans (2011) que também é pesquisadora da relação entre movimentos sociais e o Poder Judiciário, ressalta que uma das dificuldades da efetivação da reforma agrária é a iniquidade da Justiça Penal. Ela salienta que enquanto não for concretizada uma reforma agrária, é fundamental pensar nos instrumentos do sistema de justiça para regular o efeito dessa falha, que trata-se da violência contra os povos que defendem as terras. Segundo a Professora e Pesquisadora, há uma propensão do Judiciário em apoiar os mandantes de crime e grileiros e negligenciar a questão trabalhista e social da população dessa região (CECÍLIA BUENO, 2016).

A Comissão Permanente de Monitoramento, Estudo e Assessoramento das Questões Ligadas a Grilagem do Tribunal de Justiça do Estado do Pará ratificou que o estado tem atualmente, em títulos cartorários, quatro vezes a dimensão territorial do estado. Com isso aproximadamente 24% das terras do Pará são griladas, conforme dados do Instituto Ambiental da Amazônia (CECÍLIA BUENO, 2016).

Posteriormente ao Massacre de Eldorado dos Carajás, foram elaboradas varas especializadas em cinco regiões do Pará para julgar disputas de terra e ações de expropriação. Mariana observa que tais procedimentos fazem intervenção do efeito e não da causa do problema e, portanto, não asseguram de modo efetivo uma mudança estrutural na realidade violenta da localidade.

Diante desse contexto é válido mencionar que conforme o Anuário Brasileiro de Segurança Pública publicado em 2015, o Pará é o quinto estado com maior índice de violência do país. Para mudar esse cenário, a professora Mariana ainda salienta que é necessário impedir o problema atacando desde a sua raiz, e ainda completa que durante o tempo que o Estado não tomar atitudes severas para reformar a estrutura fundiária e certificar a demarcação de terras para os povos tradicionais, nenhuma política será satisfatória para extinguir com a violência da região.

Entre 2010 a 2015, o orçamento anual do INCRA (órgão responsável pela política de desapropriação e assentamento de famílias) sofreu uma queda em 85%. Nos três primeiros anos do primeiro mandato da presidenta Dilma, a quantidade de famílias nos assentamentos foi o mais ruim desde 1995, conforme apontam os dados da instituição (BUENO, 2016).

A intervenção direta dos conflitos de terra e a carência do Estado na Amazônia agrava também a problemática sobre o desmatamento, tendo em vista que a fiscalização descontínua da extração de madeira é uma ação praticada comumente e de forma ilegal.

Na Amazônia Legal, conforme Boletim do Desmatamento do Imazon de março de 2015:

[...] o desmatamento acumulado entre agosto de 2014 e março de 2015 atingiu 1.761 quilômetros quadrados. O Pará é o segundo estado com maior área desmatada, 434 km quadrados, representando 25%

das terras, atrás apenas de Mato Grosso, com 36% (BUENO, PORTAL PUC RIO, 2016).

Tal resultado mostra que o estado do Pará possui um alto índice de desmatamento nestes últimos anos e cabe ressaltar que essa prática ocasiona vários problemas ambientais e também sociais. Essa problemática ocorre com maior intensidade nessa região, em consequência do acelerado processo de ampliação da fronteira agrícola, o implemento de grandes projetos de mineração, siderurgia e energia, além disso também devido ao aumento das redes urbanas, elétrica e viária no seu território.

Diversos fatores podem agravar a situação, principalmente no que tange a falta de conservação e uso irracional dos recursos na Amazônia legal. Além disso, o fator de ocupação demográfica dessa região a partir da década de 50 anos até os dias de hoje mostra que os índices significativos de desmatamento foram elevando-se consecutivamente, por consequência de diversos fatores, como por exemplo: a ampliação de estradas pioneiras, expansão das cidades, crescimento da pecuária extensiva, aceleração da exploração da madeira e a ampliação da agricultura intensiva de monoculturas (FERREIRA; VENTICINQUE & ALMEIDA, 2005, p.157).

As aspectos mais preocupantes com relação a conservação e aproveitamento dos recursos naturais da Amazônia estão atrelados à danos críticos advindos da extensão do desmatamento e seu crescimento contínuo, ligados às políticas de desenvolvimento na região, sendo a pecuária a principal variável causadora dessa problemática, tendo em vista que a ampliação da oferta de gado na região poderá ser incidida a partir do desmatamento ou do avanço da produtividade nos locais que já foram desmatados (ARIMA et al, 2005).

O processo de desmatamento geralmente é iniciado com a abertura ilegal de estradas, as quais possibilitam a ocupação irregular de terras e a exploração predatória de madeira. Em seguida, a floresta é explorada para estabelecer a agricultura familiar e a criação extensiva de gado, fator este responsável por cerca de 80% do total de florestas desmatadas na Amazônia. (FERREIRA; VENTICINQUE & ALMEIDA, 2005, p.158).

Tal ampliação das atividades econômicas utilizando os recursos naturais da Amazônia e a elevação drástica dos índices de desmatamento das florestas, tem provocado consequências sérias, ocasionando desequilíbrios existentes no meio

ambiente. Devido a situação precária da região, o governo brasileiro instituiu um Grupo Interministerial visando solucionar e extinguir a prática do desmatamento (MMA, 2004).

Mesmo as organizações investindo em análises, estabelecendo leis direcionadas a preservação amazônica e criando acordos internacionais, é possível compreender que a realidade da floresta ainda é um fator preocupante. Para solucionar essa problemática, cabe ao governo tomar medidas mais efetivas e rigorosas, punindo os responsáveis pelas práticas ilegais como o desmatamento e violência no campo, e também impedindo a apropriação de terra na mão de poucos.

1.2.3 Direito socioambiental e mineração

A atividade mineradora teve ápice de expansão nos anos 90 com o contexto liberal, que proporcionou a injeção de capital estrangeiro para exploração de minério no Brasil (TRINDADE, 2011). Desde então, este modelo de atividade impulsionada por grandes empresas de nacionalidade estrangeira ou mista, continua sendo uma das principais vertentes da economia, inclusive da Amazônia brasileira.

No estado do Pará, lócus escolhido para esta pesquisa, a atividade econômica de mineração continua a se expandir. Isso pode ser observado pelas inúmeras notícias veiculadas em jornais e pelo próprio DNPM que publicam sobre novos projetos a serem implementados pelas empresas mineradoras atuantes no Estado. Por exemplo, a seguinte notícia: “Vale recebe licença de ferrovia que viabiliza seu maior projeto de mineração”¹³.

Com a construção dessa nova ferrovia, a título de ilustração, a extração de minério de ferro da mina de Serra Sul de Carajás será o dobro da atual. Este projeto, denominado de Ferro Carajás S11D, e muitos outros estão em andamento no Estado.

É nesse contexto que se encontra a comunidade Vila Racha Placa, segundo dados da organização Rede Justiça nos Trilhos – responsável pelo acompanhamento das comunidades atingidas pela mineração desde o ano de 2008, quando a Vale iniciou seus estudos para implantação do Projeto Ferro Carajás S11D, pois é justamente na localização da comunidade que será implantada a operacionalidade da

¹³ Notícia veiculada em 08 de maio de 2013 pelo jornal Brasil de Fato. Disponível em: <http://www.brasildefato.com.br/node/12838>.

mina Serra Sul.

Passados os anos, os conflitos entre a empresa Vale e a comunidade Vila Racha Placa continuam; seja porque algumas famílias não concordam com o valor da indenização oferecida pela empresa, ou porque a empresa não indeniza conforme o acordo ou, ainda, porque os moradores não querem sair de suas casas.

Em junho de 2014, a referida comunidade interditou a estrada que dá acesso às obras do projeto S11D como forma de reivindicação, haja vista que, segundo os moradores, a empresa Vale não tem cumprido o acordo no tocante às indenizações¹⁴.

Em projetos minerários, além dos aspectos econômicos, devem ser analisados também os aspectos sociais e ambientais, as consequências de intervenções bruscas decorrentes dessas atividades na vida das pessoas e no meio ambiente amazônico podem ser associadas à crítica feita por Loureiro (2002).

A referida autora aponta para a desvalorização da identidade cultural específica de um povo; além do menosprezo da diversidade biológica e da real potência da Amazônia em proveito de iniciativas do grande capital, muitas vezes danosas ao meio ambiente, fundadas na exploração de mão de obra barata e sem estabilidade. Essa realidade exposta aplica-se ao caso estudado nesta dissertação de comunidades afetadas pelo projeto de mineração S11D no Pará.

Loureiro (2002) expõe a análise geral dos aspectos de grandes projetos na Amazônia, incluindo a mineração. Para se aprofundar mais nesses tópicos, é necessário analisar a questão minerária a partir do marco teórico do socioambientalismo que, segundo Santilli (2005), nasceu nos anos 80, da parceria entre as organizações e os movimentos sociais.

Tal parceria foi imprescindível, pois se percebeu que a proteção da natureza não pode ser dissociada da proteção das comunidades locais, visando à sustentabilidade do meio ambiente e à justiça social para os homens (SANTILLI, 2005).

Assim, compreende-se a importância de pensar os conflitos socioambientais decorrentes da exploração de minérios na comunidade Racha Placa, incorrendo em observar sob diversos vieses a hipótese de o direito da empresa mineradora em explorar os recursos naturais estar se sobrepondo aos direitos da comunidade (a exemplo de território, meio ambiente saudável, etc.).

¹⁴ Notícia veiculada em 03 de junho de 2014 pelo site da Rede Justiça nos Trilhos. Disponível em: <http://www.justicanostrilhos.org/Maior-projeto-da-Vale-e-paralisado>.

A título de análise socioambiental, a atividade mineradora é uma violenta forma de exploração da natureza, inclusive a Constituição Federal de 1988 veio a legislar sobre a questão ambiental e minerária:

Art. 225. Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.

§ 2º - Aquele que explorar recursos minerais fica obrigado a recuperar o meio ambiente degradado, de acordo com solução técnica exigida pelo órgão público competente, na forma da lei.

Entende-se que, inevitavelmente, após a exploração mineral, haverá degradação ambiental, devendo a empresa mineradora recuperar ao máximo possível o equilíbrio do meio ambiente. Ocorreram (e se pode inferir que ainda ocorrem) danos ambientais na comunidade Racha Placa – como no primeiro ano de implantação do projeto Ferro Carajás S11D, o rio que perpassa o território foi contaminado pelas atividades de mineração.

Freire (2005) adentra o âmbito do direito ambiental aplicado à mineração, primeiramente tratando de diretrizes do direito ambiental: o art. 4ª, I do PNMA (Plano Nacional do Meio Ambiente) aborda justamente o paradigma do desenvolvimento sustentável, já definido.

Cabe lembrar que “os bens minerais são sempre considerados poluidores/degradadores do meio, variando apenas a taxa de degradação” (SILVA, 2003, p. 64). Esta constatação resulta na conclusão de que desconhecer o fato de que a mineração é uma prática que suscita colossais impactos ambientais é um grave equívoco.

Uma a uma, essas situações de deterioração devem ser sopesadas pelas agências reguladoras e licenciadoras. As consequências sociais desses empreendimentos devem passar por um rigoroso crivo para o objetivo de concessão (ou não) da licença de exploração mineral.

Na região Amazônica (e no Pará, em especial), a condensação de terras é efetiva – legal ou ilegalmente. Nesse sentido, os conflitos agrários advindos da especulação fundiária (comum depois do estabelecimento de um projeto minerário de grande porte) devem ser ressaltados como mais um dos aspectos socioambientais de tal empreendimento.

Nos aspectos cultural e laborais a população local onde são implantados os projetos de mineração é prejudicada e os motivos são evidentes: muitas vezes rios são contaminados, terras são expropriadas, floresta derrubada, o agricultor (bem como pescador, extrativista e os povos da floresta em geral) perdem seus meios de vida e de sua reprodução, estando aniquilada sua permanência no campo.

Quando se fala sobre estas perdas dos camponeses frente à exploração minerária, reporta-se à questão da função social da propriedade. Nesse sentido, Freire (2005) nos coloca diante da questão da função social da propriedade com vocação mineral. Para o autor, se há minério na propriedade, é sinal de que a sua função social é a de ser explorada, ou seja, a de se exercer a produtividade do subsolo.

Diante da afirmação do autor, indaga-se indagações são no sentido de que se uma propriedade tem mais de uma forma de ser explorada, qual de fato será sua função social principal? Se uma terra é produtiva durante o ano inteiro sendo explorada pela agricultura e se nesta mesma terra existe possibilidade de explorar minério, qual será a atividade que mais satisfará sob a ótica socioambiental?

Crê-se que em questões complexas como essas, o peso dos diversos princípios envolvidos e o interesse dos atores sociais devem ser levados em conta para esclarecer, de fato, qual a função social da propriedade objeto do conflito de direitos. Questões como essas são os motes da análise na comunidade Vila Racha Placa em Canaã dos Carajás/Pará, campo da pesquisa proposta.

Em consonância com o exposto, se faz necessário analisar, também, o acesso à justiça que é proporcionado a essas comunidades. Essa análise é mais ampla e ultrapassa o ideário da justiça formal, uma vez que tem como pilar a justiça ambiental.

Acserald (2009) esclarece que o termo “injustiça ambiental” nasceu para explicitar a desproporcionalidade a que os mais pobres de uma sociedade são expostos quando o assunto são os riscos ambientais. Quando há impacto ambiental, evidentemente, há reflexo no ser humano, pois não existe como dissociar o homem da natureza.

Assim, pode-se observar em casos concretos (seja no campo ou na cidade) a degradação do meio ambiente refletida nas comunidades que vivem na localidade referida. Da mesma forma, acontece com as comunidades que são impactadas pela mineração: na maioria dos casos são comunidades do meio rural, cuja relação de dependência com o meio ambiente (trabalho, alimentação, etc.) tem sua habitualidade,

que se vê modificada com a chegada do projeto minerador.

Uma das bases do referencial teórico da presente pesquisa é o estudo da Amazônia, o destaque é dado ao território no qual se insere a comunidade Vila Racha Placa. A importância de utilizar autores que discutem a Amazônia como aporte teórico é o fato de sua inserção na lógica dos chamados grandes projetos de desenvolvimento, em especial, da mineração no Norte do Brasil.

Sant'anna Júnior (2014) avalia o Projeto Grande Carajás (que inaugurou na década de 80 a extensa exploração mineral no Estado do Pará) como um fator que eleva a economia de um estado, porém, não gera o desenvolvimento esperado e prometido para a localidade. Gera, na verdade, a concentração de terras, a violência e a miséria no campo, além do inchaço urbano e de maior concentração de renda.

Há, nesse âmbito, uma pluralidade de pesquisadores que pormenorizam pesquisas sobre a Amazônia, nas mais diversas linhas – de disputas fundiárias, de criminalização dos movimentos sociais ligados ao campo, dos impactos de hidrelétricas, das questões relativas à exploração mineral. Muitos deles – contextualizando o olhar, sobretudo, no período da ditadura civil-militar brasileira – trazem a público a história da Amazônia, realçando a política de colonização massiva do território da Amazônia brasileira, que sempre desempenhou o papel de fonte de matéria-prima frente ao desenvolvimento do país.

Os projetos de exploração são frequentes¹⁵, ainda mais, quando se trata do ecossistema amazônico. Esse ideal incentivado pelo governo brasileiro na mencionada época perdura até os dias de hoje e, por isso, a importância de compreender os atuais conflitos socioambientais, bem como o modelo de desenvolvimento que se propõe para a Amazônia (onde nasceu a proposta de extremo monopólio dos bens naturais).

Outro singular marco teórico estudado nesta pesquisa é o que versa sobre conflitos socioambientais. De acordo com Leite Lopes (2004), existe a ambientalização dos conflitos sociais, ou seja, a questão ambiental é forte, existe, mas não está isolada dos problemas sociais, políticos, econômicos, etc. Essa congruência de fatores faz com que em um conflito socioambiental cada grupo apresente argumentos distintos.

¹⁵ Posteriormente será abordado os denominados Grandes Projetos na Amazônia, que demonstram a exploração dos recursos naturais da Amazônia

Essas pessoas também estão sujeitas à mudança direta em sua vida, pois o reassentamento/deslocamento compulsório de uma comunidade interfere em sua lógica de território, de trabalho (haja vista ser uma comunidade camponesa e conseqüentemente tem uma relação específica com o território que ocupa, porque já desenvolve plantações e já conhece aquele solo, o que torna difícil a mudança para outro lugar).

Devido a esta realidade, acredita-se que este é um conflito socioambiental, o que faz de Little (2003) e Leite Lopes (2004), autores indicados para discutir a temática apresentada nesta dissertação, faz-se mister pensar na ambientalização de conflitos sociais, como dispõe o pesquisador do Museu Nacional:

O termo “ambientalização” é um neologismo semelhante a alguns outros usados nas ciências sociais para designar novos fenômenos ou novas percepções de fenômenos. Assim, os termos industrialização ou proletarização (este último, usado por Marx) foram indicativos de novos fenômenos no século XIX, como se poderia também falar de tendências de “desindustrialização” e de “sub-proletarização” desde o final do século XX. Ou ainda, num sentido mais estrito, os termos usados por Norbert Elias para caracterizar processos históricos passados percebidos de forma nova como importantes, tais como “curialização” – designativo da formação das sociedades de corte européias entre os séculos XIV e XVIII – ou “esportificação” – que ganharam o mundo no século XX a partir da Inglaterra do século XIX. (LEITE LOPES, 2004, p.17)

Outro fenômeno importante é o da “justiça ambiental”, que pode ser estudada a partir de Acselrad (2011, p. 9). Ele explica que o primeiro termo cunhado foi o da injustiça ambiental para: “designar esse fenômeno de imposição desproporcional dos riscos ambientais às populações menos dotadas de recursos financeiros, políticos e informacionais”. Após, como contraponto, começou a ser usada a expressão “justiça ambiental”, como um futuro de superação dessa injustiça. Nesse sentido, para superar a atual conjuntura, pensa-se a justiça ambiental como uma aliança entre as lutas sociais e ambientais.

Ressalta-se que, além do atual código de mineração (decreto-lei 227/67), existe um projeto de lei (PL 37/2011) – e outros mais seis projetos apensados – que visa modificar o atual e criar o novo marco regulatório da mineração. Apesar de não ter sido aprovado, é importante estudá-lo para entender o cenário próximo no qual as políticas são propostas para a atividade mineral no Brasil.

Assim como o código mineral, outro código importante é o florestal (Lei nº 12.651/2012) e as leis ambientais esparsas que tratam da questão ambiental e dos impactos de empreendimentos como a mineração.

Além dos códigos acima citados, a lei Kandir (Lei Complementar nº 87/96) é de extrema importância para esse estudo, a fim de entender a dinâmica de exploração da natureza no Brasil e, em especial, na Amazônia, lócus desta pesquisa, além de repensar as políticas dessa exploração.

Monteiro (2005) afirma que a contribuição de tributos pelas empresas do setor mineral é pouca perto dos lucros auferidos por estas no estado do Pará, o que leva a pensar até que ponto essa lei, criada na década de 90 em um contexto econômico específico, ainda é válida e positiva nos dias atuais, em especial, sob a ótica das comunidades atingidas pela atividade.

Outra lei que analisada é a lei 7990/89 que trata sobre a compensação financeira para os estados (CFEM), municípios e distrito federal, em relação à exploração de diversos recursos naturais. De um lado, o Estado Brasileiro incentiva esses empreendimentos minerais; de outro, ele exige das empresas essa compensação financeira que é repassada aos entes federativos.

Santos (2011) avalia em sua dissertação que, após diversas mudanças legislativas e uma intensa disputa no congresso nacional, a partir de 2007, a União passou a distribuir o montante consignado na Lei Orçamentária Anual da União (LOA).

Diante dessa relação se questiona se é positiva essa consequência, já que a compensação financeira não tem dado demonstração de resultados suficientes para mitigar os impactos socioambientais ocasionados por esses empreendimentos.

Outros pontos importantes apresentados na dissertação são os conceitos de “reassentamento involuntário” e “êxodos forçados” ou “deslocamento compulsório”. Esses temas como base para entender a realidade vivida pela comunidade de Vila Racha Placa e os desafios desses sistemas que são, inclusive, aplicados em outras experiências com povos fora do Brasil; como referência nesse tema tem-se Magalhães (2007), Pereira (2011);

Como pode ser observada, a discussão sobre o número de reassentados ou deslocados é uma das formas pelas quais se expressa a discussão sobre os efeitos sociais das barragens, na qual ganha relevo a questão do deslocamento compulsório. Esta discussão está atrelada em seus fundamentos à definição de atingido e, por

consequência, à forma como assume a questão, na prática e no debate, da definição de reassentado/relocado. (MAGALHÃES, 2007, p.57)

A autora previamente citada traz a questão do reassentamento de atingidos por barragens, caso próximo ao que aconteceu com os moradores da comunidade analisada Vila Racha Placa diante da expropriação e impossibilidade da continuidade em seu território (pois é impossível habitar em área de exploração mineral), o reassentamento em outra área, ocorreu como solução após anos de litígio.

Diversas críticas a esse modelo de solução do conflito são feitas, sobretudo, diante das incertezas geradas pela escassa informação da empresa para as famílias, como é descrito pela Rede Justiça nos Trilhos (2014) e por outras entidades como por exemplo a Comissão Pastoral da Terra, cujo prazo de reassentar as famílias era o ano de 2012, sendo que em junho de 2014 ainda não havia nenhuma proposta concretizada.

A ideia de reassentar famílias que já são assentadas da reforma agrária para poder explorar a então região de assentamento é uma promessa recorrente de empresas mineradoras no Estado do Pará.

São conhecidos casos similares às experiências mencionadas anteriormente, em outros países, em que também existe a exploração minerária. Muitas vezes, esses casos são relatados pela articulação internacional dos atingidos pela Vale (sob a ótica dos conflitos socioambientais vividos pelos moradores) ou pelas próprias empresas mineradoras, em seus trabalhos de propaganda. No último caso, é demonstrada a situação de Moçambique, onde se fala do provável reassentamento e da indenização de cerca de 140 famílias ao longo do projeto estrada de ferro “corredor do norte”, de acordo com o programa divulgado pela empresa DW¹⁶.

¹⁶ Notícia veiculada em 16 de maio de 2013 pelo site DW. Disponível em: <http://www.dw.de/comunidades-reassentadas-ao-longo-do-corredor-do-norte/a-16819207>.

2 PROJETOS DE EXPLORAÇÃO DA AMAZÔNIA

“Mamacita querida, hoy quiero saludarte y decirte cuánto siento por ti. Mi corazón duele al sentir lo que te va a pasar con la destrucción minera a la vida. La mantención se acabará. Tus ojos son las vertientes de agua, así como las minas son tus pulmones, sin ellos no puedes vivir, y si tú no vives, nosotros también moriremos.”

(Elsa Beatriz Urgilés Lazo, 2014)

2.1 Uso e ocupação da Amazônia na contemporaneidade

No que tange sobre a primeira distribuição de terras feita em território brasileiro, percebia-se que o modelo concentrador das terras era desigual, no qual grande parte se concentrava em poucas mãos. Era possível observar desde as Capitânicas Hereditárias e das Sesmarias, que foram desenvolvidas pelo governo português no início do período colonial e principiou o processo de formação da propriedade privada no Brasil. (FIALHO et al, 2010).

Pode-se afirmar que o Brasil herdou do período colonial práticas concentradoras de terras e até os dias de hoje o país apresenta problemas relacionados à essa má distribuição. A origem dos problemas fundiários no Brasil refletem a construção histórica da constituição da propriedade. Esse legado advém do processo de funcionamento da colônia e das leis aplicadas nesse período, onde as mesmas inseriram as desigualdades na distribuição e mais adiante na percepção mercadológica da terra (FURTADO, 1989).

A primeira forma de ocupação das terras coloniais foi com a formação das capitânicas hereditárias que consistiu em dividir o litoral brasileiro em 12 setores lineares com largura que variavam entre 30 e 100 léguas e que tinham como limite de extensão a linha imaginária determinada pelo Tratado de Tordesilhas. Esse sistema de divisão territorial gerava poderes e regalias para os donatários, cobrando impostos sobre propriedades e nomeando os mais diversos cargos (FIALHO et al, 2010, p. 02).

Do ponto de vista histórico, portanto, conforme argumenta as autoras citadas acima, as medidas adotadas para distribuir as terras foram responsáveis por iniciar a concentração de terras no Brasil na mão de poucos, e pode ser compreendida como

a linhagem do latifúndio brasileiro.

Para compreender o processo de espoliação dos recursos naturais da Amazônia, é necessário um recorte temporal que tem início no final do século XVI, quando foram estreados os primeiros experimentos de exploração, aproximadamente um século após o descobrimento da América em 1492 (CHAVES; PENA, 2013).

Pode-se afirmar que esse processo ocorreu em detrimento da exploração europeia direcionada ao Atlântico, principiado no século XV, na ocasião em que a Europa passava por vários problemas sociais e econômicos ocasionados pela Peste Negra, que acabou resultando na decadência da oferta de mão-de-obra.

As rendas da aristocracia haviam sido reduzidas acentuadamente e monarcas e nobres competiam por poder e recursos. Insegura e ao mesmo tempo com grande potência de mobilidade, essa sociedade estava desejosa por conhecer o mundo além de seus horizontes imediatos e por adquirir metais preciosos e iguarias exóticas capazes de alavancar seu potencial econômico (CHAVES E PENA, 2013 p. 01).

Ainda conforme os autores citados, ocorreu uma decadência econômica durante o reinado português, por volta do século XVIII. Portugal diante da dependência financeira da Inglaterra necessitava adotar medidas para superar a exploração do mercado de trocas. Era necessário progredir para alcançar a produção manufatureira, superando as desvantagens no comércio internacional, assim, buscando obter saldos positivos mercantis através de um modelo de exploração extrativista-manufatureiro de natureza monopolista.

No processo de colonização, foi importante a liderança de Sebastião José de Carvalho e Melo (conhecido como marquês de Pombal), que foi primeiro ministro de Portugal no reinado de D. José I (1750 a 1777), que era caracterizado pelo comprometimento na reestruturação administrativa do reino, o qual exigia, tomadas de medidas sobre o comércio externo através do estímulo à produção e às manufaturas no reino, além da exploração das colônias (CARREIRA, 1988).

Pombal, ao assumir o cargo de primeiro-ministro, administra o Estado português e também suas colônias, entre elas, a mais importante: o Brasil. A partir daí constituiu-se a era pombalina, assim conhecida por meio dos trinta anos aproximados em que o marquês esteve assumindo a Secretaria de Estado do Reino, repercutindo de forma incisiva sobre o futuro brasileiro (ANGELO, 2007).

Para implementar a exploração das riquezas naturais da colônia, assim como a relação com o comércio exterior, foi criada duas grandes companhias de comércio nas regiões norte e nordeste: a Companhia Geral do Grão-Pará e Maranhão e a Companhia de Pernambuco e Paraíba; ao mesmo tempo, Pombal, reforçou a fiscalização da exploração do ouro em Minas Gerais, na tentativa de solucionar a crise que se encontrava o setor aurífero.

É importante salientar ainda que a criação dessas duas Companhias trouxe rendimentos para Portugal tornando possível o financiamento da produção de açúcar, café e algodão para a comercialização.

O algodão era exportado para a Inglaterra e também para as fábricas criadas por Pombal em Portugal. Além disso, impulsionou a indústria de construção naval, com o estabelecimento de estaleiros, laticínios, de anil e de cochonilha. No que tange à mineração, Pombal revogou o imposto do quinto, que era o pagamento ao rei da quinta parte da produção completa de ouro, substituindo-o pela avença, que era a exigência fixa de cem arrobas. (SECO; AMARAL, 2012).

Ainda nessa linha de reformas, Pombal extinguiu o regime de contratos para a exploração dos diamantes, instituindo a Real Extração. Para administrar e controlar de modo mais eficiente a exportação do ouro e dos diamantes, mudou a capital de Salvador para o Rio de Janeiro, onde localizava-se o porto em que os metais preciosos eram embarcados.

Pode-se dizer que a atuação de Pombal como gestor do império português foi bastante significativa, tomou ações importantes tais como: assumiu medidas bastante rigorosas para impedir a saída de capitais da colônia, praticando protecionismo alfandegário, estimulando a manufatura, promovendo a instalação de refinarias de açúcar, criou companhias de comércio Grão-Pará e Maranhão; deu início a abolição da escravidão em Portugal visando ampliar o mercado consumidor português, ordenou a expulsão da ordem dos Jesuítas da colônia e também determinou a abolição da escravidão indígena.

Com a queda de Pombal, em 13 de março de 1777, assume Dona Maria I e seus Secretários de Estado e inicia-se um período chamado de Viradeira, o qual foi marcado pela quebra dos contratos exclusivos que sustentavam a permanência da Companhia do Grão Pará e Maranhão. (CARREIRA, 1988).

A *Viradeira* provocou um retrocesso econômico inevitável, tanto para Lisboa

como para Amazônia devido a cassação de alvarás de empreendimentos manufatureiros e a não renovação do contrato comercial da Companhia do Grão Pará e Maranhão, com o amparo do *Tratado de Methuen* que objetivava legalizar e tornar viável a saída constante de capitais do Estado português para a Inglaterra (CHAVES E PENA, 2013).

Diante disso, somente na segunda metade do século XIX a região amazônica volta a constituir-se como um espaço territorial que permite a produção extrativista, por consequência do acréscimo na demanda internacional da indústria de componentes de borracha, muito utilizados na fabricação de pneus para bicicletas e também automóveis. Desta forma concretizava-se a inclusão da Amazônia no mercado internacional como responsável por suprir matérias primas tropicais, sobretudo de borracha natural (CHAVES E PENA, 2013).

O Ciclo da exploração da borracha na Amazônia, foi incitado pela Revolução Industrial, sendo que as indústrias inglesas realizam a importação da matéria prima em amplas quantidades. Com isso, de 1870 a 1900 o fluxo migratório para a região aumentou consideravelmente, sendo que aproximadamente 300 mil nordestinos migraram com a intenção de trabalhar nos seringais. Sendo que ao fim desse Ciclo, esses nordestinos passaram a viver em condições precárias, de miséria, e “sem meios para regressar e na ignorância do que realmente se passava na economia mundial do produto, lá foram ficando.” (FURTADO, 1976, p. 134).

Através do elevado interesse pela borracha na região amazônica, muitos estrangeiros vieram para a América do Sul, entre eles Henry A. Wickham que retirou sementes de *Hevea brasiliensis* em Santarém/PA, comumente chamada por seringueira. O cultivo das seringueiras obteve sucesso na Malásia, o que proporcionou uma elevada utilização da borracha no Sudeste Asiático (CONTESINI, 2014) causando assim a falência da comercialização do látex brasileiro.

2.2 Os Grandes Projetos exploração da Amazônia brasileira e o enfrentamento dos movimentos sociais do campo

2.2.1 Extrativismo vegetal

Prosseguindo a análise da história de exploração extrativista na Amazônia, Paula (2008, p.17) caracteriza a Amazônia como, um local com abundância de recursos naturais e que geram grandes lucros, e em seu espaço, conseqüentemente movimentado, constitui-se como uma plataforma de acumulação de capital desde o ciclo sistêmico holandês, no século XVII.

Nesse sentido, os principais períodos interventivos de grande influência na Amazônia, partindo das Grandes Navegações do século XV até os Grandes Projetos do século XX, é possível destacar as drogas do sertão, que se trata dos produtos obtidos a partir da atividade extrativista no período colonial brasileiro, tais como: cacau, canela, castanha, cravo, pimenta.

Ressalta-se também a era da borracha, com a exploração extensiva do seringal na Amazônia, isto no denominado período da *belle époque* no final do século XIX (produção esta pautada em interesses dos países envolvidos na 2ª Guerra Mundial); e mais recentemente, os recursos naturais, minerários e a biodiversidade, muito explorada com fins lucrativos (ARAUJO; BELO, 2009)

Os grandes projetos que foram inseridos na Amazônia foram ordenados por uma atrativa política governamental que abrange: incentivos fiscais, preços baixos e satisfatórios do bem extraído e a baixa qualificação da mão de obra, os quais implicam em salários reduzidos e outros benefícios. Percebe-se que o propósito era estritamente o lucro na exploração da região, sem atentar-se aos impactos socioambientais causados.

Os empreendimentos, referidos acima, podem ser compreendidos como sendo amplos, de caráter econômico e de larga escala que possuem como objetivo além da exploração dos recursos naturais da Amazônia, atuarem como organização e controle do território. Caracterizando-se, sobretudo, pela amplitude das construções, da movimentação de capital e de mão de obra e, ainda demandam uma infraestrutura aprimorada para que sejam inseridos como portos, ferrovias, energia elétrica, aeroportos, centros urbanos, e que possam fixar-se e se desenvolverem (GUIMARÃES,

1995).

Atentando-se sobre a importância dada a Amazônia e aos interesses do capital sobre essa região, é válido mencionar o período na história do país, mais precisamente enquanto Império português, nesta época pensava-se este território como um amplo almoxarifado de recursos naturais, sem intenção de integrar à economia do país ou da metrópole. (BENTES, 1992, p. 90-91).

A exploração dos recursos da floresta nunca foi vista de forma passiva pelos seus habitantes. Os projetos extrativistas na Amazônia sempre foram acompanhados da resistência dos movimentos (atores) sociais, da luta dos povos da floresta¹⁷.

É nesse contexto que Francisco Alves Mendes filho, conhecido como Chico Mendes, filho de cearenses, nasceu em 1944 em uma região de seringais chamada Xapuri, localizada no interior do Acre. Somente aos 19 anos começou a ler. Apesar das condições precárias que vivia, Chico colaborou intensamente em defesa dos trabalhadores extrativistas e da preservação da floresta amazônica.

Arriscou muito sua vida nas lutas que defendia, por isso foi assassinado aos 44 anos de idade. Sua bravura e capacidade de articulação chamou a atenção de todo o país e do mundo para a realidade de seu povo e para as problemáticas presentes na Amazônia.

Com a morte de Chico Mendes o olhar do mundo voltou-se para àquela região, que é alvo intenso de interesses sobre a Floresta Amazônica. Assim, a sua morte foi muito repercutida, dando maior publicidade a uma luta bastante relevante que vai muito além das fronteiras do Acre.

O assassinato ocorreu em 22 de dezembro de 1988, Chico Mendes levou tiros de escopeta no peito, quando saía de sua residência, em Xapuri. Após anos do crime que abalou o país, o nome do ativista ambiental permanece até os dias de hoje como símbolo da luta pela preservação das florestas e dos direitos dos camponeses, a exemplo do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio) órgão ambiental do governo que o homenageia. (BRANDÃO; GONÇALVES, 2013).

¹⁷A denominação de povos da Floresta segundo Mauro Almeida (2007) parte da forma de “ocupação de terras e seus diferentes usos pelos povos tradicionais na Amazônia abrangem muitas categorias de populações: índios, seringueiros, castanheiros, quilombolas, ribeirinhos, beiradeiros, quebradeiras de coco, entre outras.”. Com o reconhecimento de direitos das populações tradicionais a partir de legislações diversas, dentre elas a Constituição Federal Brasileira de 1988, o termo oficial das políticas públicas tornou-se populações tradicionais o que incidiu na terminologia de povos da floresta haja vista que também são tradicionais.

Em sua liderança, os seringueiros lutavam pela preservação do seu modo de vida, unidos contribuindo para a vasta repercussão pelo mundo. Chico contribuiu na organização de sindicatos e na fundação do Conselho Nacional dos Seringueiros (CNS). Compreendeu que a defesa da Floresta Amazônica demandava a união mais extensa dos povos que assim como ele, tinha a sobrevivência associada aos recursos das florestas. Por isso em 1985, Chico Mendes já participava da proposta da União dos Povos da Floresta. (BRANDÃO; GONÇALVES, 2013).

Através da aliança visava-se associar os interesses de indígenas, seringueiros, castanheiros, pequenos pescadores e populações ribeirinhas, entre outros povos tradicionais. Cobrava-se do governo federal e das administrações estaduais a criação de reservas para a colheita não predatória de produtos como látex, a castanha do Pará e o coco do babaçu. Além disso, contribuía para a preservação das áreas indígenas e da floresta, onde as reservas extrativistas seriam uma ferramenta para a continuidade dos povos da florestas e suas atividades de extração.

Na história da ocupação da Amazônia, os recursos naturais foram sempre um atrativo para projetos de exploração da região. Mesmo com o fim do período áureo do chamado ciclo da borracha (1879-1912), ela continuou atraindo projetos de exploração para a região e foi assim que em 1927 iniciou-se no Pará o Projeto intitulado Fordlândia.

2.2.2 Fordlândia

Dentre os grandes projetos de ocupação da Amazônia, destaca-se a Fordlândia no Pará. A origem do projeto está no cultivo do seringueira. De acordo com Leonardo Contesini (2014):

O americano Henry Ford, pensando em produzir sua própria matéria-prima para os pneus dos seus automóveis, adquiriu, em julho de 1927, terras no vale do Rio Tapajós, onde se iniciou a construção da cidade que recebeu o nome de Fordlândia. Destinada a ser a primeira "cidade empresa" edificada na Amazônia, oferecia a seus habitantes: hospital, escola, água encanada, luz elétrica, moradia, lazer e emprego. (CONTESINI, 2014, p.1)

Com o mesmo nome do autor, o projeto tinha a ambição de ser uma cidade

voltada para a indústria encravada em plena floresta amazônica, que mais do que um projeto de exploração dos recursos da floresta, buscava também impactar a região com uma ocupação permanente, oferecendo aos seus habitantes os equipamentos sociais assim como os recursos básicos para o bem estar social de quem ali morava.

Mesmo com o fim do projeto a ocupação permaneceu e hoje a Fordlândia é um distrito (de quase 15 mil km²) do município de Aveiro localizado na mesorregião do sudoeste paraense às margens do Rio Tapajós.

O alto investimento¹⁸ realizado para a aquisição da terra e a implementação do projeto, foi frustrado, pois o mesmo não promoveu o rendimento esperado pela exploração dos seringais lavrados, a topografia de caráter montanhoso e o solo arenoso impediam a realização do cultivo mecanizado de modo satisfatório, além disso o ataque das seringueiras provocado pelo fungo *Microcyclusulei* extinguiu os seringais implantados nos primeiros anos, o que obrigou a Companhia Ford Industrial do Brasil a transferir-se por volta de 1934, para Belterra, município localizado em Santarém.

Com o fim da Segunda Guerra Mundial gerou-se a queda na demanda mundial por borracha, além da produção de borracha na Ásia provocou a retirada dos americanos da região do Tapajós em 1945. Mesmo diante desse declínio, o governo federal promoveu melhoramentos para as plantações de seringueiras, entretanto não foi o suficiente para impedir que se efetivasse o declínio de Fordlândia que viu seu patrimônio material ser perdido, restando apenas prédios em escombros. (CONTESINI, 2014).

2.2.3 Hidrelétricas

Para a compreensão dos fatores e impactos que cercam os Grandes Projetos na Amazônia, é necessária uma análise acerca dos elementos causadores das violações de direitos socioambientais, demanda também uma avaliação de como ocorre esse processo de interferência na dinâmica territorial da região e os atores envolvidos na correlação de forças deste contexto.

Entre os projetos de exploração dos recursos naturais na Amazônia pelo grande

¹⁸ Fala-se em investimentos de cerca de 20 milhões de dólares feito por Ford em todo o projeto. (CAMARGOS, 2015)

capital (em especial capital estrangeiro) aquele que tem gerado fortes impactos seja naturais seja sociais, principalmente para indígenas e ribeirinhos tem sido os das hidrelétricas, os quais tem desterritorializado os povos da floresta.

Com a ideia de incentivar a implantação dos Grandes Projetos na Amazônia sobre a justificativa de desenvolver a região, trazer riquezas, empregos e melhoria de vida, Paula (2008) salienta que:

[...] é preciso pensar no desenvolvimento do capitalismo na Amazônia como um complexo de superposição de fronteiras em que, há uma fronteira básica baseada no sistema de aviamento, superpõe-se uma nova fronteira comandada por um novo sujeito, o Estado, que chamou a si a missão de garantir não só a ampliação territorial a fronteira, como também adicionou uma nova fonte de superlucros mediante a política de incentivos fiscais, que não fez mais que transferir para o grande capital parcela da renda nacional, repondo assim a velha prática das classes dominantes brasileiras de socialização das perdas e privatização dos lucros. (PAULA, 2008, p.19)

Como exemplo, o fato da implantação de hidrelétricas planejadas para a região, a começar da Hidrelétrica de Tucuruí, esta causou um grande impacto ambiental na Amazônia ainda nos anos 70 do século XX e a UHE Belo Monte, esta também trouxe diversas consequências socioambientais, expropriou cerca de 10 mil¹⁹ famílias e inundou 500 quilômetros quadrados (uma área equivalente ao tamanho de Curitiba).

Apesar da UHE de Belo Monte ser em uma mesorregião diferente do caso objeto desta dissertação, é um caso emblemático na Amazônia e que repete no Pará como um todo. Vieira (2015) analisou o histórico da aludida UHE desde as motivações expostas para a construção, processo de licenciamento e instalação, até o litígio judicial levado à Corte Interamericana de Direitos Humanos. Conforme aborda:

Em geral, anúncios de barragens normalmente são acompanhados de uma propaganda de iminente crise de suprimento. Foi assim em Belo Monte, desengavetada após o apagão de 2001. Desde a década de 1970, durante a ditadura civil-militar brasileira, as hidrelétricas são vistas pelo governo como principal matriz energética do País e são priorizadas nos planejamentos governamentais para o setor elétrico. (VIEIRA, 2015, p. 84)

Apesar da falsa motivação propagada para a população e conseqüentemente

¹⁹ De acordo com a notícia veiculada no jornal G1 Pará: <http://g1.globo.com/pa/para/noticia/2016/05/construcao-de-belo-monte-afeta-vida-de-comunidades-no-para.html>

denunciada pelos estudiosos da questão, o argumento de que mais hidrelétricas são necessárias para gerar energia para as habitações dos brasileiros é aceito pelo senso comum.

O fato é que tais hidrelétricas são pensadas para gerar energia prioritariamente para empreendimentos de extração de minério que demandam muita energia, a saber: “Belo Monte servirá de fonte de energia subsidiada a empresas de exportação intensiva, tais como as mineradoras, como a Vale S.A e as siderúrgicas estrangeiras, como a ALCOA entre outras.” (VIEIRA, 2015).

A autora continua a abordar a construção da UHE de Belo Monte que foi pensada há muitos anos porém só recentemente tirada do papel.

[...] Considerada a terceira hidrelétrica do mundo, que foi projetada há quase quatro décadas, a Usina de Belo Monte vem modificando a paisagem e o cotidiano dos municípios de Altamira, Vitória do Xingu, e região desde 2011, após a concessão da licença de instalação. Destacaram-se os impactos socioambientais derivados da construção de Belo Monte [...] afetando diretamente o ecossistema e a vida de povos indígenas e ribeirinhos, que ainda foram excluídos do processo de decisão. (VIEIRA, 2015, p. 215)

Como todo grande projeto os impactos da referida UHE são diversos e profundos; se as consequências ambientais para o riquíssimo ecossistema são imensuráveis, as consequências sociais podem ser enumeradas: povos indígenas, ribeirinhos, camponeses e população urbana diretamente afetadas.

As violações de direitos humanos foram tantas que como desfecho do caso da Usina de Belo Monte

[...] houve a medida cautelar n 384/2010 quando a CIDH determinou que o Brasil deveria suspender as obras” com o argumento de soberania e interesse nacional o País ignorou a referida sentença. “Posteriormente a CIDH reavaliou a cautelar, deixando de recomendar a suspensão da obra, entendendo que a consulta era questão de mérito, passando a prescrever apenas medidas de redução de impactos. (VIEIRA, 2015, p. 217)

Para auxiliar a compreensão dos impactos de Belo Monte na mesorregião Norte do estado do Pará o mapa abaixo demonstra os municípios Vitória do Xingu e Altamira

afetados²⁰, as terras indígenas Paquiçamba e Arara da Volta Grande do Xingu, além da área inundada e mudança na vazão comum do Rio Xingu:

Figura 2 – Mapa dos impactos da UHE Belo Monte/PA



Fonte: Rios Vivos (2014) <http://riosvivos.org.br/canal.php?mat=15485>

Diante dessa realidade exposta sobre o caso Belo Monte que certamente se repete em outras barragens e empreendimentos construídos com a finalidade de projetos de desenvolvimento da Região Amazônica, estes projetos vão além das hidrelétricas.

É possível evidenciar que a ideia dos Grandes Projetos é condicionada a cooperações do Estado, tendo em vista que se trata exatamente da relação de ocupação contingencial do local, onde na década final de 1960 a Amazônia foi

²⁰ Além das áreas rurais também foram afetadas pela construção da UHE áreas urbanas, consequentemente deslocando parcela da população urbana dos municípios citados.

admitida como um espaço promissor para tais Projetos, considerando que o aspecto econômico da região oferecia excelentes proveitos comparados a de outras locais para a implantação e desenvolvimento dos denominados Grandes Projetos.

A respeito dos Grandes Projetos, Homma (2002, p. 02-03) salienta:

Muitos dos grandes projetos na Amazônia decorreram de planejamentos apressados, característica desde o descobrimento do País, como foi a decisão da construção da Transamazônica pelo presidente Médici, em 6 de junho de 1970, anunciada como um projeto de impacto nacional. Muitas vezes no afã do novo, induz à elaboração de medidas imediatistas, sem a verificação da sua viabilidade, com características bombásticas e até demagógicas.

Diante desse entendimento compreende-se que desde o princípio das tentativas de implantação dos Grandes Projetos, não havia uma organização e nem mesmo um planejamento prévio, o que gerou por consequência resultados insatisfatório, sem muitos benefícios e com falhas.

Esse panorama das hidrelétricas na Amazônia, desde Tucuruí, até a mais recente construída Belo Monte, passando por projetos questionados e vetados como a UHE de Tapajós²¹ demonstra o ideal de desenvolvimento para esta região, o qual Santos (2012, p.47) denuncia:

Toda essa atrocidade é acompanhada de um discurso em nome do desenvolvimento nacional ou regional, o qual tem subjugado a Amazônia Brasileira com seus recursos naturais e sua população aos interesses das grandes empresas capitalistas, cabendo ao governo brasileiro desenvolver políticas para região que coadunem desenvolvimento com sustentabilidade, as quais possam frear a ganância feroz das grandes empresas nacionais e internacionais que ao saquearem os recursos naturais da Amazônia, deixam um rastro de problemas sociais de toda espécie para os moradores da região.

O que o autor expõe acima coaduna com o pensamento de que os grandes projetos da Amazônia agem em uma cadeia que culminam com os divergências de toda ordem, entre eles o conflito agrário. Não por acaso, as regiões onde se efetivam

²¹ Além de Belo Monte, outra UHE prevista para a região do Tapajós é a de São Luiz do Tapajós que impactará o povo indígena Munduruku além da biodiversidade riquíssima do local, por hora foi negada a licença ambiental desta hidrelétrica em 2016, fato que não impede novo pedido de licença para a construção da usina.

nacional a partir do Primeiro Encontro Nacional de Trabalhadores Atingidos por Barragens (MAB, 2011).

O citado movimento atua no Brasil inteiro e no estado do Pará tem expressiva presença devido às diversas barragens na região. Antes, durante e depois da construção da UHE Belo Monte o MAB assessora as comunidades afetadas pelo empreendimento bem como também participa ativamente com militantes que moram nos municípios de Altamira e Vitória do Xingu (locais afetados).

Outro movimento que tem destaque no enfrentamento à barragens que atingem território indígena, como foi o caso da citada UHE Belo Monte é o CIMI- Conselho Indigenista Missionário- que é ligado a CNBB e foi criado no ano de 1972, desde então atua em diversas frentes junto aos povos indígenas, denunciando o etnocídio e “fortalecendo o processo de autonomia desses povos na construção de um projeto alternativo, pluriétnico, popular e democrático” (CIMI, 1995).

2.2.4 Agronegócio

A Amazônia é sempre um lugar que passa por muitas mudanças e evidencia-se todo o planejamento voltado para a região, este é baseado na lógica de tornar o local um fator fundamental para o crescimento do país, visando promover um maior desenvolvimento para a Amazônia para então gerar lucro. Conforme afirma Paula (2008, p.17):

Em grande parte desconhecida, e frequentemente mitologizada, a Amazônia tem sido, de fato uma reserva estratégica de riquezas de que o Capital, intermitentemente, lança mão para a produção de superlucros, seja como exploração das drogas do sertão, seja como fronteira passível de apropriação e valorização do capital investido na compra de terras, seja como província mineral, seja como fronteira agropecuária.

Junto a produção e exploração amazônica desde a década de 70 houve a implantação de novas rodovias, atraiu fortemente o contingente migratório, e esses indivíduos vieram como heróis (parte da propaganda governamental ao incentivar essa migração conferia os trabalhadores como heróis), que trabalhavam na construção dos megaprojetos de colonização e, posteriormente a obra, descartados

sem resguardo algum²³.

Um órgão de importante destaque na questão do agronegócio na Amazônia é a SUDAM – Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia – que é uma autarquia criada pelo governo militar no ano de 1966 e por sua vez é responsável pelo financiamento e proposição dos projetos de exploração econômica da região Norte do Brasil, a Sudam até os dias atuais tem grande importância, a exemplo de fundos de milhões de reais para investir na Amazônia.

O agronegócio atua em diversas frentes na Amazônia, dentre elas a agropecuária chama atenção, pois o Estado do Pará tem o maior rebanho bovino da região Norte e o quinto maior do Brasil, com pretensões de alcançar o estado do Mato Grosso do Sul, quarto colocado até então. (FAPESPA, 2015).

O aludido relatório demonstra ainda a “participação do setor primário no PIB paraense: 54% pecuária, 29% agricultura e 17% outros (silvicultura, exploração florestal e pesca).” (FAPESPA, 2015, p.10)

Logo, o agronegócio gera um impacto inegável no PIB do estado do Pará com a pecuária encabeçando um pouco mais da metade dos rendimentos.

Não tão expressivo quanto a pecuária, a produção de milho e soja, que são importantes para o agronegócio, tem espaço no campo paraense, a saber:

A área de produção de soja e milho abrange três polos: nordeste, sul/sudeste e oeste paraense. Esse cultivo ocorre duas vezes ao ano e, entre as safras dessa commodity, é feito o plantio do milho, de maneira que a produção das duas lavouras pode ser realizada alternadamente. No Pará verifica - se que a cultura do milho é mais presente nos municípios do que a da soja, pois enquanto o primeiro está presente em mais de 100 municípios, a soja consta em apenas 22. (FAPESPA, 2015, p.27)

Ainda segundo o relatório da FAPESPA (2015) foi produzido no ano de 2013 a quantidade de 613.546 toneladas de grãos de milho com um valor de produção de R\$ 356.781 (trezentos e cinquenta e seis mil, setecentos e oitenta e um reais), já a soja no mesmo ano teve 506.347 toneladas produzidas no estado do Pará com o valor total da produção em R\$ 353.454 (trezentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais). Ainda que o estado não seja um expressivo produtor de soja,

²³ Tal fato ocorre até os dias atuais na construção de megaprojetos inclusive de mineração, que será abordado posteriormente.

ou seja, não está no ranking de primeiros lugares, existe uma projeção e intenção de aumentar a produção a cada ano.

O agronegócio na Amazônia tem muitas outras fronteiras para além das citadas anteriormente, a exemplo da ampla produção de dendê e outros óleos para alimentar a indústria do biodiesel. E um fato interessante levantado por Delgado (2005) ao analisar a questão agrária no Brasil é o fato de na Amazônia e no Nordeste a modernização técnica no campo ser bem menor se comparada à outras regiões do País.

Nesse sentido, compreende-se que a região amazônica possui um elevado monopólio de capital, e um desenvolvimento irregular, e as demais regiões do país são mais organizadas, assim implicando, necessariamente, o aviltamento econômico da outra.

3 MEGA MINERAÇÃO E LEGISLAÇÕES CORRELATAS

*“O sertão vai virar mar
É o mar virando lama
Gosto amargo do Rio Doce
De Regência a Mariana”
(Gabriel o pensador e Tato, Cacimba de Mágoa, 2015)*

3.1 Mineração

No final da década de 60, os grandes projetos governamentais incentivados ou protagonizados pelo governo militar, foram pecuários, minerais (hidrelétricas, colonização, rodovias, infraestrutura social, dentre outros.) e corroboraram com a atração de grandes contingentes populacionais, em que a partir do término das fases iniciais, passaram a ampliar os centros urbanos e a inserir as novas frentes de ampliação da fronteira agrícola na Amazônia.

Ainda, no âmbito de tantos projetos na Amazônia partindo da década de 70 do século XX, houve a implantação de novas rodovias, o que atraiu fortemente o contingente migratório, e esses indivíduos vieram como heróis (a exemplo dos heróis da borracha décadas antes), que atenderiam auxiliando a constituição dos megaprojetos de colonização.

Com a estimativa de que os Grandes Projetos implantados na Amazônia nas décadas de 1970 e 1980 constituíram-se como danosos ao meio ambiente e aos povos amazônidas, influenciando o surgimento de uma norma da Constituição do Estado do Pará/89, em que dispõe:

Art. 245. O Estado definirá, através de lei, a política minerária e hídrica, defendendo seus interesses, inclusive interrompendo atividades predatórias, resguardando a soberania nacional sobre a pesquisa, exploração, lavra e uso dos recursos naturais renováveis e não renováveis, disciplinando a conservação e o aproveitamento racional dos bens minerais e das águas observando os seguintes princípios:
IX- defesa ao direito de sua população alcançar um padrão adequado de bem-estar social e econômico, através de um processo de desenvolvimento integrado setorialmente e harmonioso territorialmente, buscando assegurar que: c) os grandes projetos localizados em território paraense sejam responsáveis pelo financiamento de ações e serviços que visem compensar e atender aumento significativo da demanda de infraestrutura social, sanitária, urbana e educacional decorrentes de sua implantação, a ser considerada como custo social consecutório, assim como sejam eles

responsáveis por ações voltadas para evitar a solução de continuidade de autossustentação econômica dos núcleos populacionais criados ou ampliados no interesse desses projetos. (PARÁ,1989).

Assim, confere que, no contexto histórico, a implantação dos grandes projetos na região está atrelada à exploração do território e as problemáticas causadas ao ambiente amazônico, regularizada em um argumento de que estaria sendo benéfica para o desenvolvimento e modernização, mas que na realidade estaria sendo ocasionado vários problemas socioambientais à toda população local.

No que diz respeito aos recursos minerais, as companhias empresariais que utilizam a exploração de tais recursos, argumenta de forma cada vez mais comum contestando sobre a capacidade mineral da região, que refere-se ao saldo positivo obtido do comércio da Amazônia, denominada por balança mineral amazônica.

Sobre os resultados, de janeiro a agosto de 2008, a exportação brasileira foi avaliada em 130 bilhões de dólares, sendo a porcentagem de 20 % de contribuição da indústria extrativa e de transformação mineral. Ambas organizações possuem uma grande participação nas exportações da Amazônia. Atualmente, a indústria extrativa mineral representa 25% do total da exportação amazônica, já a de transformação mineral é de 21% (IBRAM, 2008, p. 3).

Em comparação a 2007, observou-se um aumento de 48% na exportação da indústria extrativa e de 21% na de transformação mineral. O Pará e o Maranhão corresponderam por 26% da exportação da indústria extrativa e de transformação mineral da Amazônia, com o saldo da balança comercial de superávit em US\$ 6,6 bilhões no mesmo ano (IBRAM, 2008, p. 3).

As importações de minérios alcançaram US\$ 630 milhões e se limitaram essencialmente a compras de carvão mineral, fosfato de cálcio, cimento e outros elementos provenientes de ferro e aço. Ainda sobre a pauta mineral, sobressaíram-se as exportações de minério de ferro, cobre e manganês, sendo esses elementos responsáveis por 89% da comercialização de minérios da Amazônia para o exterior. (IBRAM, 2008, p. 3).

No que tange a transformação mineral, destacam-se as exportações de ferro gusa, alumínio e alumina, onde estes equivalem a cerca de 88% da exportação total deste segmento. No ranking brasileiro, a Amazônia se sobressai com o Pará sendo o segundo maior estado exportador de minérios, seguido pelo Maranhão e Amapá onde

os mesmos sustentam, simultaneamente, a quinta e a sétima posição entre os maiores exportadores de minerais do país (IBRAM, 2008, p. 3).

Ainda sobre o ramo mineral, sabe-se que é um dos que mais foram empregados nos Grandes Projetos, onde mesmo sendo comum na região amazônica, e seus modelos já sendo realizado desde o século XIX, são bastantes considerados e empregados na ocupação e exploração em ampla escala das riquezas naturais amazônicas até mesmo mais recentemente.

Os resultados gerados a partir desta forma de ocupação e utilização do território amazônico, ocasionaram problemas no meio ambiente e nos habitantes da Amazônia, que necessitam dos recursos naturais locais, ou seja, realizam atividades extrativistas para fins de subsistência. Com isso, compreende-se que a contaminação/destruição de tais recursos foram ocasionados por tais implantações e exploração exacerbada dos elementos da natureza. (ARAUJO & BELO, 2009, p.273)

Diante desse contexto, Homma (1993, p. 93-94) salienta sobre a relação existente entre o homem, os recursos naturais e os Grandes Projetos, no contexto do Programa Grande Carajás:

A expropriação dos recursos minerais da Amazônia, marcada pela implantação do complexo minero siderúrgico e do componente agrícola do Programa Grande Carajás, mostra o interesse do capital multinacional. No que concerne aos recursos florestais, esta atividade tem sido prejudicada pela implantação de hidrelétricas e pelo descaso com que a questão ambiental tem sido tratada.

O projeto Grande Carajás abrange uma das maiores áreas de exploração de minérios do mundo e está atrelado às atividades da Vale, que é a maior mineradora de ferro do planeta, passando a ser uma empresa privada por volta de 1998. Nela são explorados reservas de minério com elevado teor de ferro, e além de outros metais como manganês, cobre, níquel, ouro, bauxita e cassiterita. O projeto engloba 900 mil km², abrangendo uma área extensa do território brasileiro, que é cortada pelos rios Xingu, Tocantins e Araguaia, e integra terras do Pará, Tocantins e Maranhão.

O valor cobrado pelo minério de ferro, que é o produto capital de Carajás no mercado exterior, obteve aumento a partir de 2004, com a demanda dos países com alto desenvolvimento econômico, como a China, e que induziu o preço das ações da Companhia Vale do Rio Doce a dispararem na Bolsa de Valores de São Paulo

(Bovespa).

Abaixo uma imagem produzida pela própria Vale S.A que demonstra a organização da empresa, onde além da mineração, que é cargo chefe dos negócios da vale, esta também explora a logística, energia e siderurgia; os minérios mais produzidos por ela são ferro, pelota e níquel; a empresa opera ferrovias no Brasil de dez mil quilômetros de extensão, dentre outras informações, a saber:

O minério de ferro que é o mais explorado no Brasil, inclusive pela empresa Vale S.A também é amplamente empregado no setor metalúrgico, sendo esse estimado como um dos mais importantes do mundo. Como exemplo, o Brasil possui uma grande parceria com o Japão, sendo Carajás um importante fornecedor de matéria-prima ao parque industrial japonês.

Considerando o aspecto estrutural, a implantação do programa foi muito importante, tendo em vista que foram construídas ferrovias, grandes portos e indústrias, o que gerou empregos e o desenvolvimento econômico, sobretudo com a ampliação do preço do minério de ferro a partir de 2004.

Porém também é necessário destacar que o Projeto Carajás ocasionou vários problemas ambientais, foi responsável pela destruição de leitos e poluição das águas dos rios localizados dentro da área de atuação, isso porque a extração mineral ocasiona a poluição dos rios através da utilização do mercúrio para abstrair o ouro das impurezas, também o desmatamento para a plantação de eucalipto que é empregado como carvão para a indústria, e além disso a emissão de poluentes pelas fábricas.

Diante desse contexto, é possível perceber que existe duas vertentes a respeito da implantação de projetos, pois de um lado adquire-se grandes benéficos, e de outro sérios danos ao meio ambiente. Contudo, a falta de um planejamento estratégico para a implantação correta dos projetos e também a presença do garimpo ilegal, impede o equilíbrio dos pontos positivos e negativos para que não seja ocasionados prejuízos.

Durante muitos anos da ausência de um planejamento, e a exploração excessiva comum na região amazônica, tratando o local como um almoxarifado de recursos naturais que serão extraídos para a comercialização, foram produzidos assentamentos humanos sem haver uma infraestrutura social digna mesmo sendo um direito de todo cidadão.

Diante disso, é necessário que o Estado e a sociedade civil, que são afetados

de forma direta e indireta por um grande projeto, estabeleçam uma espécie de “tempo ótimo” onde seja promovido um tempo necessário para tratar sobre os mecanismos que solucionem ou minimizem os impactos negativos causados ao meio e que advém da implantação de um Projeto.

A ideia de um tempo favorável contribui na percepção de como as ações devem ser realizadas e em qual melhor tempo, tratando acerca dos impactos advindos do projeto de extração de minérios como exemplo da empresa ALCOA, que é uma unidade dedicada à mineração e beneficiamento primário da bauxita em Juruti-Pa.

O autor Tapajós (2004, p. 23) apresenta aspectos sobre a ideia de “tempo ótimo” no que tange às ações da empresa:

Haveria necessidade de determinar o “tempo ótimo” do Projeto Juruti, a partir de análises que envolvessem os grupos sociais impactados, e não apenas sob a ótica do empreendedor. A expressão “tempo ótimo” denomina uma técnica utilizada em análises de projetos, que objetiva incluir nos estudos variáveis significativas e determinantes na indicação da melhor época para realizá-los, com o objetivo de resguardar os melhores resultados. O tempo para implantação do Projeto Juruti só estaria bem determinado após inserir nas análises variáveis do modo de viver dos comunitários afetados pelo projeto.

Diante do entendimento do autor, compreende-se que a ideia de “tempo ótimo” demonstra que o problema não está na implantação em si dos Grandes Projetos, mas sim no modo que são planejados e constituídos. Se é visado pelo Projeto o desenvolvimento da região, é necessário um planejamento detalhado sem pressa, respeitando os aspectos e limites que possui a população que habita na área de influência direta da empresa (ARAUJO & BELO, 2009, p.273).

Respeitar a comodidade desta população, e não somente visar o lucro é fundamental para que o Projeto seja aceito pela sociedade e atenda aos aspectos legais para sua efetivação, além de obter as licenças ambientais necessárias para a operacionalização dos empreendimentos. Nessa linha de pensamento Leal (2007, p. 24) salienta:

[...] os Grandes Projetos representam um segmento moderno e importante de intervenção sobre (sic) a Natureza e obtenção de recursos naturais, que, se usados sob a orientação do bem estar e interesse (sic) social, podem, igualmente, converter-se em agentes do desenvolvimento, e não do saque. [...] toda a massa de possibilidades produtivas só o será assim, se comandada por propósitos produtivos

que tenham, na sua base, o objetivo real do bem-estar social, e não a mera intenção exclusiva do lucro.

Muitos dos grandes projetos ocasionaram a separação social, onde não se obtêm a transferência do bem-estar para as populações da região onde estes empreendimentos são implantados, provocando a resistência da pobreza e miséria em cima de grandes fortunas, através da insuficiência de empregos e a ligeira deterioração do ambiente. Por tanto é necessário que seja realizado um planejamento adequado e que seja estabelecido um propósito de não somente visar o lucro mais também criar medidas para resguardar o bem estar da população.

Com base nessas reflexões é necessário destacar a importância que a gestão ambiental possui no planejamento para a implantação dos Grandes Projetos. Conforme o entendimento de Dias (2009, p. 89):

A gestão ambiental é o principal instrumento para se obter um desenvolvimento industrial sustentável, o qual está profundamente vinculado às normas que são elaboradas pelas instituições públicas (prefeituras, governos estaduais e federais) sobre o meio ambiente. Estas normas fixam os limites aceitáveis de emissão de substâncias poluentes, definem em que condições serão despojados os resíduos, proíbem a utilização de substâncias tóxicas, definem a quantidade de água que pode ser utilizada, o volume de esgoto que pode ser lançado, etc.

Diante disso, é imprescindível conhecer acerca da gestão ambiental para que o estabelecimento dos Grandes Projetos não causem impactos negativos ao ambiente e aos indivíduos que habitam a região de implantação. Isso implica no emprego de métodos preventivos, planejamento adequado dos processos da organização, reestruturação estratégica dos produtos que serão utilizados e dos papéis na empresa.

Ainda nesse contexto, para Ashley (2005) para que ocorra uma gestão ambiental satisfatória é necessário que o governo, as organizações e a sociedade estejam atentos para os aspectos sustentáveis para obter resultados benéficos de modo geral, objetivando um melhor desenvolvimento que envolva aspectos econômicos, sociais e ambientais.

Desta forma, as ações tomadas pelas organizações devem ser baseadas no entendimento de que sejam atendidos as medidas sustentáveis nos processos da empresa, sem atingir e impactar negativamente o ambiente, os indivíduos e as

gerações futuras.

Tais ações são tomadas por diversos grupos, neste momento será destacado o MAM (Movimento Nacional pela Soberania Popular Frente à Mineração) e a prática de algumas outras organizações que atuam no apoio às comunidades violadas pela mineração como os Sindicatos de Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais (STTR).

O MAM foi um movimento pensado a partir de 2012 devido à necessidade de enfrentamento às violações de direitos causadas pela mega mineração no território brasileiro, o referido movimento se auto define:

MAM – Movimento pela Soberania Popular na Mineração surge de uma acumulação da experiência de espoliação histórica da mineração no Brasil, alinhada às últimas lutas amazônicas em torno da expansão da mineração na região de Carajás e outros pontos da Amazônia. É no Norte do Brasil, sobretudo, que camponeses, nas suas mais vertentes faces: quilombola, indígena, ribeirinha, cabocla, camponês de fronteira (que já migrou de outros espaços), acirram desde o final dos anos de 1990 com maior intensidade contra os projetos de exploração e escoamento da mineração. São eles, e principalmente nas áreas de mineração do Brasil, que serão prejudicados pelo desapossamento territorial de um capital em crise estrutural, que encontra na natureza (terra, água, minério) uma acumulação extraordinária para manutenção de seus lucros. O movimento começou a ser organizado em 2012, no estado do Pará, no enfrentamento ao Projeto Grande Carajás da empresa Vale. A expansão intensa da atividade mineradora na última década no Brasil causou, na mesma proporção, violações aos Direitos Humanos e conflitos nos territórios onde a mineração se estabelece. Diante deste quadro, um conjunto de militantes ligados a Articulação da Via Campesina Brasil passou a se dedicar na construção do movimento que a pauta fosse exclusivamente o complexo da mineração no Brasil. (site do MAM).

Muito embora a existência do MAM seja bem recente as ações enérgicas do movimento são destaque. Para além disso, localmente existem movimentos sociais diversos que fazem o enfrentamento à mega mineração em cada lugar, ressalta-se aqui os Sindicatos dos trabalhadores rurais que fazem –se presente nas pautas do campo e que estão intimamente ligados à organizações como por exemplo a CONTAG – Confederação Nacional dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares – que fez 50 anos em 2013 e é a confederação onde reúne diversas federações de trabalhadores da agricultura (dos estados) e sindicatos (dos municípios).

Tais organizações fazem-se presente no dia a dia do campo Brasileiro e

consequentemente estão envolvidas em alguns locais com a luta contra os impactos da mineração no meio rural.

3.2 Legislação minerária brasileira

O Brasil tem adotado a exportação massiva de commodities como modelo de economia, em especial a venda de minérios brutos. Em 2013 por exemplo, foi o primeiro lugar na produção de Nióbio e terceiro na produção de ferro e bauxita, por sinal a exploração de ferro é a responsável pelas obras e impactos causados às comunidades estudadas neste artigo. A china é responsável pelo consumo de 52% dos minérios brasileiro, apenas 30% dessa produção é para consumo doméstico (SANTOS, 2015).

Como parte das estratégias da economia brasileira em adotar o modelo de produção e exportação de produtos primários, há a proposta de mudança do código de mineração em vigência, que segundo seus defensores está desatualizado e para os críticos essa mudança visa facilitar as explorações e exportações do minério brasileiro. Sobre o referido código em vigor:

Em 1967, o Decreto-Lei nº 227 cria o denominado Código da Mineração, que foi pensado a partir da descoberta do minério de ferro na Serra dos Carajás, e desde então, as alterações e complementações realizadas no Decreto-lei foram dadas por uma reforma materializada na Lei 9.314/96, além de cerca de trezentas Portarias. (HOEFLICH et TRZASKOS, 2011, p. 453)

Em linhas gerais os autores HOEFLICH et TRZASKOS (2011) indicam principais mudanças no projeto de lei nº 37 de 2011, a saber: a criação da agência nacional de mineração que fará o trabalho do Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM), este será extinto, e se transformará em agência²⁴; a criação do Conselho Nacional de Política Mineral (CNPM) que será composto por diversos setores interessados nas atividades e terá como função auxiliar nas diretrizes e políticas para mineração; a alteração na forma de taxação e multas, ressaltando-se

²⁴ A medida provisória número 791/2017 foi promulgada pela presidência da República em julho de 2017 e extingue o DNPM, cria a Agência Nacional de Mineração. Está disponível na íntegra em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/Mpv/mpv791.htm

por exemplo, a taxa o do min rio de ferro que aumenta.

Cr ticos contr rios ao projeto de lei, que s o em sua maioria movimentos sociais (a exemplo do MAM e MST), pesquisadores universit rios e trabalhadores da minera o organizados, fazem diversas an lises do projeto de lei, como exp e os autores:

O maior alvo de cr ticas e indaga es do Novo Marco Regulat rio da Minera o   a altera o nos regimes de aproveitamento mineral. O C digo de Minera o de 1967 apresenta no artigo 2 , os regimes de: Autoriza o e Concess o, Licenciamento ou Registro de Licen a, Permiss o de Lavra Garimpeira e Monopoliza o. J  o Substitutivo ao Projeto da Lei n  37 de 2011, prev  os regimes de Autoriza o de Pesquisa, Autoriza o de Aproveitamento e o regime de Concess o para aproveitamento de bens minerais sendo que, o regime de Concess o pode ou n o ser precedido de processo licitat rio. (HOEFLICH et TRZASKOS, 2011, p. 456)

Costa (2015) analisa o PL 5807 de 2013 e as mudan as na explora o mineral advindas dele dentre elas a subordina o da Ag ncia Nacional de Minera o (ANM) que   o  rg o t cnico que regula a atividade mineradora (este  rg o substitui o DNPM) ao  rg o pol tico denominado Conselho Nacional de Pol tica Mineral (CNPM), este   intimamente ligado ao poder executivo.

O PL modifica tamb m a atual forma de concess o mineral, com o seguinte procedimento: “Al m da licita o, o projeto de lei prev  a chamada p blica para as  reas em disponibilidade.” (COSTA, 2015, p.102).

Pressup e-se que a chamada p blica ser  feita primeiro e caso existam mais de uma empresa inscrita nessa chamada p blica haver  licita o, caso contr rio a  nica empresa mineradora ter  a concess o da explora o.

Atualmente a forma de concess o d -se atrav s do pedido de autoriza o de pesquisa feito pela empresa mineradora (ou empresas de pesquisa terceirizadas pela primeira), consoante com Costa (2015, p.106) “o solicitante precisa apresentar, dentre outras exig ncias, a subst ncia que pretende pesquisar e o plano dos trabalhos de pesquisa.”.

A referida autora considera negativo o modelo de concess o proposto pelo PL pois possivelmente dificulta a participa o de empresas menores na licita o, por m observa-se que atualmente tamb m compete no mercado de extra o mineral empresas de grande porte, em especial porque existem poucas empresas

mineradoras no mercado e apesar da diversidade empresas pequenas tem participação de grandes, então ao final é sempre as mesmas empresas especializadas no mesmo recurso mineral (a seguir será demonstrado as empresas que atuam na extração de minério).

Outro ponto de suma importância que Costa (2015) aborda criticamente é o prazo de exploração concedido

Uma vez outorgado o título minerário para a exploração, a concessão terá o prazo determinado de até 40 anos para a realização tanto da pesquisa quanto da lavra. Tal determinação revela-se inadequada, por pelo menos três motivos: (i) o prazo para a realização da pesquisa e início da efetiva exploração é longo, o que torna o prazo para a amortização dos investimentos e obtenção de lucro curto se pensado no período para realizar as operações e obter lucro (cerca de 19 anos); (ii) o prazo determinado incentiva o minerador a explorar o minério ao máximo, no menor tempo possível, com o objetivo de extrair a riqueza ali existente; (iii) a mina é economicamente interessante tanto para o Estado, quanto para a comunidade, quando em funcionamento, dessa forma deve-se estimular a sua ativação.” (COSTA, 2015, p. 109-110)

O referido prazo de 40 anos é considerado demasiado curto por Costa (2015) já que entre o período de pesquisa e início da exploração mineral dá-se em mais de dez anos, após iniciada a extração mineral a empresa fará maior exploração em menor tempo, visando maior lucro possível no intervalo desses 40 anos, conseqüentemente torna a atividade mineral mais agressiva ambientalmente e desinteressante para o estado que arrecadará apenas o tempo determinado previamente de impostos advindos da exploração.

Sobre as disposições do PL 5807 de 2013 Costa (2015) conclui:

No entanto, o projeto de lei em questão foi apresentado ao Congresso Nacional sem qualquer estudo setorial, sendo embasado apenas em “discussões que contaram com as contribuições de diversos segmentos da sociedade, das entidades representativas do setor mineral e de entes federados”, conforme consta na Exposição de Motivos do PL. Contudo, não foi garantida qualquer publicidade ou contraditório aos documentos produzidos pelas entidades ouvidas ou as suas propostas que embasaram as mudanças regulatórias. Dessa forma, o projeto carece de aparato técnico e de material que comprove a necessidade ou oportunidade da mudança regulatória e a sua adequação ao fim pretendido. Como nenhum estudo prévio foi elaborado, as perguntas persistem e aparentemente só serão

respondidas a partir da aprovação e efetivo funcionamento dos modelos de outorga. (COSTA, 2015, p.101)

Coaduna-se com a conclusão acima, o próprio fato de que o PL que cria o novo Código de Mineração foi criado por advogados de empresa mineradora conforme foi divulgado²⁵ põe em cheque a legitimidade do documento. Além disso estudiosos da área, técnicos e entidades da sociedade civil interessadas no tema mineração não opinaram de forma devida no Projeto de Lei. O que enseja em diversas críticas, na forma como a legislação brasileira é produzida a partir de interesses específicos.

Para entender melhor o contexto da mega exploração minerária no Brasil e a proposta de flexibilizar a lei vigente através do projeto do novo código mineral, expõe-se a seguir quadros originados na pesquisa de Santos (2015) que demonstram dados envolvendo a empresa VALE S.A, que é a empresa mineradora envolvida no conflito agrário analisado nesta dissertação, conforme é possível verificar nos quadros abaixo:

Figura 4 – Participação da VALE S.A no mercado

O Elo Extrativo

Empresa	Principais acionistas (Ações ordinárias)	Participação no mercado
Vale	Previ (20%), BNDESPar (13%), Bradespar (11%), Mitsui (10%), FUNCEF (3%), Petros (2%)	76%
CSN e Namisa	Família Steinbruch (51%), BNDESPar (2%)	8%
Samarco	Vale (50%), BHP Billiton (50%)	5%
Anglo American	Anglo American Plc.	4%
Mineração Usiminas	Sumitomo Corporation (30%), Nippon Steel Corporation (14%), Ternium Investments S.à.r.l (11%), CSN (8%), Previ (7%)	3%
Ferrous Resources do Brasil	Fundos de pensão internacionais	1%

Fonte: Milanez; Santos (2013)

Fonte: Milanez; Santos (2013).

Como disposto no quadro acima, no quesito da extração mineral a empresa

²⁵ A saber: http://www.bbc.com/portuguese/noticias/2015/12/151202_escritorio_mineradoras_codigo_mineracao_rs

VALE S.A é a principal exploradora, com a participação no mercado em 76%, ou seja, a principal empresa mineradora no Brasil, sendo inclusive acionista em empresas menores do ramo da mineração.

Figura 5 – Elo Logístico da escoação mineral no Brasil

O Elo Logístico

Ferrovias	Concessionária	Usos
Estrada de Ferro Carajás (EFC)	Vale	Passageiros, minério de ferro, ferro-gusa, manganês, cobre, combustíveis e carvão.
Estrada de Ferro Vitória à Minas (EFVM)	Vale	Passageiros, minério de ferro, carvão e produtos agrícolas.
MRS Logística	CSN e Namisa (37%), Vale e MBR (34%), Usiminas (11%)	Minérios, produtos siderúrgicos, produtos metalúrgicos, produtos químicos e petroquímicos, papel e celulose, produtos automotivos e contêineres.

Fonte: Milanez; Santos (2013)

Fonte: Milanez; Santos (2013).

Já ao analisar o elo logístico disposto na imagem acima, observa-se a forte presença da empresa mineradora VALE S.A também na infraestrutura para escoamento da extração mineral no Brasil, logo a referida empresa tem papel principal na exploração mineral e transporte deste. Tendo a concessão de duas grandes Estradas de Ferro: a de Carajás e a Vitória/Minas. Diante destes dados compreende-se a proporção e o impacto da empresa VALE S.A no Brasil, que faz parte da história do país.

3.3 Legislação ambiental e os impactos ambientais da mega mineração

É sabido que a mineração causa grandes impactos ambientais, porém integra o risco da atividade, inclusive o direito minerário estuda esses impactos no meio ambiente e defende formas de conciliação entre a atividade de exploração dos minérios e o uso da natureza. Para analisar tais impactos ambientais, deve-se compreender a mega mineração:

“A mega mineração é um modelo de modernização, uma trajetória normativa de desenvolvimento do capitalismo flexível, apoiada nas indústrias extrativistas de minerais, alojadas nas reservas naturais das regiões periféricas às metrópoles do capitalismo. Este novo tipo de mineração é realizada mediante processos tecnológicos e químicos novos, diferentes dos utilizados previamente na mineração subterrânea tradicional, conhecida como mineração de galeria de acesso onde o metal encontra-se concentrado na forma de veios e é extraído mediante procedimentos manuais.” (JOFRÉ, 2015, p.143)

Consoante a pesquisadora argentina a mega mineração é a forma mais moderna de exploração mineral nas regiões periféricas do hemisfério Sul, tal procedimento torna-se mais eficaz para a produção de lucros haja vista que a extração do mineral não é manual e sim totalmente mecanizada.

Um dos casos mais emblemáticos de danos ambientais gerados pela mineração foi desastre de Mariana/MG como ficou conhecido, onde empresas mineradoras (Samarco, Vale e BHP²⁶) responsáveis pelo empreendimento causaram um dano socioambiental sem precedentes no momento em que a barragem de dejetos (Fundão) advindos da mineração rompeu em novembro de 2015.

Embora a região pesquisada nesta dissertação seja a Norte (estado do Pará), cuja constituição é diferente da região Sudeste (estado de Minas Gerais), local onde ocorreu o referido desastre causado pela atividade mineradora, ressalta-se a importância de analisar o caso de Mariana dentro do item que compromete-se em demonstrar as consequências ambientais da mega mineração. Tendo em vista que tal desastre é o maior da história da mineração no Brasil e quiçá do mundo, fato que chamou atenção inclusive da imprensa nacional e gerou mobilizações no País.

²⁶ BHP Billiton é uma empresa mineradora e petrolífera de origem australiana e inglesa a multinacional faz parte do conglomerado que explora minérios no Brasil.

Isto exposto, a primeira assertiva deve ser a de que o caso em tela foi enquadrado tecnicamente como um desastre de barragens e inclusive um dos movimentos sociais a frente das mobilizações foi o MAB²⁷ (Movimento dos Atingidos por Barragens) porém não se pode deixar de trazer à tona que era uma barragem feita para empreendimentos minerários e por isto neste momento o que será estudado do caso de Mariana/MG são os danos ambientais que os mega projetos de mineração causam, logo, o que diz respeito ao direito ambiental.

Não deixa de ser relevante os danos sociais causados por tais projetos, estes serão analisados de forma pormenorizada nos itens a diante. E como expoente do dano ambiental causado tem-se a contaminação e destruição do Rio doce desde a sua bacia. E este caso de dano ambiental causado pela mineração será analisado como forma de entender o histórico e a conjuntura em que se dá a mineração no Brasil atualmente.

O primeiro fator chamado atenção por pesquisadores do caso Mariana/MG é o licenciamento ambiental cheio de celeridade diante de empresas que tem pressa para implementar projetos que estão no auge da demanda do mercado e também é apontada a intensificação da produção e pressão por redução de custos da obra. Conclui-se preliminarmente que estes apontamentos podem ser “identificados no desastre tecnológico²⁸ da Samarco/Vale/BHP e seu caráter estrutural sugere que outras empresas podem estar provocando situações de risco semelhantes.” (Poemas, 2015, p.5)

Ainda de acordo com Poemas (2015) o beneficiamento de minérios modernizou e adequou-se aos interesses capitalistas em aumentar a produção cada vez mais e conseqüentemente gera mais rejeitos por tonelada de minérios beneficiados, necessitando –se claramente de barragens maiores para comportar a atividade, fator este que segundo análises talvez não tenha ocorrido pois aumentou-se o número de rompimentos de barragens de rejeitos considerados graves e muito graves, como foi o caso de Mariana/MG.

²⁷ Ver capítulo 2 onde abordou-se o MAB e sua atuação.

²⁸ A partir da referência dos estudiosos do tema, usa-se o termo desastre tecnológico e não desastre ambiental por entender que este é um acidente advindo da natureza, já o primeiro não é um acidente, uma fatalidade, haja vista que existem estudos e tecnologia para evitar o erro. Inclusive acredita-se que os responsáveis por tais desastres tecnológicos aceitam com dolo o possível dano a ser causado.

O desastre tecnológico causado pelas empresas Samarco e solidariamente Vale/BHP talvez não tenha sido uma grande surpresa para as mesmas já que havia um histórico de infrações ambientais de proporção menor:

a mineradora acumula 19 infrações notificadas pela FEAM-MG (Fundação Estadual do Meio Ambiente de Minas Gerais), IEMA-ES (Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Espírito Santo) e IBAMA desde 1996, o que contabiliza uma média de uma por ano. Dentre os casos mais graves estão os vazamentos de polpa dos minerodutos, contaminando cursos d'água e comprometendo, em especial, o consumo humano. Assim, em 2006, em Barra Longa (MG), a empresa foi multada em R\$ 32,9 mil; em 2008, quase 2 mil m² de polpa vazaram em Anchieta (ES), resultando numa multa de R\$ 1,6 milhões; e em 2010, o município de Espera Feliz (MG) teve que decretar situação de emergência por conta da contaminação da água que abastecia 30 mil pessoas e a mineradora pagou módicos R\$ 28 mil. (Poemas, 2015, p.7)

Após o histórico de infrações ambientais relatados acima, entende-se a mineração como uma atividade de bastante impacto ambiental e conseqüentemente socioambiental, onde é recorrente os danos e para além disso, retomamos a questão dos órgãos ambientais responsáveis pelo licenciamento ambiental abordado acima e também pela fiscalização e padronização dos empreendimentos autorizados anteriormente; com diversos casos de danos ambientais relacionados acima fica claro que os órgãos responsáveis²⁹ são ineficientes na inspeção de empreendimentos fora do padrão que causem riscos bem como as empresas mineradoras não tem trabalhado na prevenção destes desastres.

Continuando o histórico, o caso de Mariana/MG não foi o primeiro caso de rompimento de barragens, segundo Poemas (2015) desde de 1986 houveram sete casos em todo o estado de Minas Gerais, sendo que a barragem do Fundão que se rompeu em 2015 no referido município foi considerada como estável.

Um requisito técnico necessário para a autorização de um empreendimento é o EIA (Estudo de Impacto Ambiental) e tem recebido diversas críticas dentre elas: não é um trabalho acessível às comunidades afetadas já que costuma ter muitas páginas

²⁹ Essa ineficiência é tanto técnica quanto logística, órgãos com funcionários abaixo do ideal, dificuldade de deslocamento etc bem como de políticas orientadas para esta não fiscalizar de forma rigorosa como sugere Poemas (2015). Vale ressaltar que o DNPM (Departamento Nacional de Produção Mineral) é um órgão de destaque também na etapa de monitoramento e controle da segurança juntamente com a Fundação Estadual de Meio Ambiente (FEAM) a nível do estado de Minas Gerais.

com linguagem altamente técnica, nem sempre é inédito ou leva realmente em conta a região que receberá o empreendimento e principalmente não é um estudo tão realístico tendo em vista que projeta possíveis impactos e tem carácter minimalista com o intuito de ser aprovado pelos órgãos competentes.

Como impacto socioambiental da mega mineração acima relatada pode-se elencar os impactos sociais e ambientais em momentos diferentes: 1) destruição de propriedades particulares como casas, sítios, empreendimentos em nove povoados/cidade; 2) lama atingiu quase 700 km de rios e chegou até o mar, o Rio Doce foi o mais prejudicado haja vista que a foz foi atingida pela lama e alguns relatórios falam inclusive de morte do mesmo; 3) destruição da biodiversidade seja da fauna dos rios seja da flora da região incluindo Áreas de Preservação Permanente e Unidades de Conservação; 4) falta de água potável em diversos municípios afetados; 4) afetação do trabalho de trabalhadores rurais incluindo comunidades tradicionais que não podem pescar no rio poluído e morto nem plantar nas terras anteriormente férteis e agora arrasadas pela lama tóxica; 5) dezenove mortes.

Figura 6 – Percurso da lama a partir das barragens até chegar no mar



Fonte: Machado (2015).

Conforme o mapa o percurso da lama foi devastador, desde as barragens do Fundão e Santarém no estado de Minas Gerais, passando pelo Espírito Santo até chegar no mar.

O desastre foi de fato muito além do previsto pelo EIA e acredita-se na possibilidade disto ocorrer em outros desastres técnicos envolvendo barragens de mineração e por isso a necessidade de estudar o caso de Mariana, a questão é sensível e profunda pois tem-se como rejeitos metais pesados que poluem de forma drástica o Rio Doce³⁰ (rio fortemente atingido em Mariana e que antes mesmo do desastre de 2015 já apresentava contaminação decorrente da intensa mineração no estado de Minas Gerais).

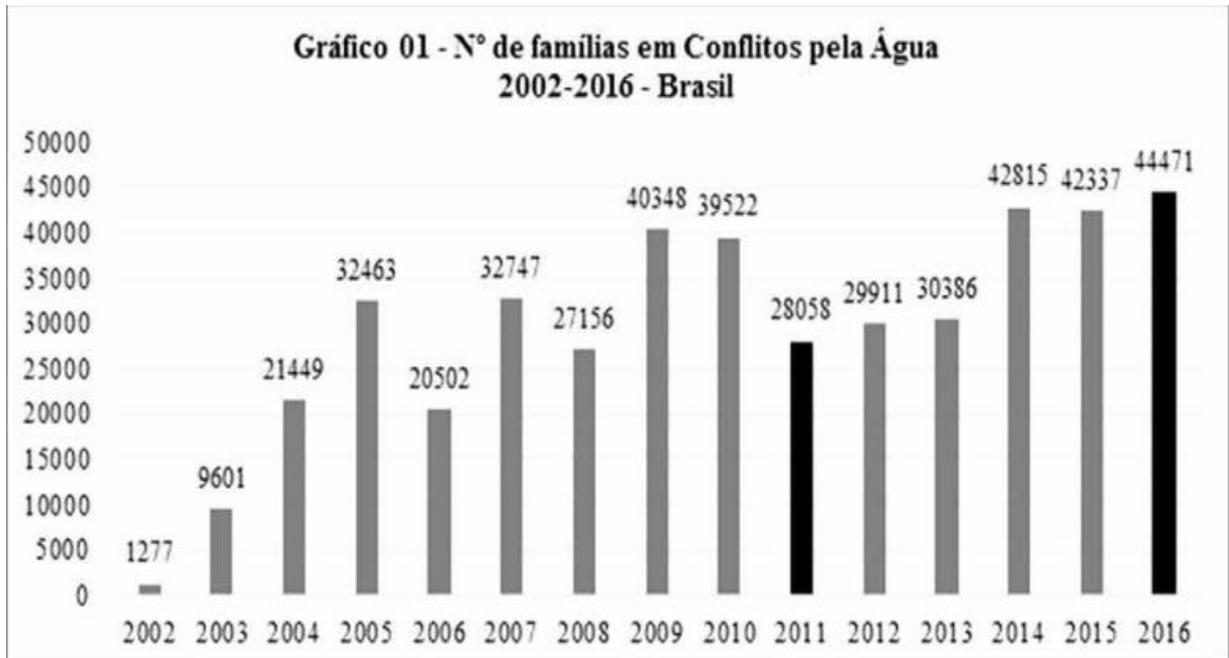
A situação acima descrita acarreta na inutilidade de rio para pesca, irrigação, banho bem como na ocorrência de doenças crônicas para a população afetada haja vista que os metais pesados causam diversos males à saúde humana. Poemas (2015) conclui que no próprio EIA da barragem do Fundão que se rompeu é simplista, não é bem fundamentada tecnicamente e não prevê nem mesmo a recuperação dos ecossistemas afetados, ou seja, completamente irresponsável.

Ainda no tocante a questão ambiental outra questão a ser destacada que envolve profundamente a mineração é o uso da água durante o processo de beneficiamento do minério, no caso do Projeto S11D o ferro, este uso exacerbado de água na indústria mineral influencia na capacidade hídrica do município em que está presente.

A CPT (2017) demonstrou o crescimento dos conflitos por água e denunciou dentre as principais causas a atividade mineradora, o aludido crescimento é demonstrado no gráfico abaixo:

³⁰ Além de todas as problemáticas relacionadas ao Rio Doce que foi profundamente atingido pela mineração em Minas Gerais ainda tem-se dados do assoreamento do mesmo que com o acúmulo da lama tóxica ele se torna mais raso.

Figura 7 – número de famílias em conflito pela água no Brasil



Fonte: CPT (2017)

Nos últimos anos os conflitos por recurso hídrico tem aumentado consideravelmente chegando a marca de quase 45 mil famílias no ano de 2016, fato que é alarmante tendo em vista que de 2011 até a publicação da pesquisa os casos só progredem de forma impressionante.

Continuando a análise dos dados preocupantes a entidade conclui: “Em 2016 foram 172 conflitos pela água, 27% a mais que em 2015 e maior número desde 2002, quando se iniciou o registro em separado dos conflitos pela água. Desde 2011 os conflitos pela água não param de crescer.” (CPT, 2017)

Ainda sobre a dificuldade de acesso à água nas regiões onde tem mineração, não fugiu a esta regra o município de Mariana/MG, por exemplo, onde existia rodízio de abastecimento e racionamento de água para a comunidade e em contra ponto o uso industrial livre, privilegiado, abundante e desigual, antes mesmo do desastre tecnológico do rompimento das barragens.

Diante de tal situação de escassez de água, estiagem, a prefeitura da cidade de Mariana “passou a contar com caminhões pipas e a controlar o fluxo do sistema” (Poemas, 2015, p.43), além de fazer racionamento e rodízio de água na zona urbana.

Por outro lado, a empresa mineradora Samarco continuava com o consumo exacerbado de água demandada pela mineração “além de vazamentos nas operações

dutoviárias, inclusive ampliou o seu consumo de água significativamente [...] entre 2009 e 2014, o consumo total de água da empresa aumentou 114%” (Poemas, 2015, p.43).

Esta postura da empresa causa estranhamento na comunidade que sofre com a insuficiência de água, de fato demonstra a falta de responsabilidade social e ambiental da empresa Samarco e esta questão da água deve ser pensada inclusive no EIA do empreendimento já que é sabido o grande uso de recursos hídricos para um empreendimento minerário.

A intenção de analisar o caso de Mariana é aprender/criticar e criar novas perspectivas da forma de minerar no Brasil afim de não repetir os desastres socioambientais, reestruturar os órgãos de fiscalização e os instrumentos de licenciamento ambiental já existentes a exemplo do EIA, tornando-os mais eficientes.

É papel das empresas pensar em tecnologias de menor risco ambiental e elas tem essa possibilidade (empresas mineradoras como Samarco/Vale/BHP lideram o ranking de mineração no mundo e certamente tem recursos financeiros e pessoal de pesquisar/implementar novas tecnologias e se não o fazem é porque não querem investir na prevenção).

Os projetos de mega mineração no Brasil tem os mesmos perfis e são explorados pelas mesmas empresas³¹ o que faz pensar no padrão de exploração ser o mesmo adotado pela Samarco em Mariana, o que deveria ensejar em uma fiscalização para a prevenção de rompimento de outras barragens de dejetos advindos da mineração.

Por fim tem-se ainda uma questão bastante delicada porém recorrente que é o interesse pelo empreendimento minerário a qualquer custo, independente da viabilidade ambiental do mesmo como alerta o estudo:

deve-se garantir a independência política de tais órgãos, uma vez que, particularmente no caso do licenciamento, muitas licenças são dadas contrariando as recomendações dos técnicos. (Poemas, 2015, p.83).

³¹ Como uma das soluções acordadas pelos governos, empresas e diversos órgãos foi termo de transação e de ajustamento de conduta após o caso de Mariana que foi a criação da Fundação Renova que deverá reparar e reorganizar os danos socioambientais causados pelas empresas mineradoras em Mariana. Ressalta-se três frentes da atuação da Renova: Programa de Indenização Mediada, Recuperação de propriedades rurais, Recuperação de nascentes

Situações de danos ambientais envolvendo a mineração que poderiam ser evitados no Brasil e infelizmente são recorrentemente, então é sinal que as políticas de prevenção e punição estão menos efetivas do que deveriam e não atuam conforme a legislação ambiental brasileira.

4 OS CONFLITOS AGRÁRIOS DECORRENTES DO PROJETO FERRO CARAJÁS S11D E SUAS CONSEQUENCIAS JURIDICO-SOCIAIS

*Tú no puedes comprar las nubes
Tú no puedes comprar los colores
Tú no puedes comprar mi alegría
Tú no puedes comprar mis dolores
(Calle 13, Latinoamérica, 2010)*

4.1 O Projeto Ferro Carajás S11D no município de Canaã dos Carajás/Pará

O cenário onde foi implementado o projeto de mineração S11D³² é Canaã dos Carajás, município paraense, fundado em 1994, a partir do desmembramento de outro pertencente à mesorregião do Sudeste Paraense, Parauapebas (fundado em 1988). Canaã dos Carajás surgiu a partir de um projeto de assentamento com o mesmo nome, o que dá um panorama do forte vínculo da economia da cidade com a produção agrícola, que perdura até hoje.

De acordo com o IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), a população estimada do município ainda em 2014 é de 32.366 habitantes³³. Vê-se abaixo o mapa de localização do referido município:

³² Projeto Ferro Carajás S11D (antigo Projeto Serra Sul): projeto para implantação de um complexo minerário na região da Serra dos Carajás, mais exatamente da subdivisão chamada Serra Sul, para exploração do minério de ferro do bloco D do corpo geológico S11 (S de Sul), cujas instalações situam-se na área do município de Canaã dos Carajás, no estado brasileiro do Pará.

Fonte: <<http://www.vale.com/PT/initiatives/innovation/s11d/Documents/book-s11d-2013-pt.pdf>>. Acessado em 20 de junho de 2015.

³³ Estimativa feita pelo IBGE da população residente em Canaã dos Carajás, publicada no Diário Oficial da União em 28/08/2014.

Fonte: <<http://cidades.ibge.gov.br/xtras/perfil.php?lang=&codmun=150215&search=||infogr%E1ficos:-informa%E7%F5es-completas>>.

Acessado em 20 de junho de 2015.

Acima o mapa do município de Canaã dos Carajás, lócus da presente pesquisa. A região e consequentemente o projeto de mineração Ferro Carajás S11D estão localizados em parte da Floresta Nacional do Carajás e a cerca de 67 KM de Parauapebas, importante município da região Sudeste paraense.

Ao pensar na atual exploração minerária no sudeste do Pará, volta-se a história recente dos anos da ditadura militar no Brasil que projetou uma gama de empreendimentos para a Amazônia brasileira e dentre eles o Projeto de Ferro Grande Carajás (PGC) que está em funcionamento até hoje. E de fato o projeto de mineração S11D em Canaã dos Carajás é resultado anos depois do PGC e desse processo de exploração dos recursos naturais da região.

O complexo PGC inclui não apenas a exploração na mina mais também a escoação dessa produção (através da Estrada de Ferro Carajás- EFC). A EFC foi oficialmente inaugurada em 1985 e atualmente possui 892Km de extensão, cruzando 27 municípios entre os Estados do Pará e do Maranhão, sendo que devido ao aumento da exploração e produção advinda do Projeto S11D a EFC está em processo de duplicação para aumentar o escoamento, aumentando consideravelmente a estrada de ferro, os trens e os lucros da empresa Vale S.A (responsável pela exploração nas minas e pela EFC). Na figura abaixo se vê o projeto de obras do ramal ferroviário S11D:

Figura 10 – Mapa da Estrada de Ferro Carajás a partir do projeto S11D



Fonte: VALE (2013)

A importância dessa linha ferroviária é, em especial, para transportar toneladas de extração de ferro bruto (no estado do Pará a exploração de ferro será aumentada com o funcionamento da parte Sul da mina de Carajás, denominado projeto S11D). Além do transporte de minério de ferro, ferro-gusa, transporta-se também manganês, cobre, combustíveis, carvão e passageiros.

A Companhia Mineradora Vale do Rio Doce (CVDR) foi fundada em 1942, durante governo do presidente Getúlio Vargas, tratava-se, portanto, de uma empresa pública, que seguiu sendo estatal até o ano de 1997, quando foi privatizada durante o governo de Fernando Henrique Cardoso, passando a se chamar VALE S.A.

A CVDR tinha como objetivo, organizar a produção e exportação do minério de ferro das minas de ferro situadas em Itabira-Minas Gerais e também administrar a Estrada de Ferro que ligava Minas Gerais ao Espírito Santo, por onde transportava o minério extraído de Itabira. A partir da década de 70, a CVRD iniciou um processo de ampliação, expandindo sua atuação aos Estados do Pará e Maranhão, em função do desenvolvimento do Programa Grande Carajás, inaugurado durante a última ditadura cívico-militar (1964-1985), no Norte do Brasil, região Amazônica.

Estava-se diante de “um complexo de extração, beneficiamento e escoamento de minério de ferro em larga escala, sob a responsabilidade da então Companhia Vale do Rio Doce” (MONTEIRO, CHAMMAS, 2015, p. 25). O objetivo era transportar a produção de minério de ferro extraído das minas localizadas em Canaã dos Carajás, Estado do Pará, pela Estrada de Ferro Carajás (EFC), até o Porto da Madeira em São Luís, onde seria exportada para outros países.

A EFC foi oficialmente inaugurada em 1985. Atualmente possui 892Km de extensão, cruzando 27 municípios entre os Estados do Pará e do Maranhão, onde “operam 24 trens de minério de ferro por dia, com 330 vagões e três locomotivas cada, transportando diariamente cerca de 300 mil toneladas de minério de ferro” (MONTEIRO, CHAMMAS, 2015, p. 25).

Os primeiros impactos da construção da ferrovia e do Projeto Grande Carajás foram sentidos principalmente pelos grupos sociais que viviam às proximidades de onde a linha de ferro seria construída.

Atualmente, a empresa VALE S.A está duplicando a ferrovia da Estrada de Ferro Carajás, com o objetivo de ampliar a extração e minério de ferro em Carajás e

subsidiar o Projeto Ferro Carajás S11D, que permitirá à empresa passar das atuais 100 milhões de toneladas de minério e ferro exportadas ao ano para 230 milhões, afetando a vida de mais de 100 comunidades urbanas, rurais, indígenas ou quilombolas que ocupam as áreas consideradas "diretamente afetadas" e de "influência direta" da ferrovia (MONTEIRO, CHAMMAS, 2015).

Além disto, a Estrada de Ferro Carajás faz parte de um conjunto de estruturas que foram construídas na região norte do país para viabilizar o chamado Programa Grande Carajás. A duplicação da EFC, por sua vez, tem por objetivo criar condições para a exploração da nova Mina do Projeto Ferro Carajás S11D, em Canaã dos Carajás.

Conforme disposto por Vale (2013) o S11D é uma mina considerada pela empresa Vale como sendo o maior aproveitamento mineral da história da empresa. A partir dela será produzido 90 milhões de toneladas de minério de ferro por ano, atendendo a alta demanda mundial por esse produto.

Comparando a atual capacidade de extração de minério com a de 2009, percebe-se que atualmente mais de um terço da produção de minério de ferro da Vale está sendo produzido a mais do que no ano de 2009 (POLONI, 2010), sendo que a mina e usina está localizada no município de Canaã dos Carajás³⁴, no Estado do Pará. Este panorama das proporções do mega projeto de mineração é importante para dimensionar os lucros e a super exploração produzida.

Com um investimento de implantação em quase 20 bilhões de dólares no Projeto S11D feito pela empresa Vale S.A , além da implantação da mina e da usina, esta ainda construiu um ramal ferroviário de 90 km de extensão, para facilitar o acesso entre a serra sul e à serra norte (com uma mina já existente), dessa forma interligando a região do sudeste do Estado do Pará com à Estrada de Ferro Carajás, que terá o dobro do tamanho (duplicação abordada anteriormente), passando a ser 605 km de linhas férreas, ampliando assim a capacidade de transporte dessa estrada.

Ainda consoante a empresa Vale S.A a inovação também ocorreu no

³⁴ A construção da nova sede da comarca construída pela empresa Vale S.A é produto do convênio assinado em março de 2014, entre o Poder Judiciário, a Prefeitura Municipal de Canaã e a empresa e tem como um dos objetivos a ampliação da capacidade de atendimento, considerando-se o crescimento populacional do município, que, entre 2000 a 2012 foi de 166%, em consequência dos projetos da Vale. Disponível em: <http://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/imprensa/noticias/Informes/198698-Justica-em-Canaa-dos-Carajas-ja-funciona-em-novo-predio.xhtml> acesso em: 04 de junho de 2016.

beneficiamento do minério do S11D, no qual adotará uma metodologia nova, desenvolvida para tornar mais viável a etapa de peneiramento. No processo habitual é realizado a partir da utilização de água, já na usina S11D, o peneiramento será a seco, ou seja, empregando a lubricidade natural do minério (VALE, 2013, pg. 43).

Muito embora exista todas estas iniciativas para melhoramento tecnológico visando menos impactos ambientais durante o trabalho de campo foi relatado diversas mudanças sutis na paisagem do município de Canaã a exemplo do rio que corta a cidade, este já não tem a mesma profundidade de antes, não se pode mais pescar e vez por outra aparecem peixes mortos, a exemplo da imagem abaixo:

Figura 11 – imagem da parte do Rio Sossego no município de Canaã, nas proximidades do Projeto S11D



Fonte: fotografia da autora (2016)

Abaixo imagem de Placa indicativa do acesso ao Projeto S11D que pode ser vista nas redondezas e em diversos pontos do município de Canaã dos Carajás:

Figura 12 – Placa indicando acesso ao Projeto Ferro Carajás S11D próximo ao acampamento grotão do Mutum



Fonte: fotografia da autora (2016)

Também de acordo com a empresa mineradora, o mega projeto de mineração S11D tem como proposta economia de água e a diminuição do impacto no ambiente:

(..) permitirá a redução de 93% do consumo de água em relação ao processo convencional, o equivalente ao abastecimento anual de uma cidade com mais de 400 mil habitantes (19,7 milhões de m³). Com a adoção da tecnologia, haverá, ainda, redução no consumo de energia elétrica em 18 mil MW ao ano. Outro diferencial é a eliminação de barragem de rejeitos, o que minimiza a intervenção em ambientes nativos. (VALE, 2013, pg. 43)

Acredita-se que a apesar da possível diminuição no gasto de água bem como a redução de consumo de energia, devido à não mais empregar os equipamentos que transportam água, o empreendimento com uma estrutura gigantesca tem um gasto exorbitante de água e energia elétrica.

Ainda sobre o Projeto S11D Reis (2015)

Dando continuidade neste tópico sobre a mineração, considera-se que esta atividade não é, de forma alguma, um projeto isolado. Este modelo de expansão do capital faz parte das estratégias dos governos, federal e estadual, na pretensão de “desenvolver” o país. Para tanto, estes mesmos governos têm sido fortes aliados das empresas mineradoras, sendo submetidos a investir na produção de energia em abundância. Além da Hidrelétrica e das eclusas de Tucuruí, o PAC I e o PAC II preveem mais investimentos em bilhões de reais para construção de infraestruturas para lhes servir de suporte, como as hidrelétricas de Belo Monte, Santa Izabel, Marabá, Tapajós, a hidrovía Araguaia-Tocantins, a ampliação da ferrovia Carajás-Itaqui, construção do Porto Intermodal e da Siderúrgica ALPA - Aços Laminados do Pará (Marabá) e a Ferrovia Norte-Sul. No que tange a exploração mineral em especial as de controle da empresa Vale pensados para o Estado do Pará, foca-se neste trabalho sobre o maior projeto em implantação atualmente que é o Projeto Ferro Carajás S11D. (REIS, 2015, p.34)

Tais projetos de desenvolvimento impactam profundamente a realidade da região não apenas no sentido social mas também e especialmente ambiental, como é demonstrado por Reis (2014) os impactos ambientais do Projeto S11D construído praticamente dentro da Floresta Nacional de Carajás: além da Cachoeira do André que abastecia de água a Vila Racha Placa, a Lagoa do Violão responsável pelo equilíbrio aquífero da região, a devastação da fauna e flora a exemplo de centenas de cavernas, a seguir a imagem da supracitada lagoa.

Figura 13– Imagem aérea da Lagoa do Violão fonte de água para a biodiversidade da região.



Fonte: ICMBIO apud Reis (2014)

Ainda sobre a questão ambiental Reis (2014) enumera os diversos impactos na natureza primária ocasionados pelo Projeto Ferro Carajás S11D. A autora expõe um estudo do ICMBIO que estima:

cerca de 1.562 hectares de savana impactados pelo projeto. De acordo com o PM são 12 mil hectares de vegetação de canga na FLONA Carajás, sendo uma parte já impactada em Serra Norte. O próprio RPT indica que “no interior da FLONA Carajás existem, atualmente, cerca de 8.458 há preservados de savana estépica” e que o S11D irá suprimir 10% deste total, não quantificando a área que sofrerá o impacto do efeito de borda da mineração. Além do impacto em termos absolutos, existe o impacto para cada geoambiente que, de acordo com os dados preliminares do estudo de “área mínima” citados, compõe a savana metalófila. Neste contexto, os geoambientes mais impactados são: lagos doliniformes e buritizais. Formados por abatimentos e localizados nos platôs ferríferos, formam locais de beleza cênica incomparável, além de possibilitar à fauna local o acesso à água (locais de dessedentação) nos platôs de canga durante todo o ano. Apesar da relação entre a presença dos lagos e fauna local nunca ter sido estudada no período de estiagem, a canga se apresenta de forma seca, tendo os únicos reservatórios de água, os lagos citados. De acordo com os estudos de área mínima, 45% da área representada por lagos está no corpo S11D. Em relação aos buritizais, o S11D abriga 33% desta geofácies presente na FLONA. Outro fator que deve ser considerado é que a região de Serra Sul encontra-se totalmente íntegra e não sofre qualquer efeito da mineração, se constituindo como a maior porção de savana metalófila preservada (ICMBIO, 2012, p.6 apud REIS, 2014, p.39).

4.2 Reassentamento da comunidade Vila Racha Placa

O capital tem um projeto de exploração para os denominados países do Sul e nesse contexto também para a Amazônia brasileira, conforme exposto nos capítulos anteriores desta dissertação. Neste item será feito o estudo a partir desta perspectiva aplicada ao caso concreto.

Seguindo com um panorama do local do conflito agrário, o município de Canaã dos Carajás era inicialmente um projeto de assentamento (PA) pensado como uma solução (ou apaziguamento) do grave e histórico ³⁵ conflito agrário na região denominada Bico do Papagaio. Depois de anos, apenas em 1994, o referido PA foi desligado de Parauapebas e tornou-se município independente.

Junto a tais litígios por terra, também entrou na região de Carajás (Sudeste

³⁵Não por acaso, a partir do ano de 1964 no período da ditadura militar, as ocupações de terra na região denominada Bico do Papagaio (composta por parte dos estados Pará, Maranhão e Tocantins) aumentaram e os conflitos pela terra acirraram-se. E é nesse contexto que o atual município de Canaã dos Carajás foi criado, na época era assentamento criado pelos militares no intuito de diminuir os conflitos agrários da região. Para ver mais sobre o histórico da região do Bico do Papagaio ver Oliveira (2010): <http://www.uel.br/grupo-pesquisa/gepal/terceirosimposio/gersonalves.pdf>

paraense) outro ator para concentrar terra no intuito de exploração do solo e subsolo, a empresa mineradora. Esta é a principal complexidade do presente estudo, a qual a mineração tem papel relevante na concentração de terras e conflito agrário em uma fronteira que há muito é objeto de disputa fundiária.

Como exemplo de conflitos agrários causados pela mega mineração, tem-se o Projeto Ferro Carajás S11D, apresentado nesta dissertação e um dos casos reflexos desta atividade: a comunidade Vila Racha Placa no município de Canaã dos Carajás/Pará, sudeste do estado, que foi diretamente atingida pelo referido projeto pois esta estava no local de exploração da mina.

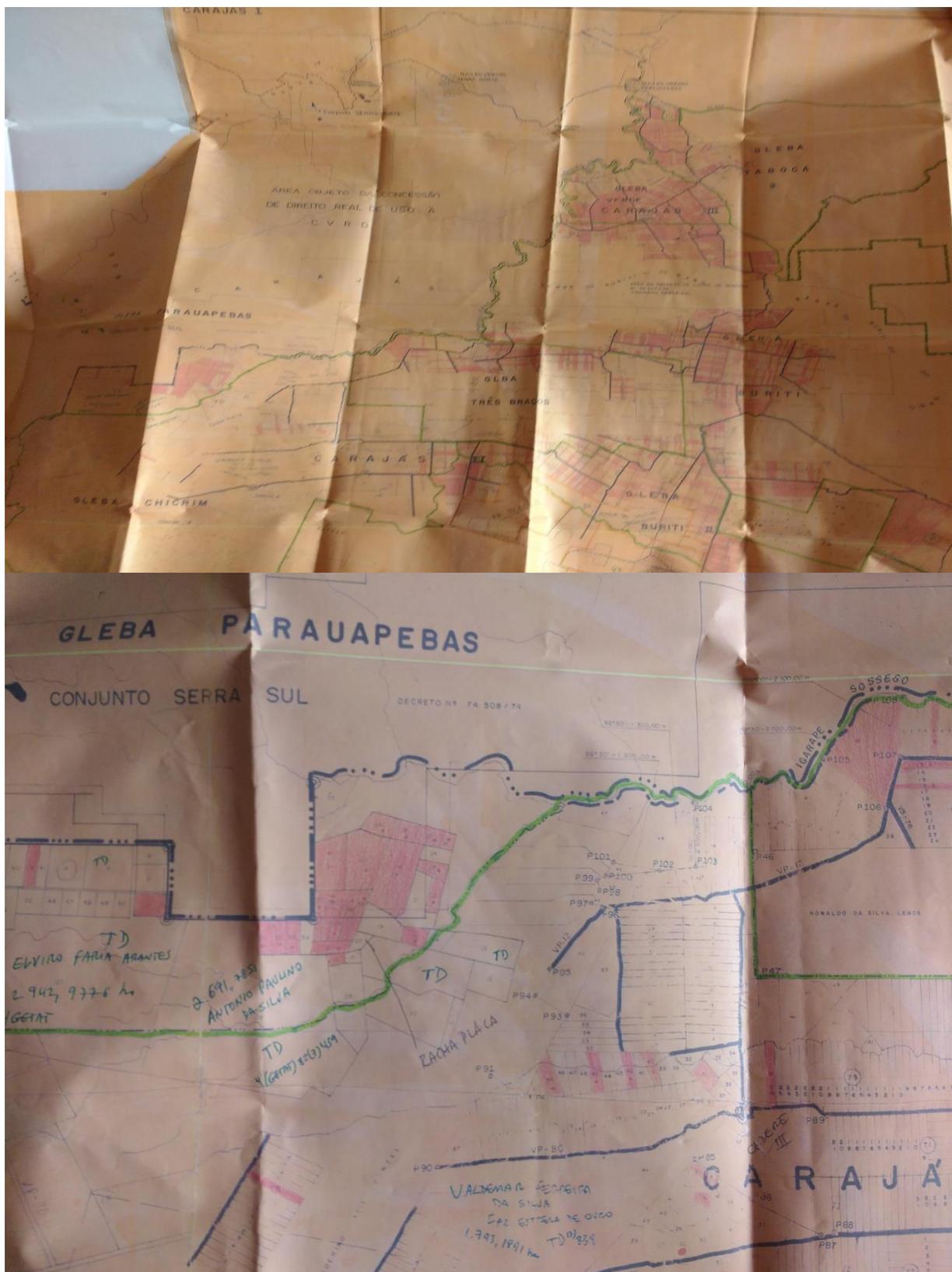
A Vila Racha Placa era reconhecida institucionalmente com o nome oficial de Vila Mozartinópolis. Reis (2014, p. 46) apresenta a história da comunidade estudada:

O nome escolhido advém de uma homenagem a um antigo funcionário da então Companhia Vale do Rio Doce – conhecido por Mozart – que prestava “favores” à comunidade. Segundo um antigo morador, este funcionário ocupava um cargo do alto escalão da empresa e prestava “favores despretensiosos” constantemente aos moradores da vila, dentre estes se podem citar: doação de combustíveis aos moradores, caronas, quando estes queriam deslocar-se para a cidade de Canaã dos Carajás ou outras localidades próximas. Mas, o que foi considerado um dos maiores favores prestados aos moradores, foi a doação de algumas madeiras pela empresa, quando esta desativou a vila N5, **primeiro bairro construído na cidade planejada das Serra dos Carajás.** (Grifo do autor) Entretanto, os “esforços” da empresa em manter um vínculo com os moradores da respectiva vila foram estremecidos quando aos poucos foram se evidenciando os verdadeiros propósitos pelo qual a empresa se aproximou dos moradores da vila Racha Placa.

Explicita-se o caráter institucional deste nome, a empresa Vale S.A por exemplo, reconhece apenas o nome Mozartinópolis tendo em vista que o nome Racha Placa é ligado a uma das primeiras formas de resistência da comunidade frente ao embrionário projeto de mineração, à época.

Isto porque quando ocorreram as primeiras delimitações da empresa mineradora, a mesma considerou o território da comunidade como propriedade sua, por exemplo, proibindo a caça e a pesca na localidade. Consequentemente os moradores revidaram “rachando” a referida placa com um machado e assim ficou batizada a comunidade de Vila Racha Placa. (REIS, 2014).

A seguir imagens de mapas que demonstram a localização da Vila Racha Placa:
Figura 14 – mapas indicando a Vila Racha Placa



Fonte: fotografia da autora, cedida pelo Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Canaã dos Carajás (2016)

O mapa dividido em glebas que formam o município de Canaã dos Carajás demonstra o conjunto Serra Sul (onde foi construído o projeto S11D) e a proximidade com a Vila Racha Placa.

Figura 15 – Paisagem no município de Canaã dos Carajás que é contornada por serras.



Fonte: fotografia da autora (2016)

Ressalta-se que, após a remoção da Vila Racha Placa foi dado o nome diferente ao novo território: Projeto de Assentamento³⁶ (PA) Américo Santana, entretanto a comunidade ainda é reconhecida na região e se auto denomina como Racha Placa, por isto a escolha de usar o último nome nesta pesquisa.

Ademais, continua-se com a apresentação da comunidade estudada: “A Vila Mozartinópolis é uma vila rural situada no município de Canaã dos Carajás, surgida em 1978, em decorrência de uma ocupação de fazendeiros e pequenos proprietários de terra na região próxima a atual área ocupada.” (REIS, 2014, p.46)

Um dos primeiros moradores da comunidade, relata que ele saiu em 1977 de Xinguara (município à cerca de 120 KM de Canaã dos Carajás) para trabalhar na terra de seu irmão, uma “mata” de 100 alqueires, em 1982 ele levou a família para Canaã e desejou comprar uma terra próxima para fazer um povoado:

³⁶ Desta vez, o nome institucional firmado no INCRA que fez o processo de titulação das terras do PA.

Meu irmão veio [para Canaã dos Carajás] e comprou uma área de 100 alqueire, no ano de 1977 [...] em abril de 81 vim p cá e deixei a família em Xinguara, desci pra mata e fiquei de 15 em 15 dias, de 8 em 8 dias a gente ia para Xinguara. Como Xinguara era muito violenta então ela [a esposa de seu Valdivino] em julho de 82 resolveu vim para a mata. (VALDIVINO GUSTAVO, entrevista, 2016)

Constata-se a partir do relato do Sr. Valdivino Gustavo como foi feita a referida aquisição das terras à época:

Antes disso, naquela época, chamava-se marisqueiros, os marisqueiros eles entrava, fazia as picada, cortava os lote de 100 alqueire e eles ficava mesmo, nem barraco eles tinha, eles tinha uma gameleira grossa e passava a noite, virava a frente para se viesse onça e a gameleira protegia... ai depois ele ia para Xinguara vender aquele direitos para as pessoas que compravam e com isso meu irmão veio e comprou uma área de 100 alqueire, no ano de 1977. (VALDIVINO GUSTAVO, entrevista, 2016)

Ao comprar as terras dos denominados marisqueiros era, conforme o informante registrou, comprar os direitos inerentes a terra, assim as famílias começaram a pensar uma nova vida fora de Xinguara, na localidade que ainda pertencia ao município de Parauapebas.

A gente comprou a terra e resolveu fazer uma vila para que os filhos estudasse e neste momento que nós compramos, vários sócios achou que era importante, resolveu por 70 mil cruzeiro mais 5 resolveu associar e nós comprar, cada um pagava 10 mil naquela época. E nós construímo. E lá nós fez um mutirão, roçou mato, derrubou, moto serra, e damos lá de graça para quem aumentasse e colocasse as criança para estudar, nesse momento mais ou menos setembro/outubro de 82 a vale do rio doce apareceu, a gente não conhecia a vale, a gente conhecia a “docegeo” a firma de pesquisa que existia e nesse momento nós tinha negociado com a serraria, mogno em troca de estrada, para eles fazerem estrada e que desse pelo menos no verão para gente ter acesso, porque a gente andava a pé ou de cavalo, então com isso vinha os madeireiros buscar madeira. Só que quando foi mais ou menos outubro a vale chegou e correu com eles, porque lá não podia e eles pegou só as madeiras que tinha explorado e foi embora e ai ficamo... quando foi mais ou menos em 83 lá foi um grupo fazendo picada e só chegava na casa da gente, media a casa... e sem falar nada, a gente sem saber de nada e lá vem eles fazendo a picada e a gente sem saber qual o nosso direito que tinha e ai nós se reuniu na casa de um vizinho que era o ... que tinha o apelido de zé goiano porque lá tinha uma gurita de onde eles vinham e nós foi na gurita para saber quais direito nos tem que vem tomando nossas terra tudo sem falar nada. Ai nós reuniu 52 famílias e ficamos lá por 3 dias e durante os 3 dias eles. (VALDIVINO GUSTAVO, entrevista, 2016)

Assente a narrativa anterior é demonstrado o momento em que a empresa mineradora (na época Vale do Rio Doce) iniciou as pesquisas minerais para o que futuramente seria a exploração de ferro da mina S11D. A empresa docegeo era terceirizada da Vale responsável pela pesquisa geológica, que são estudos iniciais para confirmar a existência de minério e a possibilidade de comercialização deste; foi neste momento que os moradores da Vila Racha Placa tiveram os primeiros contatos com a realidade da mineração em suas terras e conseqüente expropriação.

Segundo o relato acima observa-se como iniciou a Vila Racha Placa (que fica a 65 km do centro da cidade de Canaã, aproximadamente). Esta foi pensada como um espaço onde famílias (sócios) pudessem viver bem em sua terra e que os filhos tivessem melhores condições de estudo, de qualidade de vida (já que a Vila era um lugar tranquilo e menos violento diferente da cidade de Xinguara, por exemplo).

Figura 16 – Senhor Valdivino Gustavo, um dos fundadores da Vila



Fonte: fotografia da autora (2016)

E assim surgiu a Vila Racha Placa. A partir desse histórico de busca por um lugar melhor, houve a aquisição dessas terras e desde o princípio já havia a presença da empresa Vale na região da Vila, mas na figura da empresa de pesquisa de minérios,

pois naquela época era apenas uma possibilidade de ter minérios no subsolo (fase de pesquisa).

Isto até 2008 quando a empresa Vale S.A entrou em contato com as famílias por meio da empresa Diagonal Urbano para negociar a compra das casas e confirmando que devido à proximidade da mina a comunidade não poderia permanecer lá, abaixo uma imagem que mostra como era a Vila:

Figura 17 – Imagem aérea da Vila Racha Placa.



Fonte: Arquivos da Prefeitura de Canaã dos Carajás apud Reis (2014)

A partir de 2008 a presença ofensiva da empresa mineradora tornou-se uma realidade e de 2010 em diante o processo de disputa e negociação foi intenso. Neste momento os primeiros latifundiários começaram a vender suas fazendas para a VALE S.A, o que desestabilizou a vida dos moradores da Vila, haja vista que a maioria dos homens trabalhava para os fazendeiros próximos, plantando, roçando, etc. (REIS, 2014).

Assim após a compra das terras que circundavam a Vila Racha Placa, esta ficou isolada em meio à diversas propriedades que estavam sobre o domínio da mineradora, dificultando a resistência no local. Para entender algumas das motivações da comunidade em querer permanecer no local, expõe-se como era a Vila até o momento da chegada da empresa:

Até o início da intervenção da empresa, a vila possuía em torno de 600 habitantes e foi sendo gradativamente reduzido pela expropriação das terras no local. A vila contava com uma boa infraestrutura: energia, água encanada em todas as residências, posto de saúde, posto da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará - ADEPARÁ, posto telefônico, três igrejas, comércios, hotel, transporte, centro comunitário, escola de ensino fundamental e médio (modular) e uma quadra esportiva. Tudo isso conquistado através de grande esforço e organização por parte de seus moradores. (REIS, 2014, p.50)

Mesmo após muita luta pela permanência na terra, ocorreram muitas reuniões dos moradores assessoradas por organizações como a Comissão Pastoral da Terra (CPT), Centro de Educação Pesquisa Assessoria Sindical e Popular (CEPASP), Movimento Debate e Ação, objetivando viabilizar uma solução para o conflito agrário que foi formado a partir do momento que a empresa Vale S.A iniciou a implantação projeto Ferro Carajás S11D conforme disposto anteriormente.

Após um período de litígio chegou-se ao consenso de que a melhor solução seria construir um acordo entre as partes (a empresa Vale S.A e comunidade da Vila Racha Placa). Esse acordo foi elaborado após diversas rodadas de negociação, Reis (2014) demonstra como foi organizado os grupos de famílias:

- **Primeiro grupo:** Famílias que optaram por receber casa no núcleo urbano de Canaã dos Carajás (opção de atendimento urbano);
 - **Segundo Grupo:** famílias residentes que optaram por negociação financeira;
 - **Terceiro Grupo:** Servidores públicos concursados e contratados;
 - **Quarto Grupo:** Famílias que fizeram a opção pela terra (Atendimento Rural);
 - **Quinto Grupo:** Comerciantes e proprietários de linhas de ônibus local;
 - **Sexto Grupo:** Pessoas não cadastradas/ casos pendentes;
- (REIS, 2014, p.60)

A CPT foi a representante do grupo que fez a opção pelo atendimento rural³⁷ e participou desde o princípio das negociações com a empresa Vale S.A. diversas reuniões e atas foram realizadas até chegar em um consenso entre as partes.

Por fim foi acertado que a Vale compraria um novo imóvel rural para realocar as famílias do quarto grupo (conforme disposto acima) o que seria então posteriormente o P A “União Américo Santana” em homenagem a um dos moradores mais antigos que faleceu.

Essa primeira garantia decorrente de reivindicações, deixa claro que grande

³⁷ Apenas o grupo fez essa escolha de permanecer na terra é o analisado nesta pesquisa.

parte da comunidade da Vila Racha Placa continuaria na zona rural o que era imprescindível, pois famílias camponesas viverem na região urbana implica em mais desigualdades: em especial a impossibilidade de trabalho, uma vez que todos são agricultores, vaqueiros etc com baixa escolaridade (como será demonstrado a seguir) adultos com idade avançada e o mercado de trabalho na cidade não incorpora tais grupos. A diante os dados levantados por DIAGONAL (2012) sobre a escolaridade dos denominados chefes de família na Vila

“A maioria dos chefes de família é homem (91%) e possui um baixo nível educacional, 10% são analfabetos, 10% alfabetizados e 31% estudaram até a 4ª série do ensino fundamental, o que indica uma escolarização de menos de quatro anos. Este grupo pode ser enquadrado no que os estudiosos chamam de analfabetos funcionais devido à dificuldade que tendem a apresentar para ler e escrever e realizar contas básicas de matemática. Ou seja, há entre os chefes de família, 51% que podem ser tecnicamente considerados analfabetos. Além disso, 5% concluíram o ensino fundamental e 20% o ensino médio. Havia ainda 3% dos chefes de família que se formaram por meio da Educação de Jovens e Adultos (EJA). Não apareceram chefes de família com curso superior.

O baixo nível de escolaridade da população tem reflexos diretos sobre o quadro profissional, que apresenta trabalhadores, na maioria dos casos, sem qualificação ou que eventualmente trabalham sem vínculos empregatícios e provavelmente com dificuldades de inserção no mercado de trabalho formal. As principais fontes de renda dos chefes de família proviam do trabalho rural nas propriedades circunvizinhas à vila (44%); Destaca-se ainda um contingente de chefes de família que trabalha como servidor público (17%), nos equipamentos públicos existentes na vila e, empregados com registro (11%).” (DIAGONAL, 2012, p.80)

O reassentamento afeta também o trabalho desses deslocados atingidos pelo projeto de mineração, tendo em vista que trabalhavam no campo não apenas em sua própria lavoura mas principalmente como mão de obra em propriedades próximas (fazendas em especial).

O imóvel rural designado para realocar a comunidade foi comprado pela empresa mineradora e é resultado da aquisição de fazendas na região que formam uma área total de um pouco mais de 1.685,000 (um mil seiscentos e oitenta e cinco) hectares, fica a 62 Km de distância do centro urbano de Canaã dos Carajás.

Abaixo a imagem da entrada do P.A Américo Santana, local do reassentamento da comunidade Vila Racha Placa:

Figura 18 – Entrada do PA Américo Santana



Fonte: fotografia da autora (2016)

Os dados indicam que, inicialmente eram 94 famílias³⁸ atingidas (VALE, 2011), porém ao final do processo de projeção do assentamento foram para 49 famílias (excetuando as famílias que optaram por outras alternativas ao assentamento). A partir das condicionantes da Empresa Vale S.A, destinou-se a cada família um lote com área média de 24 hectares.

Como outrora exposto, a comunidade Vila Racha Placa estava distante do centro do município de Canaã (cerca de 65 km), localizada na zona rural, desenvolveu-se a partir das necessidades básicas, contendo à época do deslocamento comércios além de posto de saúde e escola.

Conforme os dados levantados pela empresa terceirizada pela Vale S.A e responsável pelos estudos da Vila Racha Placa, pesquisa realizada entre 2007 e 2008 haviam 143 imóveis, uma população de 364 pessoas em 100 famílias e 95 residências e “a maioria dessas famílias é dirigida por chefes do sexo masculino, casados e nascidos no Estado do Maranhão.” (DIAGONAL,2012, p.79)

³⁸ Reis (2014, p.60) é taxativa ao falar que esse número oficial de pouco mais de 90 famílias residentes na Vila Racha Placa não é real pois: “Na realidade este número é muito maior, porque na época do último cadastro (2010) a empresa Diagonal não levou em consideração o número de famílias que residiam em uma mesma casa, embora parentes, famílias que estavam temporariamente trabalhando fora da vila, e pessoas que não tinham documentos.

Ainda sobre as famílias residentes na Vila Racha Placa,

“A maior parte da população estava concentrada em dois grupos etários, de 0 a 17 anos, com 43%. Porém, deste total, somente 5% estava na faixa de 15 a 17 anos, o que poderia ser um reflexo da ausência do ensino médio regular na vila, que fazia com que os jovens desta faixa etária fossem para outros lugares em busca do estudo. Outro contingente importante de pessoas situava-se na faixa de 18 a 49 anos, com 44%. O contingente de pessoas com mais de 65 anos era de 3%. Desta forma, sua pirâmide etária possui uma base larga e um ápice estreito, que é um desenho típico de regiões com baixo desenvolvimento humano.” (p.79-80)

A evasão dos jovens do campo é observada em diversas comunidades e a Vila Racha Placa não foi diferente, de acordo com o excerto acima a faixa etária de 15 a 17 anos era mínima na localidade, apenas 5%, já a quantidade de crianças e adolescentes era bem equilibrada, com 43% da população.

Outro ponto relevante sobre a comunidade Vila Racha Placa à época do processo de reassentamento é a origem das famílias a partir dos chefes de famílias

Figura 19 –Unidade Federativa de origem das famílias da Vila Racha Placa

Estado de Procedência	Chefe da família		Conjuge	
	Abs	%	Abs	%
Maranhão	14	30	11	32
Pará	11	24	10	29
Bahia	7	15	3	9
Goiás	3	7	3	9
Ceará	3	7	2	6
Tocantins	3	7	2	6
Piauí	1	2	1	3
Espírito Santo	1	2	-	-
Mato Grosso	1	2	-	-
Pernambuco	1	2	-	-
Rio Grande do Sul	1	2	-	-
Amapá	-	-	1	3
Minas Gerais	-	-	1	3
TOTAL	46	100	34	100

Fonte: Diagonal (2012)

A maioria das pessoas são advindas do Maranhão, correspondente a 30% da população da Vila, seguindo do próprio estado do Pará, com 24 % destes.

Consoante o estudo da Diagonal (2012) na comunidade “a maioria dos imóveis

eram de madeira com poucas exceções que eram de alvenaria”, fato este que demonstra o baixo nível aquisitivo da comunidade em geral bem como a mudança dos que foram reassentados no PA que tiveram casas de alvenaria construídas a partir do padrão de dois quartos, banheiro, sala e cozinha.

Abaixo imagem do PA Américo Santana após o reassentamento das famílias, as obras de infraestrutura já estavam prontas, a exemplo das casas construídas para as famílias que escolheram mudar para o lote na zona rural do Município de Canaã dos Carajás.

Figura 20 – Casa construída pela Vale S.A no lote no P.A Américo Santana



Fonte: fotografia da autora (2016)

Um ponto importante a ser destacado que já demonstra a pressão do conflito agrário na comunidade modificando a dinâmica desta é o seguinte dado:

Em Janeiro/fevereiro de 2010, o diagnóstico socioeconômico foi atualizado e foi constatado que a Vila Mozartinópolis apresentava uma população de 305 habitantes e 92 famílias. Doravante, observa-se que, entre 2008 e 2010, houve redução da população da ordem de 16%, passando de 364 para 305 moradores, e este fato, provavelmente, reflete a dinâmica que se instaurou no local a partir da negociação dos primeiros lotes para fim de remoção. (DIAGONAL, 2012, p.81)

É mister dizer que o caso em tela faz parte da indenização assistida feita pela empresa mineradora em prol da comunidade atingida pelo Projeto Ferro Carajás S11D

e tal assistência

compreende as ações de apoio às famílias, para remoção, busca e aquisição de uma moradia disponível no mercado de habitação popular. Contempla, ainda, ações para a reinserção das famílias no novo ambiente, buscando preservar ou melhorar a qualidade de vida de seus integrantes, bem como ações de inclusão social no pós-atendimento. (DIAGONAL, 2012, p.85)

O processo de luta e resistência da comunidade Vila Racha Placa frente ao projeto de mega mineração da empresa Vale S.A foi intenso e extenso: quase oito anos de negociação oficial entre as partes, a partir de 2010 e enfim o projeto de assentamento foi entregue ao INCRA (este fez a regularização e reconhecimento dos lotes do PA).

O acordo feito entre as partes teve o termo de como seria feito o atendimento das famílias da Vila Racha Placa e foi assinado em 2010 por diversos atores envolvidos no conflito,

como resultado da proposta para atender os residentes (vulneráveis ou não) bem como os não residentes. Este documento foi ratificado entre a VALE, Fundação Vale, comunidade, Comissão Pastoral da Terra (CPT), Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Canaã dos Carajás, Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás e Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA). (DIAGONAL, 2012, p.86)

Esta dissertação trata especificamente do grupo que escolheu permanecer no campo, através da assistência rural proporcionada pela empresa mineradora e ao final foi acertado pelas partes um termo com medidas que foram cumpridas pela empresa mineradora:

Alternativa 01- Atendimento Rural:

1. Provisão de alternativa de atendimento rural que possibilite o acesso das famílias à terra, viabilizando a manutenção do modo de vida rural às famílias que assim optarem ou se caracterizarem como pequenos produtores rurais. Aquisição, por parte da VALE S.A., de uma área rural a ser dividida em lotes de 5 alqueires para cada família optante por esta alternativa, com o objetivo de transformar área pretendida em Projeto de Assentamento Rural;
2. Construção de vila rural ou ampliação de uma vila já existente, com provisão de tipologias habitacionais conforme o padrão INCRA, e reprodução das infraestruturas e serviços existentes na vila de Mozartópolis;
3. Pagamento de auxílio de fomento de atividade econômica, em consideração ao tempo de adaptação ao novo local – cálculo de 01 salário mínimo por mês para cada família a partir da assinatura do Termo de Compromisso, até 12 meses após a mudança. O repasse deste montante será feito em parcelas trimestrais;
4. Garantia de uma “compensação” por família em razão da quebra de vínculos socioculturais considerando os seguintes aspectos:

- Início da aquisição de áreas do entorno pela VALE S.A. (julho de 2009) que influenciou o nível de geração de renda de parte das famílias;
- Tempo de moradia das famílias na atual residência, segundo pesquisa socioeconômica de janeiro de 2010;
- Grau de vulnerabilidade de cada família, segundo pesquisa socioeconômica de janeiro de 2010.

5. O montante a ser destinado à compensação por família será calculado da seguinte forma:

- 01 salário mínimo por mês para cada família desde o início do processo de aquisição das áreas do entorno da Vila Mozartópolis pela VALE S.A. (em julho de 2009) até a assinatura do Termo de Opção;
- Acréscimo de 10% (dez por cento) no montante acima (a) para cada ano de residência da família na moradia, a contar do início do terceiro ano de residência, – conforme dados declarados em pesquisa censitária socioeconômica de janeiro de 2010;
- Acréscimo de 20% no montante acima (b) para cada quinquênio de residência da família na moradia;
- Acréscimo de 25% no montante acima (c) para casos de famílias com chefes idosos ou portadores de necessidades especiais.

6. A alternativa de atendimento rural também prevê uma compensação coletiva a fim de constituir um fundo para investimento em projetos e alternativas em benefício da comunidade, a ser gerido em conjunto pela associação dos moradores do Projeto Produtivo Rural (a ser criada), INCRA e CPT.

A criação do fundo de investimento tem como premissa a garantia de subsistência e sustentabilidade econômica das famílias, e o valor será dimensionado a partir da implantação do projeto Produtivo Rural, quando da aquisição da propriedade destinada a este fim. (DIAGONAL, 2012, pág. 88)

Em relação a infraestrutura no Assentamento Américo Santana foram construídas as estradas, quadra esportiva e centro de lazer, seis poços artesianos distribuindo água nas caixas d'água por família, além é claro, da rede elétrica. Os mesmos aparatos que já existiam na Vila Ouro Verde (que o centro rural mais próximo do assentamento) foram melhorados e aumentados para atender a demanda da comunidade reassentada: escola e posto de saúde.

No período de trabalho de campo para esta dissertação os termos do acordo disposto acima já tinham sido cumpridos em sua maioria e estavam se encaminhando como o esperado. Por exemplo, as famílias que continuaram na terra já estavam reassentadas em seus lotes, alguns inclusive com plantação em andamento (conforme imagem a seguir), o Projeto de Assentamento União Américo Santana já tinha sido entregue ao INCRA e o salário mínimo mensal referente ao auxílio de fomento de atividade econômica, em consideração ao tempo de adaptação ao novo local e que foi pago até 12 meses após a mudança, já estava sendo recebido pela comunidade.

Figura 21 – Sr Genui mostra sua plantação agroecológica no lote do P.A União Américo Santana



Fonte: fotografia da autora (2016)

A maioria das famílias da Vila Racha Placa plantavam em seus próprios lotes ou de meia com vizinhos próximos, um dado de DIAGONAL (2012) dispõe que na época da entrevista 70% das famílias cultivavam alimentos para consumo próprio em sua propriedade. Além da criação de animais em especial aves e algumas famílias (46%) com a criação de bovinos.

Estes mega projetos de desenvolvimento (mineração em larga escala) trazem consequências que atingem e modificam o modo de vida de comunidades tradicionais (indígenas, quilombolas, povos da floresta) e de comunidades rurais de um modo geral instalando um conflito socioambiental envolvendo os atores sociais mencionados acima.

Não obstante, aparentemente o estado brasileiro não sente que deve intervir na situação. As empresas que tem diversos incentivos, inclusive fiscais, com a Lei Kandir³⁹, continuam em um modelo de exploração predatória; muitas vezes em desacordo até com normas ambientais ou mesmo sem levar em conta os danos socioambientais.

O estado torna-se aliado de grandes empresas mineradoras e grupos da

³⁹ Mais detalhes sobre a Lei Kandir são mais profundamente abordados no item acerca da legislação minerária.

agroindústria ao implementar e incentivar políticas econômicas voltadas a exportação de commodities – minérios brutos, soja, milho – ignorando as críticas e os problemas econômicos e sociais que estes tipos de empreendimentos acarretam. Movimentos sociais, sindicatos e associações de moradores vem se organizando coletivamente no intuito de fazer resistência e luta por seu território que sofre influência ou é desapropriado para empresas mineradoras.

O argumento que os projetos de mega mineração proporcionarão desenvolvimento econômico para a região onde este é implantado e até mesmo para o país é utilizado pelo estado brasileiro e pelas empresas mineradoras e em detrimento desse suposto desenvolvimento econômico o desenvolvimento humano e o respeito aos direitos individuais e em especial os coletivos são irrelevantes.

Herrera Flores (2005) relembra o resultado das Cúpulas Mundiais: a tentativa de uma relação sustentável com o meio ambiente, não apenas com o intuito de sustentar as políticas econômicas de desenvolvimento baseando-se apenas no crescimento do PIB:

Concretamente, nos referimos a la Cumbre Mundial de Rio de Janeiro celebrada en 1992 y la Cumbre Mundial de Johannesburgo de 2002, en donde se han intentado establecer las bases de los deberes a cumplir en relación con el medio ambiente. De los resultados de tales Cumbres, deducimos que para hacer sustentable nuestra relación con el entorno, no basta con El mantenimiento “sostenido” de políticas de desarrollo basadas en El crecimiento continuo del producto interior bruto. (Herrera Flores, 2005, p.85)

Este desenvolvimento econômico pensado para o Brasil a partir da especialização primária, exportação de commodities, bem como o caso da exploração e venda de minério bruto, é resultado, segundo Celso Furtado, de mitos desenvolvimentistas exportado de países de centro da economia internacional para países de periferia do mundo globalizado. (Furtado in Villanova et Júnior, 2002).

Uma das críticas ao ideário do desenvolvimentismo é justamente não levar em conta a realidade e necessidade local, como nos casos das comunidades atingidas por projetos de mineração, mas sim da demanda do mercado externo.

Sobre este ideário desenvolvimentista, Villanova et Júnior afirmam que deve ser permeado por cautela de não apelar para conceitos simplórios de desenvolvimento e causas do subdesenvolvimento (Villanova et Júnior, p. 326, 2002). Em outras

palavras, o argumento de simples desenvolvimento econômico, levando em conta, por exemplo, o Produto Interno Bruto (PIB), não deve ignorar o desenvolvimento humano de uma coletividade.

Essas influências que os camponeses sofrem em seu território devido a mineração são desumanas. Sofrer reassentamento, sair do seu território, tudo isso é bem difícil para comunidades inteiras.

Amougou (2008) ajuda a compreender a questão do território, explicando que ele é político. Explica também as influências da divisão internacional do trabalho, no qual o território aparece como uma nova economia geográfica que transforma as regiões em centro e periferias.

Em paralelo a essas influências globais, Reis (2014) pesquisou o avanço da mineração na Amazônia e a resistência dos moradores da Comunidade Vila Racha Placa também relata as mudanças no trabalho dos camponeses que ali viviam:

A comunidade tinha uma organização social ativa, com suas festas tradicionais, práticas religiosas e esportivas, envolvendo principalmente a juventude do local e das comunidades do entorno. Algumas mulheres produziam peças artesanais e grupos levavam sua produção agrícola para ser comercializada na feira da cidade de Canaã dos Carajás. (REIS, 2014, p.50)

Todas essas práticas sociais e de trabalho foram modificadas com as intervenções advindas da mineração na vida dos habitantes da Vila Racha Placa, em especial após o reassentamento.

Figura 22 – Reunião dos acampamentos impactados pela Vale S.A



Fonte: fotografia da autora (2016)

Continuando a análise sobre os impactos de mega projetos nas regiões, Amougou (2008) ressalta as diferenças de perspectivas de desenvolvimento entre os países do Sul e do Norte, onde no norte tenta-se garantir a coerência entre os compromissos institucionais e no Sul, é visto, em geral um estado de desenvolvimento autoritário que visa como principal o desenvolvimento:

Alors qu'au Nord, l'État-nation assure la régulation des systèmes sociaux et en garantit la cohésion sociale par un contrat social reposant sur des compromis institutionnels redistribuant la croissance entre capital et travail, au Sud, c'est un État développeur autoritaire qui est l'acteur pilote du développement. (AMOUGOU, p. 46, 2008)

O argumento de que as exportações de commodities (minérios) trarão desenvolvimento econômico para a região em que este é implantado é utilizado pelo estado brasileiro e por empresas mineradoras, tal desenvolvimento econômico é supervalorizado em detrimento ao desenvolvimento humano, em especial das populações atingidas pela mineração.

Este desenvolvimento econômico pensado para o Brasil a partir da especialização primária, ou seja, da exportação de commodities, bem como o caso da exploração e venda de minério bruto, é resultado, de acordo com Celso Furtado (1976) de mitos desenvolvimentistas exportado de países de centro da economia internacional para países de periferia do mundo globalizado.

Diante disto a resistência de comunidades atingidas pela mineração contra o modelo de desenvolvimento proposto para o Brasil dar-se tanto no sentido de permanecer em seu território ou para que a mitigação dos danos causados sejam justos e devidos.

Os grandes projetos, com destaque para os de mega mineração a exemplo do S11D, tem em comum a incidência de dois efeitos sociais: migração de trabalhadores a procura de emprego no novo empreendimento e expropriação do território dos habitantes locais.

Estes dois pontos são imprescindíveis para entender como a exploração mineral desencadeia conflitos agrários e socioambientais, assim sendo, faz-se mister desenvolver um breve estudo acerca do deslocamento compulsório⁴⁰.

Ao estudar sobre deslocamento compulsório advindo da construção da UHE de Tucuruí, na região sudeste do Pará, a professora da Universidade Federal do Pará constatou:

⁴⁰ As categorias reassentamento involuntário, realocação, expropriação, deslocamento compulsório, êxodo forçado, refugiados ou eco refugiados são melhor explicadas por Magalhães (2007).

Não havia registro de qualquer convenção internacional sobre as pessoas deslocadas internamente, até 1992. Neste ano, considerando as demandas internacionais, a Comissão de Direitos Humanos da ONU solicitou ao Secretário Geral que fosse designado um representante para tratar exclusivamente da questão dos deslocados internos.

A indefinição jurídica preexistente motivou a realização de uma ampla análise das “regras e normas internacionais referentes aos direitos humanos, ao direito humanitário, ao direito dos refugiados e sua aplicabilidade à proteção e assistência das pessoas deslocadas em seu próprio país” (ONU/CDH, 2003). (MAGALHÃES, 2007, p. 77)

A autora supracitada demonstra que até os anos 90 a discussão sobre deslocados internos era muito incipiente, em especial pois as legislações internacionais eram voltadas ao caso dos refugiados, deslocados por fronteiras fora do país de origem, situação esta que deixava lacuna na garantia de direitos dos deslocados dentro do próprio país.

Outro ponto estudado por Magalhães (2007) e que também se aplica aos atingidos pela mineração, além de deslocados compulsoriamente de seu território, é o fato dos refugiados ambientais,

Os argumentos a favor do reconhecimento da situação de refugiado ambiental, publicizados por organizações não-governamentais de cunho ambientalista e humanitário, advogam que, tanto num caso como noutro, isto é, tanto no caso dos deslocamentos compulsórios provocados por desastres ambientais naturais (catástrofes) quanto no caso dos desastres ambientais provocados pelos projetos de desenvolvimento, está em causa a violação de direitos: – o direito de ficar (rester); - o direito à indenização e a alternativas de deslocamento (sobre os quais há evidências de que, na maioria dos casos de projetos de desenvolvimento, não está sendo respeitado); - o direito à continuidade e reprodução cultural de grupos, sobretudo grupos étnicos, que já têm dispositivos internacionais de proteção. [...]

Nos argumentos contra o reconhecimento da condição de refugiado ambiental ou eco-refugiado, advoga-se que nos projetos de desenvolvimento prevalece o interesse do “bem nacional”, que pode conflitar com os direitos individuais, devendo este tipo de conflito ser analisado caso a caso, sobretudo, porque estaria em jogo o direito de evicção facultado aos estados nacionais. Por outro lado, na execução do projeto de desenvolvimento, há um planejamento e um controle para a reinstalação (no sentido de reassentamento) das pessoas deslocadas que a torna diferente das situações de emergência e de reconstrução, que caracterizam os desastres ambientais naturais e as guerras. Nestes, predomina uma “questão humanitária”, legalmente reconhecida através dos instrumentos de ajuda internacional/humanitária. Naqueles, os estados nacionais dispõem de aparatos próprios e, muitos deles, de legislações específicas, cuja obediência deve ser observada internamente, sem a interferência

internacional sobre a soberania dos estados nacionais. (MAGALHÃES, 2007, p. 83-84)

O Projeto Ferro Carajás S11D caracteriza-se como um projeto de desenvolvimento que ao afetar uma comunidade inteira, estudada em tela, a Vila Racha Placa, consoante as preleções de Magalhães (2007) considera-se esses atingidos pela mineração como refugiados ambiental ou eco refugiados.

Impactados pela mineração ou impactados pela Vale é o termo que os próprios atores sociais se apresentam. Ressalta-se que a escolha do termo a ser usado para denominar as pessoas, comunidades inteiras que são atingidos pela mineração de diversas formas foi complexa, haja vista as diversas faces da violação de direitos humanos que ocorrem. Se pensar na perspectiva as organizações internacionais ONU/FAO, por exemplo, ou do agroambiental, do governo, da empresa mineradora, enfim, são muitos vieses (MAGALHÃES, 2007).

Além deste conflito agrário que teve como conclusão o reassentamento da comunidade Vila Racha Placa, tem-se distintas disputas agrárias as quais a empresa mineradora Vale S.A litiga judicialmente em Canaã dos Carajás, expropriando acampamentos de camponeses que supostamente estão ocupando áreas da empresa.

Durante o trabalho de campo além da realidade da Vila Racha Placa (já reassentada) foi também apresentado outros acampamentos que tem um histórico de luta pela terra através do enfrentamento à atividade mineradora que expropria e concentra terra no município e um caso emblemático é o acampamento Grotão do Mutum, que já sofreu violência diversas vezes inclusive ao cumprir reintegração de posse pela empresa requerente e após este despejo alguns integrantes do acampamento ocupam uma pequena parcela de terra na beira da estrada, conforme imagens abaixo:

Figura 23 – Entrada do acampamento Grotão do Mutum



Fonte: fotografia da autora (2016)

Figura 24 – Produção agrícola do Acampamento Grotão do Mutum em terra provisória após despejo



Fonte: fotografia da autora (2016)

5 ENSAIO DE SÍNTESE GERAL

As assertivas apresentadas nesta dissertação de mestrado são resultado de inquietações diversas da autora sobre a difícil realidade que circunda as comunidades atingidas pela mineração no sudeste paraense, tais questões ensejaram no desejo de pesquisar academicamente. Com o propósito de compreender, mesmo que minimamente, tal realidade foi realizada uma pesquisa de campo no município de Canaã dos Carajás/Pará, onde está instalado o Projeto Ferro Carajás S11D; além de pesquisas bibliográficas sobre o tema.

A Amazônia, que é a região geopolítica dos conflitos agrários pesquisados, foi pensada na dissertação a partir do uso, ocupação e exploração do território amazônico, em especial com o incentivo governamental desde a década de 1970 período que demarca a maior intensidade dos Grandes Projetos (institucionalmente são projetos de desenvolvimento e na realidade são projetos de profunda exploração de recursos naturais e da mão de obra do povo).

Ao pensar Amazônia nesse contexto de conflitos por terra, território, água, etc destaca-se não apenas a atuação do grande capital através de empreendimentos mas também o enfrentamento dos movimentos sociais do campo. Foi trazida a história de luta desde os seringueiros no Acre, passando pelos Atingidos por Barragens, a atuação dos sindicatos dos trabalhadores rurais e dos movimento dos atingidos pela mineração, estes dois últimos agentes tem um papel imprescindível no contraponto à atividade mineradora na região estudada, Canaã dos Carajás no estado do Pará.

Aliás, os movimentos sociais do campo trazem em seu bojo histórias de resistência na terra bem como contradições, desafios do campesinato na complexidade atual do campo: violência, pressões do latifúndio sobre os camponeses, presença do grande capital através de empresas agrícolas e minerárias como destacado neste trabalho.

No momento do terceiro capítulo em diante a análise da mega mineração e seus impactos foi abordada de forma mais aprofundada. Primeiramente os projetos de mega mineração como política estatal mineral visando arrecadações de impostos e exportações bilionárias feitas por conglomerados econômicos desde a implantação do Projeto Grande Carajás nos anos 70 do século XX inaugurou o ciclo da mineração em larga escala no estado do Pará, tendo como ponto forte a o minério de ferro.

Conforme o avanço da mega mineração apoiada pela política estatal as legislações também modificaram-se: o novo código de mineração brasileiro que está em trâmite de aprovação no congresso nacional (Projeto de Lei 5808/2013), mudanças legislativas advindas de medida provisória também modificaram pontos importantes da normativa mineral brasileira, como por exemplo, a extinção do Departamento Nacional de Produção Mineral e a criação da Agência Nacional de Mineração, ainda em julho de 2017.

Outra lei que também serviu como parâmetro de tal reflexão é a lei 7990/1989 que trata sobre a compensação financeira para os estados, municípios e distrito federal que abrigam empreendimentos de exploração de minérios é exigido das empresas essa compensação financeira que é repassada aos entes federativos tendo em vista que tais recursos naturais pertencem ao Estado Brasileiro e o que é cedido para a iniciativa privada é a exploração por tempo determinado.

Mais uma lei passível de crítica é a lei complementar 87/1996 (vulgarmente conhecida como lei Kandir) que isenta de tributação os produtos e serviços destinados à exportação, fato que incide diretamente na mineração brasileira tendo em vista que grande parte dos minerais extraídos no País tem destino o mercado estrangeiro.

Conclui-se também que além das legislações que incentivam a mineração a fiscalização quase inexistente e a ineficaz punibilidade dos danos ambientais e sociais causados pelas empresas mineradoras contribui para a desídia na forma de minerar no Brasil que tem muitas ocorrências de desastres tecnológicos (ou seja, ocorrências oriundas da falta de cautela para evitar o danos ambientais).

O projeto Ferro Carajás S11D e os conflitos agrários gerados por ele foi abordado na dissertação apoiado na pesquisa de campo desenvolvida no município de Canaã dos Carajás (município do Sudeste paraense), trouxe-se o histórico do local estudado bem como da empresa Vale S.A que é grande mineradora responsável pela extração do minério de ferro no estado do Pará.

O conflito agrário decorrente da mineração destacado nesta dissertação deu-se em função do território que era a Vila Racha Placa mas que foi reclamado pela empresa mineradora pois era dentro de onde hoje é desenvolvido o Projeto de mineração Ferro Carajás S11D.

A vila Racha Placa surgiu na área rural do Município de Canaã dos Carajás no final da década de 1970 com o sonho de famílias que buscavam a possibilidade de se

estabilizar em sua própria terra e nesta criar e educar os filhos, com isto a vila foi crescendo ao ponto de ter escola, posto de saúde, pequenos comércios e igreja. Até o momento que o assédio da empresa mineradora, que já havia comprado quase todas as propriedades ao entorno da vila, foi mais forte e a comunidade da Vila Racha Placa foi impelida a negociar com a empresa Vale S.A, o que resultou após quase oito anos deste processo no reassentamento da Vila Racha Placa em outro território também na zona rural de Canaã dos Carajás.

As implicações desse conflito que teve como desdobramento o reassentamento foram abordadas na presente dissertação de mestrado, tais observações foram feitas durante o trabalho de campo no município de Canaã dos Carajás, realizado em junho de 2016 com o intuito de estudar o caso das comunidades atingidas pela mineração ou Impactadas pela Vale S.A.

O desenvolvimento humano é desvalorizado em detrimento do desenvolvimento econômico trazido pela mineração na região. Demonstrou-se os diversos impactos urbanos e rurais de um grande empreendimento minerário: aumento do fluxo de trabalhadores a procura de emprego no referido projeto, inchaço urbano, aumento da violência, desemprego, pessoas em situação de rua.

Já no campo a realidade é de expropriação de terras e de conflitos/tensões agrárias seja decorrentes da exploração de minérios como no caso estudado da Vila Racha Placa, seja a concentração e especulação fundiária que aumenta nas proximidades de um grande projeto de mineração, o que enseja na disputa por territórios.

Compreende-se que o estudo do caso de reassentamento da comunidade Vila Racha Placa é uma análise de uma pequena parcela da complexidade dos conflitos agrários gerados pela atividade mineradora no estado do Pará. Entretanto, é mister investigar um caso ímpar que vai além de indenização pela expropriação das terras, mas de forma inédita coloca atingidos pela mineração (representados pela Comissão Pastoral da Terra) em nível de negociação com a empresa mineradora.

A indenização com o auxílio monetário das famílias impactadas foi importante para as pessoas se manterem e organizarem financeiramente com a mudança de local, as perdas de plantações desenvolvidas no território originário etc. E compreende-se mais significativo ainda a construção de um projeto de assentamento rural destinado a reassentar as famílias que estiveram uma vida toda na Vila Racha

Placa no campo organizando-se a partir de práticas e do trabalho camponês.

Muito embora o supracitado reassentamento tenha sido resultado de um conflito com intensos desgastes e de uma forma ou de outra o deslocamento compulsório de uma comunidade é bastante traumático, avalia-se que pelo menos da forma final do acordo as famílias permaneceram no campo e será mais fácil reestruturar suas vidas a partir da identidade vivida outrora.

Por fim, indica-se que o Estado brasileiro devesse se posicionar em prol das populações que sofrem violações de direitos humanos em detrimento ao desenvolvimento econômico que estes grandes projetos mineradores proporcionam, priorizar que tais empreendimentos estejam em compasso com o desenvolvimento humano da sociedade em especial da localidade que o recebe.

REFERÊNCIAS

ACSELRAD, Henri. *Ambientalização das lutas sociais – o caso do movimento por justiça ambiental*. **Revista de estudos avançados** 24 (68), 2010.

_____; MELLO, Cecília; BEZERRA, Gustavo. **O que é justiça ambiental**. Rio de Janeiro: Ed. Garamond, 2011.

ALMEIDA, Rogério. **Exploração de minério e o projeto Belo Sun**: o surgimento de um novo Carajazão. *Revista EcoDebate on-line*, 2013.

ALVES-MAZZOTTI, Alda Judith; GEWANDSZNAJDER, Fernando. **O método nas ciências naturais e sociais**: pesquisa quantitativa e qualitativa. 1ª ED. São Paulo: Pioneira, 1998.

ARTICULAÇÃO INTERNACIONAL DOS ATINGIDOS PELA VALE. **Relatório de insustentabilidade da Vale. 2012**.

AMOUGOU, Thierry. **Territorialité politique, territorialité concurrentielle et développement**. ALTERNATIVES SUD, VOL. 15-2008.

ANGELO, Vitor Amorim. **Período pombalino**: Administração de Pombal deixou marcas. Dez. 2007. Disponível em: <<https://educacao.uol.com.br/disciplinas/historia-brasil/periodo-pombalino-administracao-de-pombal-deixou-marcas.htm>>. Acesso em: 10 Maio de 2017

ARAÚJO, Marlon Aurélio Tapajós, BELO, Patrícia de Sales. **Grandes projetos minerários e comunidades tradicionais na Amazônia**: impactos e perspectivas. *Rev. Pol. Públ. São Luis*, v. 13, n. 2, p. 265-277 jul./dez. 2009 p 269 - 275. Disponível em: <file:///C:/Users/GERAL/Downloads/GRANDES_PROJETOS_MINER%C3%81RIOS_E_COMUNIDADES_TRADICIONAIS_NA_AMAZ%C3%94NIA_impactos_e_perspectivas.pdf>. Acesso em: 25 mar. 2017.

ARIMA, Eugênia; BARRETO, Paulo; BRITO, Marky. **Pecuária na Amazônia**: tendências e implicações para a conservação ambiental. Belém: Instituto do Homem e meio Ambiente da Amazônia, 2005.

ARTICULAÇÃO INTERNACIONAL DOS ATINGIDOS PELA VALE. **Relatório de insustentabilidade da Vale. 2012**.

ASHLEY, Patrícia Almeida (Coord.). **Ética e responsabilidade social nos negócios**. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2005.

ATAÍDE JUNIOR, Wilson Rodrigues. **Os direitos humanos e a questão agrária no Brasil**: a situação do sudeste do Pará. Brasília: Editora da Universidade de Brasília, 2006. p.150 – 160.

BARTRA, Armando. **Campesindios aproximaciones a los campesinos de un**

continente colonizado. 2008. Disponível em:
http://www.jstor.org/stable/41426470?seq=1#page_scan_tab_contents acesso em:
 26 de janeiro de 2016

BBC Brasil. **Mapa inédito coloca o Brasil em 3º lugar em conflitos ambientais.**
 Disponível em:
http://www.bbc.com/portuguese/noticias/2014/03/140321_disputas_ambientais_mdb
 acesso em: 01 de fevereiro de 2016.

BEM, Arim Soares do. **A centralidade dos movimentos sociais na articulação do Estado e a sociedade brasileira nos séculos XIX e XX.** Educ. Soc., Campinas, v.27, n.97, 2006.

BENTES, Rosineide. Um novo estilo de ocupação econômica da Amazônia: os grandes projetos. In: **PARÁ, Secretaria de Estado de Educação do. Estudos e problemas amazônicos: história social e econômica e temas especiais.** 2. ed. Belém: CEJUP, 1992.

BITTAR, Eduardo Carlos. **Metodologia da pesquisa jurídica.** 8. Ed. Rio de Janeiro: Saraiva, 2010.

BÓRQUEZ, Luciano Concheiro; BERLANGA, Héctor Robles. Tierra, territorio y poder a **cien años de la reforma agraria en México: lucha y resistencia campesindia frente al capital.** Revista tierra 4.indb, págs. 181-224, 2014. Disponível em:
http://www.redgtd.org/EN/BD/USUARIOS/catas/ADJUNTOS/Tierra_territorio_y_poder_Territorio_desde_la_historia_agraria.pdf acesso em: 02 de fevereiro de 2016.

BRANDÃO, Gorette; GONÇALVES Jr, Valter. **Chico Mendes, legado de coragem em defesa da floresta.** Dez. 2013. Disponível em: <
<http://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2013/12/16/chico-mendes-legado-de-coragem-em-defesa-da-floresta>>. Acesso em: 21 mar. 2017.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil,** 1988.

_____. **Decreto-lei nº 227,** 1967.

_____. **Lei complementar nº 87,** 1996.

BUAINAIN, Antônio Márcio. **Luta pela terra, reforma agrária e gestão de conflitos no Brasil,** Editora da Unicamp, 2008.

BUENO, Cecilia. **O Pará não é uma terra sem lei; é uma terra onde a lei impera para poucos.** Disponível em:
 <<https://www.cptnacional.org.br/index.php/publicacoes/noticias/articulacao-cpt-s-da-amazonia/3130-o-para-nao-e-uma-terra-sem-lei-e-uma-terra-onde-a-lei-impera-para-poucos-diz-coordenador-da-cpt>>. Acesso em: 21 mar. 2017.

CARREIRA, Antônio. **A Companhia Geral do Grão-Pará e Maranhão– Vol. 2: Documentos.** São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1988.

CHAGAS, Paulo Vitor. **Pará concentra 38% dos assassinatos por conflito de terra no país.** Agência Brasil, 2015. Disponível em: <http://www.ebc.com.br/cidadania/2015/02/para-concentra-38-dos-assassinatos-por-conflito-de-terra-no-pais> acesso em: 01 de fevereiro de 2016.

CHAVES, Marcelo Santos; PENA, Heriberto Wagner Amanajás. **O processo de ocupação política e econômica da Amazônia brasileira no período colônia.** Observatório da Economia Latino americana, Número 192, 2013. Disponível em: <http://www.eumed.net/cursecon/ecolat/br/13/economia-amazonia.html>. Acesso em: 26 de Janeiro de 2017.

CHIZZOTTI, Antônio. **Pesquisa em Ciências Humanas e Sociais.** 5ª ed. Cortez, São Paulo, 2001.

CIMI. **Conselho Indigenista Missionário quem somos.** Disponível em: http://www.cimi.org.br/site/pt-br/?system=paginas&conteudo_id=5685&action=read acesso em: 23 de maio de 2017.

COMISSÃO DA PASTORAL DA TERRA. **Conflitos no Campo – Brasil 2014.** Coordenação: Antônio Canuto, Cássia Regina da Silva Luz, Edmundo Rodrigues Costa. CPT Nacional – Brasil, 2014. Disponível em: <http://www.cptnacional.org.br/index.php/component/jdownloads/finish/43-conflitos-no-campo-brasil-publicacao/2392-conflitos-no-campo-brasil-2014?Itemid=0> acesso em: 01 de fevereiro de 2016.

CONCEIÇÃO, Rosilene Silva. **A questão agrária na Amazônia brasileira.** XIX ENGA, São Paulo, 2009.

CONGILIO, Celia Regina. **Riqueza e pobreza: duas faces da mineração no sudeste do Pará.** Articulação Internacional dos Atingidos pela Vale, 2013. Disponível em: <https://atingidospelavale.wordpress.com/2014/09/25/riqueza-e-pobreza-duas-faces-da-mineracao-no-sudeste-do-para/> acesso em: 01 de fevereiro de 2016.

CONTESINI, Leonardo. **Fordlândia: a história da cidade utópica que Henry Ford construiu na Amazônia.** 23 Março, 2014. Disponível em: <https://www.flatout.com.br/fordlandia-a-historia-da-cidade-utopica-que-henry-ford-construiu-na-amazonia/>. Acesso em: 27 Janeiro de 2017.

CRUZ, Manuel Mazulo. **A territorialização camponesa na várzea da Amazônia** (tese de doutorado). Universidade de São Paulo, 2007.

DAVID, Cesar de. Agricultura familiar em assentamentos rurais: contribuições à dinâmica regional do sul do estado do Rio Grande do Sul. In: MARAFON, Gláucio José; PESSÔA, Vera Lúcia Salazar. (Org.). Agricultura, desenvolvimento e transformações socioespaciais. 1 ed. Uberlândia: Assis Editora, 2008, v. 1, p. 15-38.

DELGADO, Guilherme da Costa. Expansão e modernização do setor agropecuário no pós-guerra: um estudo da reflexão agrária. **Revista Estudos Avançados** 15 (43),

2001.

_____. A Questão Agrária no Brasil, 1950-2003. In: Luciana Jaccoud. (Org.). **"Questão Social e Políticas Sociais no Brasil Contemporâneo"**. 01 ed. Brasília DF: IPEA, 2005, v. 01, p. 51-90.

DEMO, Pedro. Cuidado metodológico: signo crucial da qualidade. **Revista Sociedade e Estado**, Brasília, v. 17, n. 2, p. 349-373, jul./dez. 2002. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/se/v17n2/v17n2a07.pdf> Acesso em: 26 de janeiro de 2016.

_____. **Metodologia do conhecimento científico**. São Paulo, Editora Atlas, 2000.

DIAGONAL. **Plano de desenvolvimento do assentamento** – PDA Projeto de assentamento União Santana. Canaã dos Carajás, 2012.

DIAS, Manuel Nunes. **Fomento e Mercantilismos**: a Companhia Geral do Grão-Pará e Maranhão (1755-1778) - 2 Volumes. Universidade Federal do Pará – Belém/PA, 1970.

DIAS, Reinaldo. **Gestão ambiental: responsabilidade social e sustentabilidade**. São Paulo: Atlas, 2009.

FAUSTO, Boris. **História do Brasil**. 1996. Disponível em: <http://www.conisul.com.br/wp-content/uploads/2014/02/historiadobrasil.pdf> Acesso em: 19 de fevereiro de 2017.

FERNANDES, Vivian. Vale recebe licença de ferrovia que viabiliza seu maior projeto de mineração. **Jornal Brasil de fato**. São Paulo, 08 de maio de 2013. Disponível em: <http://www.brasildefato.com.br/node/12838>

FERREIRA, Leandro Valle; VENTICINQUE, Eduardo; ALMEIDA, Samuel. O desmatamento na Amazônia e a importância das áreas protegidas. **Estudos Avançados**, v. 19, n. 53 (2005) p. 157-158.

FERREIRA, Sylvio Mario Puga. Planejamento e Políticas Públicas na Amazônia: as experiências da SUDAM e SUFRAMA. In: KON, A. (org.). **Planejamento no Brasil II**. São Paulo: Editora Perspectiva, 1999.

FIALHO, Aline Farias; SANTOS, Joelisa Pereira; MOREIRA, Mariana Lemos. **Um breve histórico da formação do latifúndio no Brasil e seus rebatimentos no espaço agrário nordestino**. Disponível em: <
ntos/ixsegeo/arquivos/Um%20breve%20histórico%20da%20formação%20do%20latifúndio%20no%20Brasil%20e%20seus%20rebatimentos%20no%20espaço%20agrário%20nordestino.pdf>. Acesso em: 27 Jan. 2017.

FLORES, Joaquín Herrera. **Los derechos humanos como productos culturales**. Crítica del humanismo abstracto. Catarata, 2005.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Autonomia- Saberes Necessários à Prática**

Educativa. Rio de Janeiro: Editora Paz e Terra. Coleção Saberes. 1996

FREIRE, William. **Direito ambiental aplicado à mineração**. Belo Horizonte: Editora Mineira Livros Jurídicos, 2005.

FURTADO, Celso. **Formação Econômica do Brasil**. 14ª ed. São Paulo: Editora Nacional, 1976.

Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas do Pará – Fapespa. **Boletim Agropecuário do Estado do Pará 2015**. Belém, 2015.

MACHADO, Viviane. **Lama deixa 1,4 mil pescadores sem renda e mata 3 t de peixes no ES**. G1 jornal, 2015. Disponível em: <http://g1.globo.com/espirito-santo/desastre-ambiental-no-rio-doce/noticia/2015/12/barragem-que-rompeu-ha-1-mes-traz-mar-de-lama-e-prejuizos-para-o-es.html> Acesso em: 27 Jan. 2017.

GADELHA, Regina Maria A. Fonseca. **Conquista e ocupação da Amazônia: fronteira norte do Brasil**. Revista eletrônica do Instituto de Estudos Avançados. Vol 16, Nr 45. Maio e Agosto de 2002. Disponível em: www.scielo.br. Acesso em: 26 de Janeiro 2017.

GODOY, Arilda Schmidt. Pesquisa qualitativa: tipos fundamentais. In: **Revista de Administração de Empresas / EAESP / FGV**, v.35 nº3. São Paulo, 1995.

GONÇALVES, Carlos Walter Porto. **Amazônia, Amazônias**. 3º ed. São Paulo, contexto, 2010.

GUIMARÃES, Mauro. **A Dimensão Ambiental na Educação**. Campinas: Papirus, 1995.

GUSTIN, Miracy Barbosa de Sousa; DIAS, Maria Tereza da Fonseca. **(Re)pensando a pesquisa jurídica: teoria e prática**. 4ª Ed. Ver. Atual. Belo Horizonte, Del Rey, 2013.

HARVEY, David. **O novo imperialismo**. Edições Loyola, São Paulo, 2004.

HOEFLICH, Ronile; TRZASKOS, Barbara. Análise comparativa entre o código de mineração vigente desde 1967 e o substitutivo ao projeto de lei nº 37, de 2011. **Revista de Geociências**, V. 34, n. 3, São Paulo, UNESP, 452-464. 2015. Disponível em: http://www.revistageociencias.com.br/34/volume34_3_files/34-3-artigo-11.pdf. Acesso em: 15 de maio de 2016.

HOMMA, Alfredo Kingo Oyama. **Extratativismo vegetal na Amazônia: limites e oportunidades**. Brasília: EMBRAPA-SPI, 1993.

_____. **Amazônia: grandes projetos ou maiores investimentos sociais?** [S.l.]. Amigos da terra, postado em 28 mar. 2002.

IBRAM (Instituto Brasileiro de Mineração). **Balança Comercial Mineral da**

Amazônia. Período: janeiro a agosto de 2008. Belém: Ibram Amazônia, 2008.

INESC. **Mineradora Vale promove a intensificação do conflito fundiário em Canaã de Carajás.** Disponível em: <<http://www.inesc.org.br/noticias/noticias-gerais/2017/marco/mineradora-vale-promove-a-intensificacao-do-conflito-fundiario-em-canaa-de-carajas>>. Acesso em: 21 mar. 2017.

JOFRÉ, Ivana Carina. **Arqueologia de contrato, mega-mineração e patrimonialização.** Revista de Arqueologia, Volume 28, nº2, 2015, páginas 139 – 154. 2015

LAZO, Elsa Beatriz Urgilés. **Mensaje a mi Madre Tierra,** 2014. Disponível em: <http://defensoraspachamama.blogspot.com.br/2014/10/palabras-de-las-defensoras-de-la.html> acesso em: 07 de maio de 2017.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Fundamentos de Metodologia.** 5. ed.- São Paulo : Atlas 2003.

LAVILLE, Christian. **A construção do saber: manual de metodologia da pesquisa em ciências humanas.** Tradução: Heloísa Monteiro e Francisco Settineri. Belo horizonte: Editora UFMG, 1999.

LEAL, Aluizio Lins. **Uma sinopse histórica da Amazônia.** São Paulo: 2007. (mimeo).

LEITE, Sérgio Pereira; ÁVILA, Rodrigo Vieira de. Reforma agrária e desenvolvimento na América Latina: rompendo com o reducionismo das abordagens economicistas. **Rev. Econ. Sociol. Rural,** Brasília, v.45, n.3, 2007.

LOPES, Aline Marinho. **Os estudos de Maria Isaura Pereira de Queiroz sobre o campesinato e as transformações no meio rural brasileiro.** Estudos Sociedade e Agricultura, outubro de 2014, vol. 22, n. 2, p. 319-342, ISSN 1413-0580.

LEITE LOPES, José Sérgio. A ambientalização dos conflitos em Volta Redondas. In: ACSELRAD, H. **Conflitos ambientais no Brasil.** Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2004. p.217-44.

_____. Sobre processos de “ambientalização” dos conflitos e sobre dilemas da participação. **Revista Horizontes Antropológicos,** Porto Alegre, ano 12, n. 25, p. 31-64, jan./jun. 2006

LOUREIRO, Violeta Refkalefsky. Amazônia: uma história de perdas e danos, um futuro a (re)construir. **Revista Estudos Avançados** 16 (45), 2002.

MAB, Movimento dos Atingidos por Barragens. **História do MAB.** 2011. Disponível em: <http://www.mabnacional.org.br/content/3-os-encontros-nacionais-e-cria-do-movimento-nacional> acesso em 14 de junho de 2017.

MAGALHÃES, Sônia Barbosa. **Lamento e dor.** Uma análise sócio-antropológica do

deslocamento compulsório provocado pela construção de barragens. Tese de doutorado do Programa de Pós Graduação em Ciências Sociais da Universidade Federal do Pará em co-tutela com a École Doctorale Vivant et Sociétés da Universidade Paris 13. Belém, 2007.

MALERBA, Juliana (org). **Novo marco legal da mineração no Brasil: para que? Para quem?** Fase, 1ª edição. Rio de Janeiro, 2012.

_____. **Reforma agrária no sudeste do Pará: o caso do projeto de assentamento Rainha.** Boletim do museu paraense Emílio Goeldi. Série Ciências Humanas, v.1 nº 3 Belém, 2005.

MALINOWSKI, Bronislaw. **Os Argonautas do Pacífico Ocidental.** São Paulo, Ed. Abril, 1978.

MARTINS, José de Souza. Reforma Agrária no governo Fernando Henrique Cardoso. **Revista Tempo Social.** São Paulo: USP, 2003.

MATHIS, Adriana de Azevedo. Impactos da mineração e direitos humanos em Carajás /Pará. In **Homa Publica: Revista Internacional de Direitos Humanos e Empresas.** Vol 1. p. 122-139. Juiz de Fora: Homa, 2016.

MENDES, Josilene Ferreira. **O direito vivo na luta pela terra no Projeto de Desenvolvimento Sustentável Virola Jatobá em Anapu/PA.** Dissertação (mestrado) - Universidade Federal do Pará, Núcleo de Ciências Agrárias e Desenvolvimento Rural, Programa de Pós-Graduação em Agriculturas Amazônicas, Belém, 2012.

MENDRAS, Henri. La fin des paysans, 2. ed. Paris, Actes Sud, 1984. Rambaud, Placide. "L'apport des travailleurs de la terra à la société industrielle". **Sociologia Ruralis**, 22, 2:108-121, 1982.

MILANEZ, Bruno; et al. **Antes fosse mais leve a carga: avaliação dos aspectos econômicos, políticos e sociais do desastre da Samarco/Vale/BHP em Mariana (MG).** Relatório Final, poemas, Mimeo, 2015. Disponível em: <http://www.ufjf.br/poemas/files/2014/07/PoEMAS-2015-Antes-fosse-mais-leve-a-carga-vers%C3%A3o-final.pdf>. Acesso em: 15 de maio de 2016.

MINAYO, Maria Cecília. **O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde.** São Paulo: Huciter; Rio de Janeiro: Abrasco, 2000.

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE (MMA). **Plano de ação para a prevenção e controle do desmatamento na Amazônia Legal.** Brasília, 2004.

MINIFORD, A Ford em miniatura. **Mapa de localização de fordlandia.** Disponível em: <http://www.miniford.com/sobre-henry-ford/a-fordl%C3%A2ndia/> acesso em: 17 de maio de 2017.

MONTEIRO, Aianny Naiara Gomes. **As práticas sociais e jurídicas na gestão dos**

babaçuais como recurso natural de uso comum nas comunidades tradicionais de quebradeiras de coco babaçu: estudo de caso do povoado três poços - Ma. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal do Pará, Núcleo de Ciências Agrárias e Desenvolvimento Rural, Programa de Pós-Graduação em Agriculturas Amazônicas, Belém, 2015.

_____; CHAMMAS, Danilo. Vale S.A.: a ilegalidade do licenciamento da duplicação da Estrada de Ferro Carajás In: ZAGALLO, Guilherme (Org.). **Na justiça:** instrumentos de litígio e defesa de comunidades afetadas pela mineração. São Paulo: Fundação Rosa Luxemburgo; Justiça Global; Justiça nos Trilhos, p. 23 – 37. 2015.

MONTEIRO, Maurílio de Abreu. Meio século de mineração industrial na Amazônia e suas implicações para o desenvolvimento regional. **Revista Estudos Avançados**, 19 (53), p. 187-207, 2005.

MOURA, Antônio Carlos. A Comissão Pastoral da Terra. In: SALEM, Helena (Org.). **A igreja dos oprimidos**. São Paulo: Brasil Debates, 1981, p. 87.

NASCIMENTO, Nádia Socorro Fialho. A questão agrária, urbana e ambiental na Amazônia brasileira: notas para o debate. **Temporalis**, Brasília (DF), ano 12, n. 24, p. 171-189, jul./dez. 2012.

OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino. **Modo de Produção Capitalista, Agricultura e Reforma Agrária**. São Paulo: Labur Edições, 2007, 184p.

OLIVEIRA, Roberto Cardoso de. **O Trabalho do Antropólogo: Olhar, Ouvir, Escrever**. In: Revista de Antropologia, São Paulo, Volume 39, n. 1, p. 13-35, 1996.

OLIVEIRA, Gerson Alves. Os posseiros e a luta pela terra no Bico do Papagaio 1964/1985: cultura e identidade. In **Anais do III Simpósio Lutas Sociais na América Latina "Trabalhadore(a)s em movimento: constituição de um novo proletariado?"**, Universidade Estadual de Londrina, (2010). Disponível em: <http://www.uel.br/grupo-pesquisa/gepal/terceirosimposio/gersonalves.pdf> acesso em: 25 de mar.2017.

PALMEIRA, Moacir. Modernização, Estado e questão agrária. **Estudos Avançados**. [online]. vol.3, n.7, pp. 87-108. 1989.

PARÁ. **Constituição do Estado Federado do Pará de 1989**. Disponível em: < <http://www.alepa.pa.gov.br>>. Acesso em: 25 de mar.2017.

PAULA, José Antônio de. Amazônia: Fronteira e Acumulação do Capital. In: RIVERO, Sérgio, JAIME, Frederico (org). **As Amazônias do Século XXI**. Belém: Editora Universitária-UFGPA, 2008.

PoEMAS. **Antes fosse mais leve a carga: avaliação dos aspectos econômicos, políticos e sociais do desastre da Samarco/Vale/BHP em Mariana (MG)**. Mimeo. 2015

POLONI, Gustavo. **Vale prepara maior expansão da história em Carajás**, Portal iG, 2010. Disponível em: <http://economia.ig.com.br/empresas/industria/vale-prepara-maior-expansao-da-historia-em-carajas/n1237726862142.html>

QUINTANS, Mariana Trotta Dallalana. **Poder Judiciário e conflitos de terra: a experiência da vara agrária do sudeste paraense**. Tese (Doutorado de Ciência Sociais em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade). Instituto de Ciências Humanas e Sociais, Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, RJ. 2011.

REDE JUSTIÇA NOS TRILHOS. **Maior projeto da Vale é paralisado**. 2014.

REZENDE, Tadeu Valdir Freitas de. **A conquista e a ocupação da Amazônia brasileira no período colonial: a definição das fronteiras**. Tese de Doutorado/(Mapas) – USP/FFLCH, São Paulo, 2006.

SBPC. Povos da Floresta. **Cadernos da SBPC**, registro dos debates da 59ª reunião anual, 2007. Disponível em: <http://www.sbpcnet.org.br/livro/59ra/pdf/30%20Povos%20da%20floresta.pdf> acesso em: 07 de maio de 2017.

SANT'ANNA, André Albuquerque. **Desmatamento e violência na fronteira amazônica: duas faces de uma mesma moeda**, 1999 p. 14-15. Disponível em: <http://www.esg.br/images/Compendio_da_Defesa/Monografias/1999.%20SANT%27ANNA,%20Andre%20Albuquerque.pdf>. Acessado em: 30 mar. 2017.

SANT'ANA JÚNIOR, Horácio. *A exploração ambiental na Amazônia e a promessa de desenvolvimento*. **Revista UHI on-line**, 2014.

SANTILLI, Juliana. **Socioambientalismo e novos direitos**. São Paulo: Petrópolis, 2005.

SANTOS, Rodrigo Salles Pereira dos. **Recursos Minerais: para quê e para quem?** Seminário Marco Regulatório da Mineração, poemas.2015. Disponível em: <http://www.ufjf.br/poemas/files/2015/05/Santos-2015-Recursos-Minerais-para-qu%C3%AA-e-para-quem.pdf>. Acesso em: 17 de maio de 2016.

SANTOS, Dannielle Almeida dos. **A LEI KANDIR E O DESENVOLVIMENTO DE MATO GROSSO: UMA INVESTIGAÇÃO DO PERÍODO 1990-2009**. Dissertação de mestrado, UFMT, 2011.

SANTOS, Jenijunio. **POPULAÇÕES RIBEIRINHAS E EDUCAÇÃO DO CAMPO: Análise das diretrizes educacionais do município de Belém-PA, no período de 2005-2012**. Dissertação de mestrado, Programa de pós graduação em educação, Universidade Federal do Pará, Belém 2014.

SAÚL, Ernesto. **Comunidades reassentadas ao longo do corredor do norte**. **Informativo DW**. Moçambique, 2013.

SCHMIDT, Mario. **Nova história crítica**. 1ª ed. São Paulo: Nova Geração, 2005

SECO, Ana Paula; AMARAL, Tania Conceição Iglesias. **Marquês de Pombal e a reforma educacional brasileira**. 2012. Disponível em:

<http://www.histedbr.fe.unicamp.br/navegando/periodo_pombalino_intro.html#_ftn1>. Acesso em: 26 de Janeiro de 2017.

SEN, Amartya. **Desenvolvimento com liberdade**. Editora Schwarcz Ltda: São Paulo, 2009.

SHANIN, Teodor. A definição de camponês: conceituações e desconceituações - o velho e novo em uma discussão marxista. IN: **Revista NERA**. Presidente Prudente Ano 8, n. 7 pp. 1-21 Jul./Dez. 2005. Disponível em:

<http://revista.fct.unesp.br/index.php/nera/article/view/1456>

SILVA, Diogo de Carvalho; CONTI, Bruna Ranção. Estado e Desenvolvimento: A política ambiental brasileira como *locus* de observação dos desafios de uma nova agenda desenvolvimentista. **Anais do I circuito de debates acadêmicos**, Ipea, 2011.

SOLAZZI, José Luís. **A luta agrária de Ayllus e comunidades quilombolas: Plurietnicidade, Pluralismo Jurídico e Instituições Selvagens**. Projeto de pesquisa docente: proposta de pós-doutoramento no programa de pós-graduação em direito/UFSC. Disponível em:

https://mestrado.direito.ufg.br/up/14/o/pos_doc_30_abril_Wolkmer22.pdf acesso em: 26 de agosto de 2016.

SOUSA SANTOS, Boaventura de. **A gramática do tempo: para uma nova cultura política**. São Paulo: Cortez, 2006. Disponível em: <http://br.librosintinta.in/a-gramatica-do-tempo-pdf.html> Acesso em: 26 de janeiro de 2016

_____. **Um discurso sobre as ciências**. Porto: edições Afrontamento, 2010.

STIGLITZ, Joseph. Distribuição, eficiência e voz: elaborando a segunda geração de reformas. In: TEÓFILO, E. (org.) **Distribuição de riqueza e crescimento econômico**. Brasília: NEAD; p.29-60. 2000.

TAPAJÓS, Dilaelson et al. **Projeto Juruti**: determinação do tempo ótimo de implantação. Relatório de andamento de pesquisa, dezembro de 2004, (mimeo).

TOURNEAU, François-Michel Le; BURSZTYN, Marcel. Assentamentos rurais na Amazônia: contradições entre a política agrária e a política ambiental. **Ambiente e Sociedade**, v. 8, n. 1, p. 111-130, 2010.

TRECCANI, Girolamo Domenico. **Terras de Quilombo: caminhos e entraves do processo de titulação**. Belém: Secretaria Executiva de Justiça. Programa Raízes, 2006.

TRINDADE, Adriano Drummond Cançado. *Segurança jurídica na mineração: uma revisão conceitual e sua relação com aspectos sociais*. In **revista de Direito, Estado e Recursos Naturais**, v. 1, n. 1, p. 7-29, 2011.

TRINDADE, Joseline Simone Barreto. **Território quilombola de Jambuaçu: conflitos socioambientais e as estratégias “participativas” da mineradora vale S.A.** XI Congresso Luso Afro Brasileiro de ciências sociais; UFBA: Salvador, 2011.

Disponível

em:http://www.xiconlab.eventos.dype.com.br/resources/anais/3/1308238626_ARQUIVO_ART.JOSLEINETerritorioquilombOladeJambuacu.pdf Acesso em: 01 de fevereiro de 2016.

VALE. **Projeto Ferro Carajás S11D: Um novo impulso ao desenvolvimento sustentável do país**. 2013. P.6,42-43.

Disponível em: <http://www.vale.com/PT/initiatives/innovation/s11d/Documents/book-s11d-2013-pt.pdf> Acesso em: 02 Abr. 2017.

VENDRAMINI, Célia Regina. Educação e trabalho: reflexões em torno dos movimentos sociais do campo. **Cadernos do CEDES (UNICAMP)**, v. 27, p.41 – 137, 2007.

VIEIRA, Flávia do Amaral. **Direitos Humanos e desenvolvimento na Amazônia: Belo Monte na Comissão Interamericana de Direitos Humanos**. Dissertação de mestrado, UFSC, Centro de Ciências Jurídicas. Programa de Pós graduação em Direito. Florianópolis, 2015.

WANDERLEY, Maria de Nazareth Baudel. **Agricultura familiar e campesinato: rupturas e continuidade**. Estudos Sociedade e Agricultura, v. 1, 2003. Disponível em: <http://wp.ufpel.edu.br/leaa/files/2014/06/Texto-6.pdf> acesso em: 02 de fevereiro de 2016.

_____. **O Campesinato Brasileiro: uma história de resistência**. Rev. Econ. Sociol. Rural vol.52, Brasília, 2014. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/resr/v52s1/a02v52s1.pdf> acesso em: 02 de fevereiro de 2016.

_____. **Raízes históricas do campesinato brasileiro**. in: XX ENCONTRO ANUAL DA ANPOCS, 20º., Caxambu/MG, 1996. Anais. Caxambu/MG.Outubro, 1996. Disponível em:<http://www.reformaagrariaemdados.org.br/sites/default/files/Ra%C3%ADzes%20Historicas%20do%20Campesinato%20Brasileiro%20-%20Maria%20de%20Nazareth%20Baudel%20Wanderley%20-%201996.pdf> acesso em: 02 de fevereiro de 2016.

WITKOSKI, Antônio Carlos. **Terras, florestas e águas de trabalho: os camponeses amazônicos e as formas de uso de seus recursos naturais**. 2ª edição. São Paulo: Annablume, 2010.

YOUNG, Carlos Eduardo Frickman. **Políticas de Ajustamento Econômico e o Meio Ambiente: um estudo de caso para o Brasil**. Tese de doutorado. Londres: University College London, 1997.

APENDICE A

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Você está sendo convidado (a) para participar, como voluntário (a), de uma pesquisa, e assim contribuirá para a dissertação de mestrado. Meu nome é Sanmarie Rigaud dos Santos sou a pesquisadora responsável e minha área de atuação é direito agrário.

Após receber os esclarecimentos e as informações a seguir, no caso de aceitar fazer parte do estudo, assine ao final deste documento, que está em duas vias. Uma delas é sua e a outra é da pesquisadora responsável. Em caso de recusa, você não será penalizado (a).

Se surgir alguma dúvida sobre a pesquisa, você poderá entrar em contato com a pesquisadora responsável Sanmarie Rigaud dos Santos no telefone: 062 84829941 ou pelo email: sanmarie.rigaud@yahoo.com.br

Em casos de dúvidas **sobre os seus direitos** como participante nesta pesquisa, você poderá entrar em contato com o Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade Federal de Goiás, nos telefones: (062) 3521-1075 ou 3521-1076.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES SOBRE A PESQUISA

- Título: Conflitos agrários decorrentes da mineração: um estudo do projeto S11D e seus danos socioambientais em Canaã dos Carajás/Pará.

- Resumo: O presente projeto de pesquisa trará como tema principal o estudo de conflitos socioambientais que são decorrentes da atividade mineradora no Brasil, em específico na região Norte do Brasil – Canaã dos Carajás/Pará. A pesquisa de campo na região será baseada na metodologia da observação participante bem como no estudo de documentos jurídicos e a técnica geral do estudo de caso. A importância da pesquisa no âmbito do direito agrário dá-se pelo fato de existirem conflitos agrários que são gerados pela atividade mineradora, este será o cerne da pesquisa: os impactos sociais, ambientais e agrários que a exploração mineral gera.

- Objetivo: Analisar e descrever como é conduzida a exploração mineral no município de Canaã dos Carajás e quais os impactos desta sobre o território e a vida dos camponeses.

- Ao contribuir nesta pesquisa como interlocutor (a) não haverá nenhum tipo de pagamento ou gratificação financeira pela sua participação;

- É garantido total sigilo que assegure a privacidade dos sujeitos;

-É garantida a liberdade do sujeito de se recusar a participar ou mesmo retirar seu consentimento, em qualquer fase da pesquisa, sem penalização alguma, bastando para isto, entrar em contato com a pesquisadora responsável.

Nome e Assinatura da pesquisadora: Sanmarie Rigaud dos Santos.

CONSENTIMENTO DA PARTICIPAÇÃO DA PESSOA COMO SUJEITO DA PESQUISA

Eu,

RG nº _____, concordo em participar como sujeito da pesquisa de dissertação de mestrado intitulada “Conflitos agrários decorrentes da mineração: um estudo do projeto S11D e seus danos socioambientais em Canaã dos Carajás/Pará.”. Fui devidamente informado (a) e esclarecido (a) pela pesquisadora Sanmarie Rigaud dos Santos sobre a pesquisa. Foi-me garantido que posso retirar meu consentimento a qualquer momento, sem que isto leve a qualquer penalidade.

Local e data: _____

Assinatura do sujeito: _____

Contato de telefone e/ou email do sujeito:

APENDICE B**Termos de consentimentos colhidos durante o campo em junho de 2016****PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM DIREITO AGRÁRIO – PPGDA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS – UFG
FACULDADE DE DIREITO**

Nome e Assinatura da pesquisadora: Sanmarie Rigaud dos Santos.

CONSENTIMENTO DA PARTICIPAÇÃO DA PESSOA COMO SUJEITO DA PESQUISAEu, Antônio Maurício Gustavo,RG nº 4404143 PC/PA, concordo em participar como sujeito da pesquisa de dissertação de mestrado intitulada “Conflitos agrários decorrentes da mineração: um estudo do projeto S11D e seus danos socioambientais em Canaã dos Carajás/Pará.”. Fui devidamente informado (a) e esclarecido (a) pela pesquisadora Sanmarie Rigaud dos Santos sobre a pesquisa. Foi-me garantido que posso retirar meu consentimento a qualquer momento, sem que isto leve a qualquer penalidade.Local e data: Canaã dos Carajás, 16 de junho de 2016.Assinatura do sujeito: Antônio Maurício Gustavo

**PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM DIREITO AGRÁRIO – PPGDA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS – UFG
FACULDADE DE DIREITO**

Nome e Assinatura da pesquisadora: Sanmarie Rigaud dos Santos.

CONSENTIMENTO DA PARTICIPAÇÃO DA PESSOA COMO SUJEITO DA PESQUISA

Eu, Genuir Foscarini

RG nº 3058072, concordo em participar como sujeito da pesquisa de dissertação de mestrado intitulada “Conflitos agrários decorrentes da mineração: um estudo do projeto S11D e seus danos socioambientais em Canaã dos Carajás/Pará.”. Fui devidamente informado (a) e esclarecido (a) pela pesquisadora Sanmarie Rigaud dos Santos sobre a pesquisa. Foi-me garantido que posso retirar meu consentimento a qualquer momento, sem que isto leve a qualquer penalidade.

Local e data: Canaã dos Carajás, 15 de junho de 2016.

Assinatura do sujeito: Genuir Foscarini

**PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM DIREITO AGRÁRIO – PPGDA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS – UFG
FACULDADE DE DIREITO**

Nome e Assinatura da pesquisadora: Sanmarie Rigaud dos Santos.

CONSENTIMENTO DA PARTICIPAÇÃO DA PESSOA COMO SUJEITO DA PESQUISA

Eu, JOÃO BATISTA GUSTAVO

RG nº 2727598, concordo em participar como sujeito da pesquisa de dissertação de mestrado intitulada “Conflitos agrários decorrentes da mineração: um estudo do projeto S11D e seus danos socioambientais em Canaã dos Carajás/Pará.”. Fui devidamente informado (a) e esclarecido (a) pela pesquisadora Sanmarie Rigaud dos Santos sobre a pesquisa. Foi-me garantido que posso retirar meu consentimento a qualquer momento, sem que isto leve a qualquer penalidade.

Local e data:

10 de junho de 2016

Assinatura do sujeito: _____

**PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM DIREITO AGRÁRIO – PPGDA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS – UFG
FACULDADE DE DIREITO**

Nome e Assinatura da pesquisadora: Sanmarie Rigaud dos Santos.

CONSENTIMENTO DA PARTICIPAÇÃO DA PESSOA COMO SUJEITO DA PESQUISA

Eu, Valdivino Maurício Gustavo,

RG nº 7228787-1c1a, concordo em participar como sujeito da pesquisa de dissertação de mestrado intitulada “Conflitos agrários decorrentes da mineração: um estudo do projeto S11D e seus danos socioambientais em Canaã dos Carajás/Pará.”. Fui devidamente informado (a) e esclarecido (a) pela pesquisadora Sanmarie Rigaud dos Santos sobre a pesquisa. Foi-me garantido que posso retirar meu consentimento a qualquer momento, sem que isto leve a qualquer penalidade.

Local e data: 10 de junho de 2016.

Assinatura do sujeito: Valdivino Maurício Gustavo

**PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM DIREITO AGRÁRIO – PPGDA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS – UFG
FACULDADE DE DIREITO**

Nome e Assinatura da pesquisadora: Sanmarie Rigaud dos Santos.

Sanmarie Rigaud

CONSENTIMENTO DA PARTICIPAÇÃO DA PESSOA COMO SUJEITO DA PESQUISA

Eu, RAIMUNDO NONATO DA SILVA CONCEIÇÃO.

RG nº 927.757 SSP/PA., concordo em participar como sujeito da pesquisa de dissertação de mestrado intitulada “Conflitos agrários decorrentes da mineração: um estudo do projeto SIID e seus danos socioambientais em Canaã dos Carajás/Pará.”. Fui devidamente informado (a) e esclarecido (a) pela pesquisadora Sanmarie Rigaud dos Santos sobre a pesquisa. Foi-me garantido que posso retirar meu consentimento a qualquer momento, sem que isto leve a qualquer penalidade.

Local e data: 13 de junho de 2016.

Assinatura do sujeito: _____

[Assinatura manuscrita]